UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

FRANCISCO ANDERSON TAVARES DA SILVA

AUGUSTO TAVARES DE LYRA: A REPÚBLICA EM VÁRIOS TONS

NATAL

FRANCISCO ANDERSON TAVARES DA SILVA

AUGUSTO TAVARES DE LYRA: A REPÚBLICA EM VÁRIOS TONS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação. Sob a orientação da Prof^a Dr^a Maria Arisnete Câmara de Morais.

FRANCISCO ANDERSON TAVARES

AUGUSTO TAVARES DE LYRA:

A REPÚBLICA EM VÁRIOS TONS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação. Sob a orientação da Prof^a Dr^a Maria Arisnete Câmara de Morais

Aprovado em:/
BANCA EXAMINADORA
Prof ^a . Dr ^a . Maria Arisnete Câmara de Morais – Orientadora
Prof. Dr. José Mateus do Nascimento Examinador Externo
Prof ^a . Dr ^a Marlúcia Menezes de Paiva Examinador Interno
Prof Dr Manoel Pereira da Rocha Neto

Examinador Suplente



AGRADECIMENTOS

Na construção do presente trabalho contamos com a colaboração de inúmeras pessoas que de uma forma ou de outra, ajudam, apontam caminhos, retificam rumos, doam, corrigem, enfim proporcionam o auxílio que se estende a todo o período da pesquisa e da elaboração textual.

Assim, quero agradecer

A Sophia A. Lyra (in memoriam) e Madre Carmem Maria Tavares de Lyra, por toda a atenção e carinho na acolhida e pela disponibilização dos documentos pertencentes ao acervo Tavares de Lyra, doados ao autor deste trabalho.

À Prof^a Dr^a Maria Arisnete Câmara de Morais, pelo apoio, incentivo e por acreditar nesta pesquisa.

Aos professores, pelos ensinamentos legados durante o percurso do Mestrado.

Ao Dr. Paulo Leitão de Almeida, meu avô de coração, por tudo que fez por mim durante o curso de Mestrado.

À minha mãe Angela e tias-avós e Nira e Joana Tavares, pela compreensão da ausência física. À Ana Lúcia Assunção Aragão, pelo incentivo.

À Lúcia e Antonieta, servidoras da Fundação José Augusto, servindo no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, pela ajuda no levantamento da documentação arquivada na Casa da Memória Potiguar, bem assim a Enélio Lima Petrovich, amigo e incentivador.

Ao Historiador Wagner do Nascimento Rodrigues, pelas indicações de leituras necessárias a compreensão histórica da pesquisa; a Wandyr Vilar Soares de Araújo, pelo acesso aos livros de Tavares de Lyra e pelas indicações de fontes; ao escritor Tarcísio Gurgel, pelo incentivo.

À Dr^a Selma Dantas Ribeiro de Paiva, pela atenção dispensada, disponibilizando o arquivo do Centro Norte-Rio-grandense do Rio de Janeiro; ao Ir. Maçon Dr. Francisco Paulino Campelo pelo empenho em recuperar os originais deste trabalho, e a Sebastião Paulino Campelo, pela vivência no mundo da Literatura de Cordel.

Ao Arquivo Nacional e Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, por franquear os seus arquivos. E à Casa de Rui Barbosa do Rio de Janeiro, pelo acesso ao arquivo João de Lyra Tavares Filho.

Ao Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Dr. Valério Alfredo Mesquita, por acreditar neste trabalho; e aos professores Marlúsia Saldanha e Francisco Xavier, pela compreensão quanto aos horários na Biblioteca "Ministro Tavares de Lyra" do TCRN.

À Maria Lúcia de Amorim Garcia, pela atenta leitura. E à Janaína Silva de Morais, pela paciente sistematização desta dissertação com a ABNT.

Á CAPES, pela disponibilização de bolsa de estudo que permitiu a efetividade dessa pesquisa. Por fim, fica registrada a minha gratidão aos companheiros do grupo de pesquisa História da Educação, Literatura e Gênero, pela aprendizagem compartilhada de forma sincera.

[...] Nada pretendo, nada desejo. Não serei, entretanto, indiferente aos legítimos interesses do Rio Grande do Norte, nem à sorte dos velhos e generosos amigos da boa e da má fortuna.

RESUMO

O presente estudo tem por escopo analisar as práticas político-intelectuais de Augusto Tavares de Lyra, pertencente a uma elite que governou o Rio Grande do Norte, durante os dois primeiros decênios da "República Velha" de 1889 a 1918. O recorte temporal firmado tem início no final do século XIX, em 1872, ano de seu nascimento, até o ano de 1958, quando faleceu aos oitenta e seis anos incompletos, no Rio de Janeiro. Justificamos a ausência de referencias relacionadas ao homem público em seus vários aspectos da atividade funcional. No entanto, analisaremos as vivências e práticas de Tavares de Lyra como homem público a partir de documentos pesquisados. As referências estão centradas nas suas atividades políticas de 1894 a 1918. Utilizamos como principal suporte artigos, reportagens, discursos e livros escritos por seus contemporâneos. Observamos que as fontes documentais, tais como mensagens, leis e decretos governamentais, bibliografias acerca do período evocado e o arquivo do intelectual Tavares de Lyra foram de grande valia para a construção do personagem Augusto Tavares de Lyra. Entendemos que embora político de práticas liberais e empenhado em reformar o sistema educacional brasileiro, ele foi fruto de um instante da política nacional que privilegiou poucos núcleos familiares em detrimento da democracia descrita somente na lei e que, por isso, possuía comprometimentos com as práticas da Primeira República. Seu legado reside em uma obra literária ligada diretamente ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e aos estudos realizados, enquanto jurista e economista, conhecedor dos problemas que afligiam o Brasil da época.

Palavras-Chave: Tavares de Lyra. História da Educação. República. Instrução Pública.

RESUMEN

El presente estudio tiene por objetivo, analizar las prácticas políticas-intelectuales de Augusto Tavares de Lyra, perteneciente a una elite que gobernó el estado de Río Grande del Norte de Brasil, durante los dos primeros decenios de la "República Vieja", de 1889 a 1918. El recorte temporal considerado tiene inicio al final del siglo XIX, en 1872, año de su nacimiento, hasta el año 1958, cuando falleció a los casi ochenta y seis años de vida. Justificamos la ausencia de referencias relacionadas al hombre público en sus varios aspectos de la actividad funcional. Mientras tanto, analizaremos vivencias y prácticas de Tavares de Lyra como hombre público a partir de los documentos investigados. Las referencias están centradas en las actividades políticas de 1894 a 1918. Utilizamos como soporte principal artículos, reportajes, discursos y libros escritos por sus contemporáneos. Observamos que las fuentes documentales, tales como mensajes, leyes y decretos gubernamentales, bibliografías sobre el período evocado y el archivo del intelectual Tavares de Lyra fueron de gran valía para la construcción del personaje Augusto Tavares de Lyra. Entendemos que, aunque fuera un político de prácticas liberales y empeñado en reformar el sistema educativo brasilero, él fue fruto de un instante de la política nacional, que privilegió pocos núcleos familiares en detrimento de la democracia descrita solamente en la ley, y que por eso, poseía comprometimiento con las prácticas de la Primera República. Su legado reside en una obra literaria ligada directamente al Instituto Histórico y Geográfico Brasileiro y a los estudios realizados, en cuanto jurista y economista, conocedor de los problemas que afligían Brasil en esa época.

Palabras-Claves: Tavares de Lyra. Historia de la Educación. República. Instrucción Pública.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 – Recanto da memória na casa de Macaíba
Imagem 2 – Tavares de Lyra em quadrinhos, outubro de 1995
Imagem 3 – Prédio onde nasceu Augusto Tavares de Lyra
Imagem 4 – Cel. Feliciano Pereira de Lyra Tavares, pai de Tavares de Lyra
Imagem 5 – Pedro Velho de Albuquerque Maranhão – Professor e sogro de Tavares de Lyra
Imagem 6 – Augusto Lyra com o uniforme do Ginásio Norte-rio-grandense
Imagem 7 – Antigo prédio da Faculdade de Direito do Recife
Imagem 8 – Faculdade de Direito do Recife. Da esq. p/ dir. Andrade Filho, Antônio Flávio Pessoa Guerra e Augusto Lyra
Imagem 9 – Sophia Eugênia de Albuquerque Maranhão, esposa de Tavares de Lyra
Imagem 10 – Da esq. p/ dir. Sophia com Carmem (bebê), Tavares de Lyra, Sophia Augusta, Tavares de Lyra Filho, Pedro Velho e Cora Tavares de Lyra
Imagem 11 – Flagelados da seca de 1904 diante da casa do governador Tavares de Lyra
Imagem 12 – Tavares de Lyra – Governador do Rio Grande do Norte
Imagem 13 – Tavares de Lyra – Ministro da Justiça e Negócios Interiores
Imagem 14 – Ministério Afonso Pena. Sentados da esquerda para a direita: Davi Campista, Barão do Rio Branco, Miguel Calmon Du Pin e Almeida. Em pé, da esquerda para a direita: Alexandrino de Alencar, Hermes da Fonseca e Tavares de Lyra
Imagem 15 – Tavares de Lyra – Senador
Imagem 16 – Tavares de Lyra – Ministro da Viação e Obras Públicas
Imagem 17 — Ministério Wenceslau Brás. Na primeira fila o Presidente entre Alexandrino de Alencar e Caetano de Faria. E na segunda da esquerda para a direita: Carlos Maximiliano, Tavares de Lyra, Lauro Muller, Sabino Barroso e Pandiá Calógeras
Imagem 18 – Tavares de Lyra – Presidente do Tribunal de Contas da União
Imagem 19 – Máscara mortuária feita alguns minutos após o falecimento
Imagem 20 – Tavares de Lyra e os confrades do IHGB
Imagem 21 – Monograma do papel de correspondência do historiador Tavares de

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11	
2 NAVEGOS DA MINHA MEMÓRIA	13	
3 AS FONTES DA PESQUISA	20	
4 A GEOGRAFIA DO LUGAR	24	
5 O HOMEM PÚBLICO	43	
5.1 Governador do Rio Grande do Norte	47	
5.2 Ministro da Justiça e Negócios Interiores	53	
5.3 Ministro da Viação e Obras Públicas	75	
5.4 O Tribunal de Contas da União	78	
6 O INTELECTUAL E SUA PRODUÇÃO		
6.1 Em vários tons	81	
6.2 O historiador e os Congressos de História	89	
6.3 A Lyriana	94	
7 CONCLUSÃO	108	
REFERÊNCIAS	110	
ANEXOS		
APÊNDICE	145	



1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é vinculado ao grupo de pesquisa História da Educação, Literatura e Gênero. Enquadra-se na linha de pesquisa: *Cultura e História da Educação*, do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que reúne pesquisas sobre gênero e relações sociais, práticas institucionais e culturais.

Em Augusto Tavares de Lyra: a República em vários tons, tivemos como objetivo de pesquisa, analisar as práticas político-intelectuais de Augusto Tavares de Lyra, influência política-literária no estado do Rio Grande do Norte e mesmo do Brasil, durante o primeiro decênio do regime republicano. O subtítulo a República em vários tons, foi retirado da coluna escrita por Tavares de Lyra que circulava n'A República, órgão da imprensa oficial do estado. Para um melhor entendimento do leitor, optamos pela atualização ortográfica dos textos históricos inseridos no trabalho.

Organizamos o trabalho em cinco momentos, embora tenhamos a consciência da dificuldade que se instala ao sequenciar a escrita sobre o passado. No primeiro, intitulado *Navegos da minha memória*, apresentamos os motivos que nos levaram a pesquisar o intelectual Norte-rio-grandense, bem como delimitamos as fontes pesquisadas, os arquivos e os conceitos aos quais recorremos para a construção do *nosso* Tavares de Lyra; no segundo, *A geografia do lugar*, procuramos resgatar a cidade de Macaíba/RN, lugar do nascimento de Augusto Tavares de Lyra, abordando a educação da localidade e do Estado ao tempo de sua infância e juventude, bem como os seus laços familiares e os estudos secundários e superiores realizados entre as cidades de Natal e Recife.

No terceiro *O homem público*, destacamos os vários cargos públicos ocupados por Augusto Tavares de Lyra durante os 85 anos de vida, partindo de modesto professor de História do Ateneu Norte-rio-grandense até aposentar-se como ministro do Tribunal de Contas da União. Durante a abordagem, buscamos apresentar a situação sócio-política do Rio Grande do Norte e do Brasil, situando os leitores na época dos acontecimentos.

Ainda dentro do título *O homem público*, será discutido o primeiro projeto brasileiro, que previa autorização para o Governo Federal reformar o ensino secundário e o superior, além de promover o desenvolvimento e a difusão da instrução primária. O projeto ficou conhecido como "Tavares Lyra", em homenagem ao seu autor, o ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores entre os anos de 1906 e 1909, Augusto Tavares de Lyra.



Além da exposição do Ministro, apresentando as diretrizes para a elaboração do documento por uma Comissão de Instrução que seria instalada, essa fonte contém as discussões dos intelectuais e políticos da época acerca do projeto, abrangendo o período de dois anos, a saber, 1907 e 1908. Esses debates, geralmente eloquentes e fervorosos, revelam opiniões divergentes daqueles homens em relação ao ensino, o que torna a fonte elucidativa.

Por fim, no quarto momento, dissertamos sobre o intelectual, suas participações nos congressos de História, suas pesquisas no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a obra literária resultante de suas inquietações, destacando uma rápida análise acerca de cada trabalho publicado que nos chegou às mãos, dentro de um universo de artigos, livros, prefácios, discursos oficiais e anotações diversas.

Como anexo, trouxemos dois escritos, cuja divulgação se faz oportuna, visto que os referidos documentos encontram-se desconhecidos e restritos às coleções de poucos privilegiados. Trata-se do *Projeto de Reforma do Ensino Público*, datado de 1907 e da *Carta Aberta*, na qual Tavares de Lyra apresenta os motivos do seu desligamento da política estadual.

Como apêndice, apresentamos a árvore genealógica com os ascendentes, colaterais e descendentes de Augusto Tavares de Lyra, procurado situar o leitor da origem familiar do nosso objeto de estudo, cujas raízes estão fincadas no estado de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, mais precisamente nas margens do Rio Jundiaí, na cidade de Macaíba.



2 NAVEGOS DA MINHA MEMÓRIA

A memória, no sentido primeiro da expressão, é a presença do passado. A memória é uma construção psíquica e intelectual que acarreta de fato uma representação seletiva do passado, que nunca é somente aquela do indivíduo, mas de um indivíduo inserido num contexto familiar, social, nacional.

A casa materna nem sempre é a primeira casa que se conheceu, mas é aquela em que vivemos os mais importantes anos da infância. Ela é o centro geométrico do mundo, a cidade cresce a partir dela, em todas as direções. Como posso tornar-me de novo criança para enxergar as coisas nas suas antigas proporções? Esta pergunta está no Evangelho.

O escritor Charles Dickens observa em *David Copperfield* o quanto da memória da infância o homem guarda.

Creio que a memória da maioria dos homens guarda estampadas os dias da meninice mais do que geralmente se acredita, do mesmo modo que creio na faculdade de observação sempre muito desenvolvida e exata das crianças. A maior parte dos homens feitos, que se notabilizaram por causa dessa faculdade, nada mais fizeram, segundo meu modo de pensar, senão conservá-la em vez de adquiri-la na sua madureza; e, o que poderá prová-lo, é que esses homens têm em geral frescor, vivacidade e serenidade, além de grande capacidade para agradar, que são também uma herança de sua infância. (DICKENS, 1957, p. 14).

Ainda sobre a memória infantil, discorre com propriedade a escritora Ecléa Bosi:

A criança muito pequena pode ignorar que seu lar pertence a um mundo mais vasto. O espaço que ela vivencia, como o dos primitivos, é mítico, heterogêneo, habitado por influências mágicas. [...] tudo é tão penetrado de afetos, móveis, cantos, portas e desvãos que mudar é perder uma parte de si mesmo; é deixar para trás lembranças que precisam desse ambiente para reviver. (BOSI, 1979, p. 357).

A memória da infância e dos primeiros contatos com o mundo se aproxima, pela sua força e espontaneidade da pura evocação. É nessa perspectiva que este pesquisador se baseia para recorrer à memória afetiva de infância, de onde emerge a figura de Augusto Tavares de Lyra, para o qual a curiosidade primeira se voltou, para pouco a pouco, através de pesquisas fosse reconstruindo suas vivências político-intelectuais para posteriormente analisar mais profundamente e tangenciando sua contribuição para a História da Educação.



Ainda criança, na cidade de Macaíba/RN, me pegava na quietude das manhãs de sábado na sala principal da residência de minha tia-avó Joana D'arc Tavares, contemplando a galeria de fotos fixadas na parede, misturadas entre pinturas e fotos do acervo familiar. Dentre aquelas se sobressaia a de um homem sisudo, de olhar firme e tez erguida à esquerda, e cuja imagem iniciava um processo inevitável de desbotamento pela ação imperecível do tempo.

Naquele ambiente tudo parecia um mistério sem contas para minha curiosidade infantil. Eu admirava com certo medo aquele ambiente proibido. Sim, a sala era-nos às crianças lugar proibido, por ostentar também muitos cristais e uma antiga espada pendurada sobre a foto imponente de meu tetravô Feliciano Pereira de Lyra Tavares, coronel da Guarda Nacional, a quem havia pertencido aquela arma, naquele momento pacífica.

Sempre aos sábados pela manhã acordava e percorria os quartos, observando se as pessoas da casa já haviam saído para a feira local. Constatada a ausência da "gente grande", iniciava na solidão de filho único a desbravar a *sala da frente*, objetivando pegar a velha espada para brincar de ser *He-Man*. Infelizmente, nunca logrei êxito no intento primeiro, quietando-me à escrivaninha, abaixo das velhas fotos, admirando-as.



Imagem 1 – Recanto da memória na casa de Macaíba.

Fonte: Acervo do autor.



Mais tarde, tomado por uma curiosidade incoercível, iniciei uma série de indagações aos meus familiares a respeito da figura retratada. É o meu tio ministro! Respondeu a minha tia, seguida de minha avó que acrescentava histórias sobre o cajueiro da velha fazenda várzea, na sombra do qual toda a família Tavares de Lyra se deleitava em conversas memoráveis sobre os mais variados temas locais. E como "tio ministro" ficou por muito tempo...

Posteriormente, eu já era estudante secundarista quando a prefeitura de Macaíba editou a série: *Personagens da História de Macaíba em Quadrinhos*. Para minha surpresa o número 03 da revista, datado de outubro de 1995, trazia a história do homem cujo retrato enfeitava a parede da minha casa e era o que mais me suscitava a imaginação curiosa. O "tio ministro" apresentou-se então como Tavares de Lyra. O objeto de minha curiosidade inicial, da pesquisa infantil, despretensiosa, agora tinha um nome.

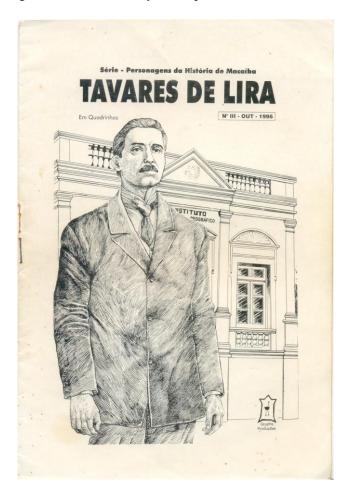


Imagem 2 – Tavares de Lyra em quadrinhos, outubro de 1995.

Fonte: Acervo do autor.



Relembro a imagem de uma senhora vestida de belo vestido lilás com babados, chorando compungida diante da imagem fotográfica e afirmando: *meu pai, quanta saudade!* Era julho de 1984. A senhora que vi emocionada diante da foto era Sofia Augusta de Lyra Tavares, logo presenteada na ocasião com a imagem paterna que tanto lhe era cara. Essa saudade dolente transformou-se em depoimento filial sobre a vida paterna, em 1973, sob o título de *O maior e o melhor dos Lyras: Augusto Tavares de Lyra (1872-1958), onde, como e porque*. Livro que foi logo revisto e ampliado em 1974, e sobre o qual depõe o escritor Ivan Lins:

Admiravelmente escrito. Encanta a naturalidade com que Sophia A. Lyra vai, objetivamente, registrando todos os aspectos essenciais do homem em sua vida particular e pública e do escritor, que produziu uma das mais ricas bibliografias de seu tempo. O Brasil inteiro deve agradecer o magnífico livro que interessa à própria história do país no período áureo da primeira República. (LYRA, 1976, p. 13).

Sábias foram as palavras da professora Maria Arisnete Câmara de Morais, quando afirmou que nós não escolhemos a pesquisa, é ela que nos escolhe, concomitante ao que assevera o historiador Peter Burke, que é o objeto que nos procura e não o contrário. Macaibense nascido na rua Dr. Pedro Velho, pertencente à família Lyra Tavares que é a mesma de Tavares de Lyra, meu tio-trisavô, nossos caminhos interligaram-se diversas vezes até culminar com o estudo ora em curso.

Esta nota familiar fornece elementos suficientes para entender como Augusto Tavares de Lyra surgiu em minha vida e como se tornou objeto de estudo e pesquisa daquele momento até o presente, para o levantamento de fontes que possibilitassem o meu fazer historiográfico. Igualmente, de acordo com que afirmou Bourdieu (1992, p. 134), a construção preliminar de toda construção de objeto é o controle da relação, muitas vezes inconsciente, obscura, com o objeto a ser construído. Assim, sentimos a necessidade de pensar nosso objeto de pesquisa cientificamente e controlar a nossa relação familiar com ele.

Convém ressaltar que Augusto Tavares de Lyra já era parte de nossa própria história como historiador e familiar. Agora, chega o instante do distanciamento necessário para que os nossos discursos de pesquisa não se transformem em projeções de nossa relação particular com o objeto.

Pouco a pouco, fui construindo o "meu" Tavares de Lyra, especialmente depois que descobri as suas cartas, os álbuns com recortes de notícias variadas sobre o personagem e



as fotografias, além das *memórias* familiares que certamente não apresentavam a personagem como um todo, senão em ambiente caseiro, mas foi o início.

No Rio de Janeiro, em julho de 2010, percorri os ambientes e respirei o *mundo* de Tavares de Lyra naquela cidade que ele ajudou a modernizar. Visitei os seus antigos endereços e fotografei a transformação urbana engolindo a história da arquitetura de suas antigas moradias. Andei pelo velho Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) onde o antigo servidor do Estado dedicava-se a servir à memória. Finalmente, visitei sua última morada, no Campo Santo de São João Batista, em Botafogo. Rezei pelo seu descanso.

Outras pesquisas em fontes fora do ambiente familiar apresentaram os primeiros subsídios para uma análise mais aprofundada sobre a vida e o trabalho, especialmente o histórico, desenvolvido por Augusto Tavares de Lyra:

Tendo feito Tavares de Lyra uma carreira que se orientou num dado momento para a vida pública em que atingiu os mais altos postos, passou ele a ter dupla expressão. Então se assinala como político, mas se vê que a visão do estadista amplia a compreensão do mestre, principalmente de historiador. As duas faces pelas quais ele pode ser encarado, como político e como historiador, é que precisam de ser apreciadas, pois elas se relacionam e uma se reflete então na outra, completando-se as duas. (BITTENCOURT, 1956, p. 226).

Dentro desta analise, são apresentadas as duas grandes paixões de Tavares de Lyra. Paixões estas que nortearam sua vida e que frutificaram em suas ações e nas diversas pesquisas que empreendeu e que culminaram com os mais variados trabalhos que desenvolveu.

Delimitamos o nosso objeto de pesquisa como as práticas político-intelectuais de Augusto Tavares de Lyra. O recorte temporal firmado tem início no final do século XIX, seguindo até princípio do século XX, ou, mais precisamente de 1872, ano de seu nascimento, até 1958, quando faleceu aos oitenta e seis anos. A pesquisa sobre Tavares de Lyra nos proporciona um diálogo com seus biógrafos e comentaristas. Sobre o assunto, as referências são basicamente centradas nos vinte e seis anos de atividade política, contando-se artigos, reportagens, discursos e livros, em sua maioria escritos por seus contemporâneos.

Na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, encontramos tão somente três trabalhos que se detinham em algum momento específico sobre a figura de Tavares de Lyra. O primeiro é a monografia *A atuação jesuítica na Capitania do Rio Grande na visão de*



Augusto Tavares de Lira e Luís da Câmara Cascudo, de Bruna Rafaela de Lima, apresentada ao Curso de História, em 2006, e que segundo a autora tinha por objetivo:

Entender a produção de Tavares de Lira e de Câmara Cascudo sobre os jesuítas nas terras potiguares, tendo em vista a preocupação dos dois autores com a construção de uma identidade e de uma historia regional e local, juntamente com o desejo expressado por esses autores em sintetizar a história do Estado. E, em segundo, estabelecer a ligação que estes autores mantinham com o IHGRN, interessados na construção e confirmação de uma nação unificada, sendo os significados conflitantes da atuação missionária negligenciados, já que o que interessava era a contribuição desses missionários no sucesso da conquista e efetivação do território norte-riograndense. (LIMA, 2006, p. 50).

O segundo trabalho também é uma monografia de graduação: A modernidade sócio-educacional no governo de Augusto Tavares de Lyra (1904-1906), de Ana Verônica Oliveira Silva, apresentada em 2000; além de um artigo da lavra de Valéria Varella Virgulino e Ana Verônica Oliveira Silva: Política e modernidade: estratégias de governo – Augusto Tavares de Lyra (1904-1906) e Antônio José de Mello e Souza (1920-1923), cuja investigação:

Volta-se para os períodos de 1904 a 1906 e 1920 a 1923 que correspondem aos governos de Augusto Tavares de Lyra (1904-1906) e Antônio José de Mello e Souza (1920-1923), no Rio Grande do Norte. A pesquisa de caráter histórico privilegia as estratégias educacionais adotadas por estes Governos, levando a efeito a exigência da universalização da educação para todos em vista de uma modernidade liberal. (SILVA; VIRGULINO, 2000, p. 02).

Sob a emoção dos escritos, Augusto Tavares de Lyra emerge sempre como "homem raro, raríssimo pelo saber, pelas virtudes, pela coerência, pela compostura moral, social e política [...] dedicados à Pátria, à cultura e à família". (LYRA. 1973, p. 73). "Como estadista precoce que subiu muito alto para os labores de nossa terra e do Brasil" (SOUZA, 1959, p. 52). Ou ainda, conforme Tarcísio Medeiros (1959, p. 55), "cidadão circunspecto, criterioso, perspicaz, sempre senhor de si; imperturbável, falando com correção, facilidade, propriedade; calmo, de um equilíbrio invejável; comedido e austero". Noutro instante Tavares de Lyra é apontado como "o bandeirante na pendência da fixação dos limites entre o Rio Grande do Norte e o Ceará". (NONATO, 1959).

Finalmente, os autores destacam que ele foi uma grande figura nacional que já se sublimou num símbolo, símbolo de retidão, de justiça e de devotamento ao bem público.



(LYRA, 1959, p. 27). E é Luiz da Câmara Cascudo quem sentencia no livro biográfico de Sophia A. Lyra (1974a, p. 148): "Grande vida! Tão fácil para o elogio como difícil para a imitação". Seguido pelo julgamento do presidente Getúlio Vargas, quando da solenidade da inscrição do nome de Tavares de Lyra no livro do mérito nacional, "o ministro Augusto Tavares de Lyra é uma relíquia da Pátria". (VARGAS, 1953, p. 31).

Contudo, todas essas adjetivações pouco revelam sobre a prática real do sujeito pesquisado. Desta maneira, é nossa intenção analisar vivências e práticas de Tavares de Lyra como homem púbico a partir de documentos encontrados.

O presente estudo constitui-se na tentativa de análise das práticas políticointelectuais de Augusto Tavares de Lyra. Como podemos observar, seus biógrafos o estudaram dentro de um período em que a exaltação do biografado era a praxe reinante. Assim, não encontramos textos nos quais pudéssemos amparar a nossa tese, constituindo-se o presente estudo na primeira análise critica.

Por fim, esta pesquisa tem como escopo reconstruir o contexto em que viveu Augusto Tavares de Lyra, apresentando a sua trajetória político-intelectual, destacando o personagem em seus vários aspectos: o homem público, o intelectual e o político, no decorrer de sua trajetória de vida e apostolado intelectual. Essa pesquisa justifica-se ainda, pelo fato da ausência de um trabalho que contemple o homem público em seus vários aspectos da atividade funcional.



3 AS FONTES E A PESQUISA

Fazer ciência é fazer tentativas de conhecimento da verdade. A pesquisa científica é um constante e dinâmico processo que se aproxima da verdade, é isto que caracteriza o conhecimento científico como conhecimento verdadeiro, "[...] a verdade absoluta jamais será conhecida, todo o processo de conhecimento é um processo de acercamento, de aproximação à verdade. Dentro do conhecimento científico há níveis maiores ou menores de aproximação da verdade" (LÖWY, 2002, p. 110).

Quando mencionamos o termo ciência, na verdade estamos nos referindo ao processo de aproximação e, ao mesmo tempo, produção de conhecimento, independente de ser ciência natural ou ciência social preservada as suas peculiaridades.

Na tentativa de compreender a trajetória vivenciada por Augusto Tavares de Lyra, apoiamo-nos numa abordagem teórico-metodológica que permitisse perceber além da imagem oficial construída por seus contemporâneos em discursos e representações. Nesta dissertação, apresenta-se, então, um duplo enfoque que se complementa: a busca por fontes documentais e de referencial teórico-metodológico.

A história cultural e sua aplicabilidade nas análises das representações oferecem um suporte teórico adequado a esta investigação. As representações acerca da personagem Tavares de Lyra se encontram em documentos escritos nos diversos suportes textuais encontrados. A abordagem da história cultural pressupõe um reencontro do historiador com as particularidades de cada configuração na sua complexidade, nas suas tensões e nas suas permanências. Isto permite, em tese, a construção da imagem histórica de Tavares de Lyra que se pode aferir a partir de documentos.

O real assume assim um novo sentido: aquilo que é real, efetivamente, não é (ou não é apenas) a realidade visada pelo texto, mas a própria maneira como ele a cria, na historicidade de sua produção e na intencionalidade da sua escrita. (CHARTIER, 1990, p. 63).

Roger Chartier demonstra que este real é também uma narrativa construída a partir da subjetividade do autor. A realidade (ou o real) é um tecido social construído em grupos diferenciados se interrelacionam, em um equilíbrio de tensões permanentes onde nascem representações que esse grupos organizam sobre si e outros. A representação, portanto, é um conceito através do qual é possível compreender o funcionamento da



sociedade a partir da apreensão do real pelos indivíduos do Rio Grande do Norte e do Rio de Janeiro, os autores desta configuração por excelência.

Tendo em vista a condição de não-presentidade, o conceito de representação norteia toda a discussão apresentada no trabalho ora em tela. A representação é uma construção que os grupos elaboram a partir deles próprios e dos outros e se modelam a partir das estratégias que determinam pelo modo como um texto ou uma imagem é apropriado, tanto em relação ao indivíduo, como na relação com um grupo cultural específico.

As representações do mundo social assim construídas, embora aspirem à universalidade, de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza. (CHARTIER, 1990, p. 17).

As fontes de pesquisas – sejam impressos ou fotografias – digitalizações ou transcrições – criam vida e aparecem como um rio corrente de imagens e existências, que pouco a pouco traz a tona as vivências do objeto pesquisado.

Palavras, expressões, imagens recorrentes – como moralidade e probidade, relacionadas à figura de Tavares de Lyra -, seja nos periódicos ou nos livros encontrados, permitem vislumbrar um universo de categorias que, impostas pelas fontes, foram determinadas pela relevância e mesmo pela insistência com que aparecem nos jornais da época.

Sobre o nascimento e infância de Tavares de Lyra, boa parte das citações do período pode ser encontrada em *O maior e o melhor dos Lyras (1974a)*, escrito por sua filha primogênita, a escritora Sophia A. Lyra; nas *Memórias* de Eloy de Souza (2008); ainda no livro de Meneval Dantas (1985) *Macaíba: imagens, sonhos e reminiscências*. Finalmente o livro de Octacílio Alecrim (1957) *Província Submersa*. São trabalhos que fecham nossa visão acerca da cidade da Macaíba, e contextualizando-a regionalmente, destacaremos todos os autores que escreveram sobre o Rio Grande do Norte, cobrindo o período do nascimento de Tavares de Lyra.

Ainda com referência à infância de Tavares de Lyra, recorremos a carta que Eloy Castriciano de Souza (1959) dirigiu a Manoel Rodrigues de Melo, que está reproduzida na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, impressa em homenagem ao ministro Tavares de Lyra, por ocasião de seu falecimento. Por fim, consultamos os registros paroquiais, referentes a Macaíba, arquivados na Cúria Metropolitana



do Natal e no arquivo particular da família Tavares de Lyra, bem como depoimentos das filhas Carmem Maria Tavares de Lyra e Sophia A. Lyra.

Sobre os estudos primário e secundário, valemo-nos igualmente da carta de Eloy Castriciano de Souza e do livro de Sophia A. Lyra, ambos já citados. E para situar os ginásios Norte-Rio-Grandense e Pernambucano, bem assim a faculdade de Direito do Recife, fomos buscar informações em livros de Clóvis Beviláqua (1977), Nilo Pereira (1977) e Raimundo Nonato Fernandes (1971).

Com relação à *vida pública no Rio Grande do Norte*, utilizamos, primeiramente, os escritos diversos de Tavares de Lyra; suas mensagens governamentais, enquanto chefe do executivo estadual, arquivados parte em nosso acervo, parte no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro. Bem como, estudamos seus discursos e pareceres na Câmara Federal, especialmente no que concerne à educação, documentos esses arquivados em Brasília.

O jornal *A República*, cuja coleção pertence ao arquivo do Instituto Histórico do Rio Grande do Norte, constitui-se fonte de fundamental importância na reconstrução e análise dos artigos escritos por Tavares de Lyra. Em sua coluna intitulada *Em vários tons*, que circulou a primeira vez no dia 07 de janeiro de 1893 e durou até o dia 12 de junho de 1893, perfazendo 12 artigos, o autor disserta sobre os mais variados temas em voga na época, exemplificando os artigos em defesa da consolidação da República sobre a reforma da educação no país, sob a égide do novo regime, e sobre a economia do Rio Grande do Norte. Os dados construídos para a análise do objeto de estudo partem, prioritariamente, da memória impressa presente (ou representada) nos jornais.

Neste fazer, procuramos os familiares que conviveram com Tavares de Lyra, filha e netos, assim como amigos sobreviventes, para que, em situação de entrevista, possibilitassem uma visão mais próxima das vivências do político potiguar. Não buscaremos a padronização dos relatos, mas a riqueza que cada entrevistado tem a contar – riqueza que não se traduz na extensão das falas, mas, às vezes, na citação de um fato desconhecido, na descrição de um fato corriqueiro.

Na tentativa de entender o discurso contido nas produções citadas, também utilizamos Michel Foucault (2004). Partimos da noção, segundo esse autor, de que tudo é prática: os textos, os enunciados, o falar e o ver obedecem e estão amarradas a relações de poder que as opõem e que as atualizam. Sendo o discurso entendido como uma prática que sistematicamente forma os objetos de que se fala, utilizamos tal ideia, para que de acordo com



essa lógica, buscar entender a produção de Augusto Tavares de Lyra, segundo uma análise, também, voltada para a educação.

A partir dessa base teórico-metodológica, tentamos alcançar o nosso objetivo no entendimento de sua trajetória de vida, destacando o personagem em seus vários aspectos: o homem público, o intelectual e o político; bem como, por que motivo a instrução popular, em especial a instrução primária, passa a ser objeto de estudo de políticos e intelectuais de uma época? Que motivações tiveram os envolvidos nas discussões para que não conseguissem entrar em um consenso, já que concordavam com a necessidade de se reformar o ensino público?

Convém destacar, por fim, que esta não é uma biografia ou história linear. Não é a única, mas é a história possível diante dos estudos realizados e da pesquisa empreendida, com a qual pretendemos contribuir para um melhor conhecimento da memória de Augusto Tavares de Lyra, reapresentando-o aos seus conterrâneos, realçando-lhe algumas nuances desconhecidas e pouco analisadas. Que esta pesquisa enseja outras, que venham suprir possíveis lacunas!



4 A GEOGRAFIA DO LUGAR

Em 1872, ano do nascimento de Tavares de Lyra, o povoado da Macaíba já dispunha do porto mais movimentado da Província do Rio Grande do Norte, configurando-se no escoadouro natural de toda produção do Seridó e agreste potiguar na crista da maré montante. Os comerciantes vendiam de tudo e devido esse comercio abundante, os gêneros comprados em Macaíba eram revendidos a preços altíssimos na capital, o que fazia com que as pessoas se deslocassem de Natal para realizarem suas compras diretamente no comercio e na feira da Macaíba.

Nessa época, ainda estava sendo erguida a Matriz de Nossa Senhora da Conceição, cuja pedra fundamental foi lançada por Fabrício Gomes Pedroza, fundador do povoado, em 1858. Quatro eram as ruas: da Conceição, do Comercio, de São José e do Porto; todas de chão batido e pelas quais itineravam os escravos carregando, às costas, sacos de mantimentos, de algodão e de cereais.

Do comercio local, pode-se destacar pelo vulto dos negócios as firmas: *Fabrício* & *Cia*, pertencente aos herdeiros do major Fabrício Pedroza, a casa bancaria *Paula*, *Eloy* & *Cia*. pertencente aos senhores Eloy Castriciano de Souza, Francisco de Paula Rodrigues e Thomaz Antônio de Mello; além da firma do comendador Joaquim Inácio Pereira, vice-cônsul de Portugal.

O serviço médico da localidade estava ainda bastante ligado às práticas curandeiras. Sobre a saúde local assevera o escritor José Melquiades de Macedo:

A assistência médica se restringia a dois famosos homeopatas que disputavam a clientela através de garrafadas, emplastros, purgativos, depurativos, punções, cristés e xaropes. Essas soluções operavam verdadeiros milagres em doses preparadas e ministradas aos pacientes em copos nunca acima de meio, cuja tisana se ingeria em colheres de sopa ou de chá, conforme a gravidade da moléstia. José Francisco Areias Zamba e Manuel Laurentino Freire de Alustau Navarro – professor Manuel Navarro – eram os dois curandeiros benfazejos. (MACEDO, 1976, p. 42).

Os assustados e as festas íntimas nas quais se recitava e se deleitava os convidados com os acordes de algum piano da marca *pleyo*, tudo regado pelos bons vinhos e pelas cervejas geladas ao pé do pote ou enterradas em areia molhada, constituíam-se nos divertimentos e lazeres da Macaíba oitocentista, na qual nasceu Tavares de Lyra.



O transporte era fluvial via rio Jundiaí nos botes "Rogério Primeiro" e "Rogério Segundo", pertencentes a João Biname; "Flor do Rio" de João Grande; completando o ambiente, a lanchinha "Julita" de mestre Antônio Damasceno.

Aos domingos, invariavelmente se passeava pelo rio Jundiaí, em botes fretados previamente ou cavalgava-se no melhor estilo dos prados. Outros divertimentos frequentes eram as novenas, as festividades religiosas, as procissões de santos votivos, as santas missões pregadas junto às capelas e cruzeiros espalhadas pela povoação.

O bumba-meu-boi corria livre para deleite de toda a população, aliado às danças de congo. Eram organizados também as cavalhadas, espécie de justa de cavalaria adaptada ao nordeste, bem como os fandangos e vaquejadas no pátio da matriz.

Paisagem tranquila, bucólica, serena e dolente, de casarões assobradados e ainda esparsos, de chão batido e influencia política, mergulhada ainda na tradição viva da festa de 1855 (MACEDO, 1976), quando foi mudado o nome da antiga povoação do Coité para da Macaíba, em cerimônia organizada por Fabrício Gomes Pedroza, senhor de toda a terra.



Imagem 3 – Prédio onde nasceu Augusto Tavares de Lyra.

Fonte: Acervo do autor.



Na noite de Natal de 1872, iluminada pelos clarões da lua cheia e os revérberos do sol tropical, nesse ambiente de brisa fresca, imune a qualquer poluição, nasceu Augusto Arthur de Lyra Tavares. Era o terceiro filho do casal Feliciano Pereira de Lyra Tavares e Maria Rosalina de Albuquerque Vasconcelos.

Foram seus irmãos, por ordem cronológica de nascimentos, José Antônio de Lyra Tavares (do primeiro matrimônio paterno), agricultor em Macaíba e militante na política local, Inês Pessoa de Lyra Tavares Alecrim, casada com o capitão Antônio da Costa Alecrim, João de Lyra Tavares, coronel da Guarda Nacional, comerciante, senador da República pelo RN e patrono dos contadores brasileiros, Feliciano de Lyra Tavares Filho, comerciante, Luís Tavares de Lyra, desembargador e 1º presidente do Tribunal Regional Eleitoral do RN, Maria Adélia, Maria Alice e Maria Augusta de Lyra Tavares, solteiras e religiosas, pertenciam a vários sodalícios católicos em Natal e Macaíba.

O batistério de Augusto Tavares de Lyra, um documento especial, até o presente desconhecido da historiografia local, está lavrado no livro de batismos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Macaíba – 1879 a 1886, na página 17, verso, lê-se o seguinte:

Aos dois de março de mil oitocentos e setenta e cinco na capela da Macaíba desta freguesia, o padre Bernardino de Sena Ferreira Lustosa batizou solenemente a AUGUSTO nascido a vinte cinco de Dezembro de setenta e dois, filho legitimo de Feliciano Pereira de Lyra Tavares e D. Maria Rosalina de Lyra Tavares e foram padrinhos, Dr. Francisco Tavares da Cunha Melo por seu procurador Capitão João Batista de Albuquerque Vasconcelos, e D. Josefa Emilia Tavares de Melo Barreto, por sua procuradora, Ignez da Veiga Pessoa. Do que para constar mandei fazer este assento que assino. O vigário João Alípio da Cunha. (LIVRO DE BATISMO. 1879-1886, p. 33v).

Feliciano de Lyra Tavares era coronel da Guarda Nacional, comerciante e proprietário na Macaíba. Com negócios limitados, teve a ajuda dos avôs maternos de Augusto que auxiliaram na sua educação. A par da liderança que já se sabe exerceu na vida política do município, foi muito admirado e estimado como figura humana de rara e excepcional bondade, espírito elevado e firmeza de caráter. Registrou o jornal *A República*, por ocasião de seu falecimento:

[...] No regime monárquico, o respeitável extinto pertenceu ao valoroso partido liberal, ao qual serviu com dedicação e amor, destacando-se por sua lealdade nunca desmentida. Por muitos anos ocupou ele o cargo de tesoureiro do diretório d'aquele partido, em Goiana, tendo sido, depois,



presidente da câmara da Macaíba, cargo em que foi reeleito, por várias vezes, quando a florescente cidade nortista era a sede do mais importante município do Rio Grande do Norte. Após a proclamação da República, o coronel Lyra Tavares foi sempre correligionário firme e decidido do saudoso senador Pedro Velho, exercendo, atualmente, com zelo, competência e alto critério, os cargos de secretário da Junta Comercial do vizinho Estado nortista e de 1° suplente do substituto seccional da capital do mesmo Estado. (CORONEL..., 1910, p. 2).

Consta da tradição oral familiar que desde criança, Tavares de Lyra revelou personalidade amável, equilibrada, elegante e muito afetuosa para com os pais e irmãos, exibindo ao mesmo tempo forte autocontrole e firmeza de propósitos. Relativamente sobre sua mãe, Maria Rosalina de Albuquerque, consta que Tavares de Lyra tinha verdadeira adoração por ela a ponto de quando a perdeu, em 1899, passou a usar gravata preta. Maria Rosalina foi uma mulher batalhadora, sinhá moça educada tocando piano e falando francês, tornou-se esposa pobre, perdendo parte de sua fortuna pessoal com a política do marido. Para angariar recursos, sua neta Sophia A. Lyra, explica:

[...] levantava-se de madrugada para fazer cuscuz, tapiocas e pamonhas que vendia na feira de Macaíba. De certa feita, Maria Rosalina fizera quatrocentos mil réis de goiabada, visando auxiliar o filho Augusto na viagem ao Rio para tratamento dos olhos. (LYRA, 1974a, p. 35).

Decorridos mais de um século, poucos são os registros sobre sua infância. É do escritor Eloy Castriciano de Souza, em missiva endereçada a Manoel Rodrigues de Melo, datada de Natal 1958, e que foi inserida na Revista do Instituto Histórico do RN que homenageou a memória de Tavares de Lyra, constituindo-se a única fonte escrita de que pudemos colher elementos acerca da meninice e adolescência de Augusto Tavares de Lyra, ainda em Macaíba.

Lembrar Augusto Lyra é recordar a Macaíba da nossa meninice, a nossa vida infantil, os nossos brinquedos, a nossa curiosidade, a chegada e saída das barcaças, dos botes e saveiros, numa atividade que constituía para nós, naquela idade, a admiração que tocava quase ao mistério. (SOUZA, 1959, p. 43).



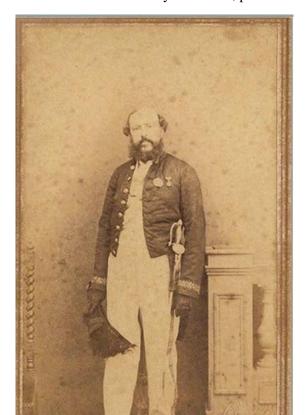


Imagem 4 – Cel. Feliciano Pereira de Lyra Tavares, pai de Tavares de Lyra.

Fonte: Acervo do autor.

Eloy de Souza residia a esse tempo na rua do Porto, hoje Teodomiro Garcia, numa pequena casa fronteira ao porto da cidade. Essa residência possuía uma porta lateral e três janelas estreitas, e era o miradouro de toda atividade portuária daquele tempo e onde os meninos observavam atentos aos movimentos da cidade alvoroçada pelo comercio vibrante.

A infância e a adolescência de Tavares de Lyra transcorreram entre a cidade de Macaíba e o povoado de Guanduba, em São Gonçalo do Amarante, onde o avô possuía fazenda. O Cel. João Batista de Albuquerque Vasconcelos, avô e pai de criação de Tavares de Lyra era venerado pelo neto, a ponto de considerá-lo *O Profeta Batista*, foi uma figura de imponência patriarcal com as suas barbas brancas, sua severidade e sua sabedoria. Foi com o *velho Batista* que Augusto Lyra absorveu os primeiros conhecimentos, as crenças e profecias populares, o culto dos antepassados e o amor à natureza.

Sophia A. Lyra descreve (1974a) uma peculiaridade na meninice de Augusto Lyra: foi a dele ter visto a lua somente aos sete anos. "O fato explica-se pelos costumes e



horários da época: então, almoçavam às dez, jantavam às três, recolhendo-se as crianças sem escurecer totalmente".

A influência do Cel. Batista sobre Augusto Lyra foi decisiva na escolha da carreira do neto que possuía tendências para engenheiro, visto suas aptidões para a matemática. O velho Batista custeou-lhe os estudos para ser bacharel. Augusto Lyra foi uma criança tranquila e quieta que não montava carneiros roliços, nem garupa de cavalos dos amigos em visita ao avô. Nunca se deteve em brincadeiras de espingarda e bodoque. Os seus brinquedos eram todos pacíficos que não afugentavam nem os passarinhos, nem as lagartixas do seu quintal.

Relembrando os brinquedos, afirma o amigo Eloy na carta de 1958, dirigida a Manoel Rodrigues de Melo e publicada em 1959, na revista do Instituto Histórico do Rio Grande do Norte:

Esse menino de infância tão quieta [...] brincava de castanha no buraco e já com vocação matemática desafiava nós outros, remissos aos cálculos, no movimento das pedras sobre o tabuleiro, marcado com o desenho, destinado a conduzir a onça até encurralá-la na sua prisão. Assim cresceu Augusto. (SOUZA, 1959, p. 41).

Nesse contexto em que cresceu Tavares de Lyra, a educação na província do Rio Grande do Norte caminhava a passos lentos. Relativamente à Macaíb, o nome mais antigo documentado, ligado à educação é o do padre Francisco de Paula Soares da Câmara, em junho de 1856, conforme pudemos aferir no relatório com que o presidente provincial Octaviano Cabral Raposo da Câmara passou a administração da Província ao seu substituto Antônio Marcelino Nunes Gonçalves.

A lei nº 581, de 11 de novembro de 1865, sete anos antes do nascimento de Tavares de Lyra, criou uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino na povoação da Macaíba. E durante o período meninice de Tavares de Lyra, em Macaíba, foram professores: João André de Bakker (1873-1877), Rafael Arcanjo Garcia da Trindade (1878) e Marcionila Rachel Maria Vianna de Andrade Lima (1872-1896).

Rememorando os tempos infantis de brinquedos e primeiros estudos, Eloy de Souza descreve um instante da vida escolar dele e do amigo Augusto Lyra:

De raro em raro, um menino da minha idade, sossegado e silencioso, nos visitava para o regalo daquele espetáculo que devia também considerar



maravilhoso [...] esse menino era Augusto Lyra criado e educado pelos avós maternos. [...] esse menino foi meu colega na primeira escola primária que cursamos. Ele quieto, tranquilo, sabendo as lições de todos os dias, sem incorrer nas iras frequentes do professor Rafael Arcanjo Pessoa. (SOUZA, 1959, p. 41).

O professor Rafael Arcanjo Garcia da Trindade exerceu seu magistério em 1878. Donde podemos aferir que Tavares de Lyra iniciou seus estudos primários aos seis anos. Ainda segundo Eloy, era o professor um homem de barbas ruivas, fisionomia intimidante e seguidor dos preceitos da pedagogia tradicional, comumente de excessivo rigor quanto ao processo de ensinar, para quem a palmatória parecia divertimento. Posteriormente, Tavares de Lyra já governador do RN, aposentou seu primeiro professor.

Tavares de Lyra iniciou seu curso secundário em Natal, no ginásio Norte-riograndense, fundado por Pedro Velho e os irmãos Amaro Barreto e Augusto Severo em 15 de fevereiro de 1882. Segundo Mabel Tavares:

O colégio ficava na rua Nova, que era oficialmente Visconde do Rio Branco, num prédio correspondente ao número 55 [...] no ginásio Pedro Velho revivia Abílio César Borges. Aulas com debates, cursos de conferências divulgadoras de cultura, com o Dr. Hermógenes Tinôco (bacharel em Paris), os médicos Henrique Câmara, poliglota e Calistrato Carrilho. [...] mas o estabelecimento não compensava. Pouco mais de dois anos depois fechou, evaporando o sonho. (TAVARES, 1959, p. 26).

O escritor Adauto da Câmara, filho de um ex-aluno e ex-professor do antigo ginásio – Teodúlo Câmara – baseado nas memórias paternas resgatou nas páginas da *Revista Pedagogium* o antigo educandário natalense, descrevendo que Pedro Velho:

Monta o ginásio, provido de excelente e abundante material escolar e didático. Com a energia de sua capacidade dinâmica, prestigio social, a sua competência e respeitabilidade já abonadas na confiança pública, o novel Instituto se viu procurado por numerosos discentes, da Capital e dos municípios vizinhos. Mantinha o curso primário e o secundário. Este último seguia as normas adotadas pela reforma Homem de Melo, que reorganizou o currículo do Imperial Colégio de Pedro II (1881). O ensino era livre, na conformidade da reforma Leôncio de Carvalho (1870). A intervenção do Estado só se admitia para assegurar condições de higiene e moralidade, -conquista que ainda hoje reivindicam nestes mesmos termos, os educadores do Brasil, nos seus congressos bienais, do Rio, de Belo Horizonte e de S. Paulo. (CÂMARA, 1948, p. 09-10).



Cada um podia organizar o seu currículo como lhe parecesse melhor. Mas sucede que os candidatos às escolas superiores tinham de se apresentar ali munidos dos preparatórios exigidos para a matrícula. Os preparatórios eram prestados nas Províncias, perante bancas examinadoras sob inspeção oficial. De maneira que eram os preparatórios que regulavam o currículo.

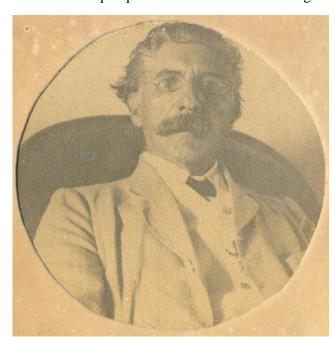


Imagem 5 – Pedro Velho de Albuquerque Maranhão – Professor e sogro de Tavares de Lyra.

Fonte: Acervo do autor.

Lendo o artigo do professor Adauto da Câmara, observamos que o ginásio Norterio-grandense realizava excursões pedagógicas pelos arredores de Natal, na fortaleza dos Reis Magos ou no Belo Monte (atual Bairro de Petrópolis). Passavam-se domingos nas praias ou sob o arvoredo de Guarapes, na Macaíba, em piqueniques ruidosos.

Nesse ambiente, Tavares de Lyra fez o seguinte programa do curso secundário, que abrangia as seguintes disciplinas: - português, francês, inglês, italiano, latim; aritmética, álgebra, geometria e trigonometria; geografia, cosmografia e corografia do Brasil; História universal e do Brasil; filosofia, retórica, lógica, instrução religiosa, história natural, física e química. Em todas as classes, música desenho e ginástica (CÂMARA, 1948).

O artigo do professor Adauto da Câmara aponta os nomes dos professores de Tavares de Lyra, no ginásio Rio-Grandense:



Dr. Pedro Velho: de História Natural, Física, Química, e Historia Universal; Seu irmão, Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, que era também o Vice-Diretor, enérgico e dinâmico. Não tinha título universitário. Era musicista de valor, tendo feito em Paris o seu curso superior de Canto. Línguas; outro irmão [...], Augusto Severo [...]. Era estudante de engenharia no Rio. Interrompendo o curso, regressou a Natal, onde lecionou Matemáticas; O Dr. Hermógenes Joaquim Barbosa Tinoco, bacharel em Direito, formado em Paris. Pertencia à congregação do Ateneu [...]. História e Geografia; João André de Bakker, engenheiro flamengo, radicado na Província, professor de línguas. Substituiu, no Ateneu, o Dr. Gomes da Silva, em 1880, quando este faleceu; João Tibúrcio da Cunha Pinheiro, florão do magistério norte-rio-grandense; português e latim; Monsenhor José Paulino de Andrade: português e latim; Meu Pai, Teódulo Soares Raposo da Câmara, que, sendo dos melhores alunos, foi admitido a dar aulas no curso secundário, iniciando-se, assim, em uma atividade em que permaneceu durante mais de meio século; José Ricardo Lustosa da Câmara, primo-irmão de meu Pai, foi um dos mais jovens elementos recrutados por Pedro Velho, tendo começado pelo Curso Primário, que chegou a dirigir. Faleceu moço; Francisco Belém, de Música. (CÂMARA, 1948, p. 12).

Imagem 6 – Augusto Lyra com o uniforme do Ginásio Norte-rio-grandense.



Fonte: Acervo do autor.

A escritora Mabel Tavares, relatou uma festa ocorrida em Guarapes, destacando as presenças dos alunos do ginásio Norte-rio-grandense:



Celebrava-se o casamento de Isabel, filha de Amaro Barreto, com Fabrício Pedroza Filho. [...] a capelinha festivamente ornada; o grande pátio invadido pelos colegiais em férias, pois todo o ginásio Rio-grandense comparece. É o estabelecimento modelar fundado em Natal nos moldes do colégio Abílio César Borges [...] Pedro Velho, seu ex-aluno segue-lhe os passos. É o diretor respeitado e querido dos alunos. O vasto pátio está repleto de uniformes: túnica azul marinho, calça branca, cinto de verniz e képi. Na fivela do cinto e no képi em letras douradas, as iniciais do colégio GNR. São férias imprevistas e os alunos divertem-se. Dormem em esteiras nos grandes armazéns. Brincam e saciam-se com gulodices [...]. (TAVARES, 1959, p. 38).

Em dezembro de 1884, o ginásio Norte-rio-grandense cerrou suas portas "por não poder se firmar no meio provinciano" (CÂMARA, 1948) e Tavares de Lyra seguiu para o ginásio Pernambucano, tido como o melhor estabelecimento de ensino primário e secundário da província pernambucana, habitualmente dirigido por eclesiásticos. Aproximava-se a época de Augusto Tavares de Lyra fazer o seu curso superior quando, em 1887, teve de ir ao Rio de Janeiro para tratamento dos olhos. Sempre foi aplicado e metódico estudioso, chegando literalmente a "queimar as pestanas" conforme escreveu Sophia A. Lyra (1974a, p. 34-35):

Queimava as pestanas nos estudos. E queimou-as de tal forma que ficou quase cego. Diziam que em conseqüência da luz insuficiente de candeeiros de gás. Dos treze para os quatorze anos, veio ao Rio, sozinho, consultar o primeiro dos Moura Brasil oculistas.

Esse fato determinou uma interrupção nos estudos. Tavares de Lyra permaneceu se tratando até 1889, ano em que voltou para a sua casa, retomou e apressou os preparatórios, e, no ano de 1890, já estava matriculado no 1º ano da Faculdade de Recife.

O professor Feijó de Bittencourt analisando a vida acadêmica na faculdade de direito do Recife, quando da estadia de Tavares de Lyra, depõe:

Era então o tempo dos exames vagos, do ensino livre e frequencia não obrigatória. Quer dizer: regime escolar mantido pela República e de possibilidades então de ganhar tempo fazendo exames no fim do ano e quando as férias acabassem, galgando assim um ano. As épocas de exame é que marcavam o curso, permitindo-se, na segunda época, inscrever-se o aluno que, na primeira, completasse o ano anterior aprovado. (BITTENCOURT, 1956, p. 228).



Esse tempo que Tavares de Lyra frequentou a Faculdade foi de grande pendor literário dos rapazes, preocupados com os estudos filosóficos, com as ideias liberais e com a campanha da Abolição que deixou marcas na formação mental dos jovens. Era época de jornalismo intenso, aspiração de colaborar na reconstrução do país. E pressa de entrar na vida pública. Todavia, o Jornal do Comercio, ao traçar-lhe uma pequena biografia quando assumiu a pasta da justiça, assim descreve o período de estudos no Recife:

No Recife, o seu caráter ficou de todo individualizado, no afastamento da ruidosa boemia acadêmica e na preocupação das mais graves questões do momento. (O ministro..., 1906, p. 3).

A Faculdade de Direito do Recife estava então na sua fase áurea. Possuía mestres brilhantes como Clóvis Beviláqua, José Isidoro Martins Júnior, José Higino Duarte Pereira, Tarquínio de Souza, Correia de Araújo, Clodoaldo de Souza e J. J. Seabra, além de alunos entusiastas, larga importação e divulgação de idéias e métodos novos, tudo contribuiu para conferir-lhes uma autêntica missão cultural, que não se limitou ao centro imediato da sua irradiação, mas atingiu o país inteiro, por intermédio dos estudantes de todas as regiões que elas formavam.



Imagem 7 – Antigo prédio da Faculdade de Direito do Recife.

Fonte: Acervo do autor.

Tavares de Lyra entrou para a faculdade de Recife nessa espécie de primavera intelectual. A sua cultura acadêmica teria assim o cunho de superioridade, de excelência, que distinguiu os alunos mais notáveis daquela geração. Filosoficamente, não foi a bem dizer



discípulo de Tobias Barreto, embora lhe tenha adotado, nas grandes linhas, o monismo evolucionista. É pelo lado da cultura jurídica que a *Escola do Recife* lhe terá marcado a inteligência, pois era mais legista que filósofo. E pela alta qualidade patriótica e humanista do seu ambiente de ideias.

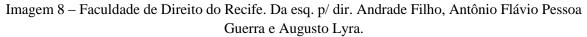
A fim de pagar as despesas da faculdade com matrícula e livros, Tavares de Lyra dava aulas particulares e foi ajudado pelo *velho Batista*, seu avó-pai. Morava numa das muitas repúblicas de estudantes, para a presidência da qual foi eleito pelos colegas. A escritora Sophia Lyra colheu dos companheiros de república notas sobre essa gestão de Tavares de Lyra:

Depois de inúmeras tentativas frustradas de rodízio, resolveram entregar definitivamente ao colega Augusto a administração 'da casa'. Entregavamlhe, no principio do mês, a quantia de que podiam dispor e a ele competia o resto. A caixa sempre tinha dinheiro para as emergências: um remédio para doentes, luz em época de provas, uma ajuda para "aperreios" ou para livros. (LYRA, 1974a, p. 37).

Sobre o período, também Eloy de Souza destaca a lealdade do amigo e os ensinamentos do companheiro de faculdade, depondo:

Foi um colega leal na amizade e pródigo em transmitir aos menos dotados os conhecimentos hauridos no estudo de todas as matérias que nunca o fatigaram. Tais predicados lhe criaram um conceito que se alargou por numerosos condiscípulos. (SOUZA, 2008, p. 24).







Fonte: Acervo do autor.

Em 1892, o periódico *O Santelmo* publicou uma nota sobre os acadêmicos potiguares Augusto Lyra e Alberto Maranhão, companheiros na Faculdade de Direito: "Consta-nos que foram plenamente aprovados no 4º ano jurídico, nossos conterrâneos e amigos Alberto Maranhão e Augusto Lyra, aos quais felicitamos". (O SANTELMO, 1892, p. 04).

Convém destacar que foi durante seus estudos em Recife, que Augusto Tavares de Lyra alterou seu nome. O motivo da inversão dos sobrenomes Lyra Tavares para Tavares de Lyra é a seguinte:

Tavares de Lyra fez o curso de ciências jurídicas e sociais na Faculdade de Direito do Recife [...] foi nessa época que alterou o seu nome. Chamava-se Augusto Artur de Lyra Tavares. Apareceu no sertão pernambucano um



bandoleiro que tinha exatamente o mesmo nome, sem o menor parentesco. Aborrecido com as brincadeiras dos colegas e as confusões na vida pública, suprimiu o 'Artur' e inverteu para 'Tavares de Lyra' o 'Lyra Tavares'; donde, Augusto Tavares de Lyra. [...] alguns parentes, depois de sua ascensão também adotaram o 'Tavares de Lyra'. (LYRA, 1974a, p. 38).

Arrematando suas observações sobre a formação de Tavares de Lyra na faculdade de Direito do Recife, Feijó de Bittencourt colheu do amigo suas recordações acerca dos mestres que teve na faculdade, destacando que:

Recordações lhe ficaram dessa escola de Recife e sempre havia ele de dizer que ela era uma tradição. Àquele centro de cultura jurídica, foram ter nomes de grande expressão e projeção no país. Vida pública e cultura refletiam naquela Faculdade pernambucana. A convivência dos alunos com os que ensinavam era uma formação de espírito. Recife atraía a todos. Entre os mestres, estava um chefe conservador como Tarquínio de Sousa com vida política expressiva e cultura. Ali ensinavam advogados empenhados nas questões de Direito que repercutiam na vida do Estado. Ali lecionaram juristas com a circunspecção que lhes é própria. Tavares de Lyra lembra-se de Millet, e de Clodoaldo de Sousa, professores da Faculdade de Recife, sendo advogados de grande nomeada, e Clodoaldo, político liberal. Correia de Araújo regia a cadeira de Direito Comercial. Por ali passaram nomes que muito se avivaram mais tarde na mente de todos: por exemplo, Seabra, que era professor de Economia Política na Faculdade de Recife, reconhecendo nele Tavares de Lyra as grandes qualidades de inteligência e espírito público. (BITTENCOURT, 1956, p. 245).

Por fim, estudos seguidos, curso sem pausa de descanso, interesse em finalizar para abrir o caminho que pisou Tavares de Lyra aos vinte e um anos, idade com que se formou, dirigindo-se então no sentido de uma vida voltada à cultura: quis ensinar e logo foi ser professor do Atheneu do Rio Grande do Norte, em substituição a Pedro Velho, seu antigo professor no Ginásio rio-grandense. Infelizmente não nos foi possível identificar as práticas de Tavares de Lyra enquanto professor. Porém, temos uma medida de sua didática quando observamos que ele procurava não se descuidar da instrução de seus filhos. Gostava de afirmar aos filhos que diante de todos os sacrifícios, somente poderia legar-lhes a educação: "[...] o que aprenderem levarão para onde forem e ninguém lhes tomará". (LYRA, 1974a). Ele próprio foi o primeiro educador de seus filhos, demonstrando, mesmo diante de tantas responsabilidades impostas pelos encargos governamentais, no entanto nunca abandonou o gosto por ensinar, ou, antes, instruir, como costumava dizer.

Quando passeava pelas ruas históricas do Rio de Janeiro, procurava instruir seus filhos, mostrando-lhes os lugares de acontecimentos históricos e de prédios que abrigaram as



antigas repartições imperiais, além dos monumentos comemorativos, depois indicava livros a respeito para aprofundamento das crianças. (LYRA, 1974a, p. 130). O pai-educador buscava os mais variados meios para ensinar aos filhos, como emerge dos versos com os quais ensinou-lhes quantos dias possuem os meses:

Trinta dias tem setembro, Abril, junho e novembro. Fevereiro 28 e, se bissexto for, Mais um lhe deem. Os outros que sete são Trinta e um todos terão. (LYRA, 1974a, p. 142).

Com relação à poesia, estimulava as crianças a decorarem versos escolhidos previamente, para posterior recitação em reunião familiar. Buscando incutir nos filhos o gosto pelas letras, indicava-lhes os poetas Castro Alves, Casimiro de Abreu, Gonçalves Dias, Fagundes Varela e Vicente de Carvalho. Nas reuniões de casa, mandava os filhos lerem em voz alta e representar, corrigindo, mas explicando, até que falassem e declamassem sem constrangimentos e incorreções. (LYRA, 1974a, p.130).

Afeiçoado à matemática, Tavares de Lyra possuía um modo peculiar de ensinar aos filhos a contar, como escreveu Sophia A. Lyra em um depoimento que se faz mister reproduzir em seus detalhes:

Na entrada da casa da rua Conde de Baependi, havia uma escadinha com cinco degraus, balaústre de ferro batido e corrimão de madeira. Ali meu pai ensinou-nos a contar. Como a assimilação dos números sempre me custava, papai segurava-me pela mão e dizia, subindo:

- Vamos. 1-2-3-4-5. De novo. Agora de cima para baixo: 5-4-3-2-1. Subimos dois, quantos faltam? Descendo um, quantos ficam?

Foi assim, como amor e paciência, que aprendi a contar.

(LYRA, 1974a, p. 142).

Através de jogos de gamão e dama, buscava a concentração dos filhos. "Brincava conosco, ensinando, à sua feição amiga. Desenvolvia o raciocínio, enriquecia o vocabulário, controlava o seu emprego, decifrava logaritmos e charadas". (LYRA, 1974a, p. 128-129). O seu gabinete de estudo era o local destinado ao "castigo" por alguma falta grave dos filhos.



Tavares de Lyra estava próximo aos 30 anos e ainda não encontrara uma companheira. Bonito e elegante, segundo as pessoas que o conheceram, certamente não foram poucas as paixões que despertou por onde andava. Todavia, não se tem notícia de que seu coração tenha se deixado prender até o dia em que conheceu d. Sophia Eugênia Maranhão. "Mocinha conheceu meu pai durante a campanha republicana. Tavares de Lyra era secretário da propaganda e modesto professor de História". (LYRA, 1974a, p. 58). Namoraram, então, de longe, segundo o que preceituava a época.

Sobre alguns pormenores acerca do namoro, noivado e casamento paternos, depõe Sophia Lyra, afirmando que o pai:

[...] frequentava a casa, mas só via sua futura esposa na hora de uma refeição para a qual fosse convidado, numa missa, numa passagem rápida pelo jardim. Nas horas de trabalho junto a Pedro Velho, ou na rua, não se encontravam. (LYRA, 1974a, p. 47).

Quando noivos, ainda segundo o depoimento filial de Lyra (1974b, p. 48), Tavares de Lyra gostava de ver sua noiva vestida de branco e com flores no cabelo. Seu primeiro presente à noiva foi o livro Espumas Flutuantes, de Castro Alves.

Embora eleito Deputado Federal em segundo mandato de 1897-99, Tavares de Lyra tinha sob sua responsabilidade o sustento de três irmãs solteiras residentes em Macaíba, Maria Adélia, Maria Alice e Maria Augusta.

Somente após conseguir meios de manter a ajuda a todos que dele dependiam foi que Tavares de Lyra pediu a mão de Sophia Eugênia em casamento, fato que ocorreu no dia do aniversário da noiva aos 21 de janeiro de 1902. A cerimônia religiosa foi celebrada na Capela de São José, da Fábrica de Tecidos de Juvino Barreto e a civil no palacete do Dr. Pedro Velho, pai da noiva. "Os atos civil e religioso estiveram muito concorridos, assistidos como foram pelo que a sociedade natalense tem de mais seleto e mais distinto". (CONSORCIO..., 1902, p. 01).



Imagem 09 - Sophia Eugênia de Albuquerque Maranhão, esposa de Tavares de Lyra.



Fonte: Acervo do autor.





Imagem 10 – Da esquerda para a direita: Sophia com Carmem (bebê), Tavares de Lyra, Sophia Augusta, Tavares de Lyra Filho, Pedro Velho Neto e Cora Tavares de Lyra.

Fonte: Acervo do autor.

Foram testemunhas no ato civil, presidido pelo juiz Dr. Luís Fernandes, o Senador Ferreira Chaves e esposa e o Desembargador Francisco de Sales Meira e Sá e esposa. Já na cerimônia religiosa, oficiada pelo padre José de Calazans Pinheiro, foram padrinhos por parte do noivo, o Capitão João de Lyra Tavares e esposa, e, da parte da noiva o Dr. Alberto Maranhão e esposa.

Finda a cerimonia religiosa, os convidados seguiram para o palacete do Dr. Pedro Velho, onde houve os primeiros cumprimentos e "cujos vastos salões, profusamente iluminados e decorados com extremo bom gosto, encheram-se literalmente de convidados". (CONSORCIO..., 1902, p.1).

O casal então seguiu viagem para o Rio de Janeiro onde Tavares de Lyra era Deputado Federal já no segundo mandato. Passaram a residir no Grande Hotel, no Largo da Lapa. Nesse local, nasceu a primogênita do casal, Sophia Augusta, seguida de Cora que nasceu no Rio Grande do Norte, quando o pai era governador e que morreu na viagem para o Rio de Janeiro, onde Tavares de Lyra ia assumir o Ministério da Justiça. Os outros filhos,



todos nascidos no Rio de Janeiro, foram: Augusto Tavares de Lyra Filho, Cora, Pedro Velho Neto, Carlos e Carmem Maria Tavares de Lyra.



5 O HOMEM PÚBLICO

Objetivando se envolver com todos os acontecimentos de sua terra, Tavares de Lyra participou da fundação do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte em março de 1902, e da formação do Batalhão Patriótico Silva Jardim. O objetivo do batalhão era o treinamento de voluntários, em exercícios militares, para enfrentarem possíveis confrontos com os sebastianistas, em demanda pela restauração da monarquia.

O batalhão era constituído por elementos representantes dos mais diversos segmentos da sociedade potiguar, todos "[...] do mesmo modo instruídos e disciplinados para mandar e obedecer, eram indistintamente arvorados pelo seu chefe em inferiores ou oficiais" (MARANHÃO, 1895, p. 37). Foi seu instrutor e 1° comandante o major reformado do Exército Pedro José de Lima, sobre o qual discorreu Alberto Maranhão:

Cujos serviços, de alta benemerência, se tornaram inolvidáveis pela infatigabilidade e pericia com que, dentro de pouco tempo, instruiu os novos voluntários da República, a ponto de poderem executar, com limpeza e prontidão, os vários exercícios e manobras dos corpos de infantaria. (MARANHÃO, 1895, p. 39).

O jovem Augusto Tavares de Lyra que em decorrência do tratamento de saúde que realizou no Rio de Janeiro, vivenciou as campanhas históricas da Abolição e República, sendo, no Estado, um propagador dessas ideias e como tal firmou seu nome no rol de soldados voluntários em defesa do regime republicano, alistando-se no batalhão, recebendo o número de ordem 04.

Com a sua participação no batalhão, Tavares de Lyra procurava firmar cada vez mais a sua presença no cenário dos acontecimentos estaduais, sedimentando sua fidelidade ao regime republicano e, especialmente a Pedro Velho. Pouco a pouco Tavares de Lyra foi se apropriando de todos os espaços possíveis de notoriedade em seu Estado, o que culminou com a sua indicação para compor a chapa de Deputados Estaduais pelo Partido Republicano Federal. Embora eleito, não tomou posse, porque em seguida foi eleito Deputado Federal.

Por certo, em época tão agitada, a República ainda a consolidar-se em meio às grandes tempestades revolucionárias, que sucederam à Monarquia, não seria fácil exercer o mandato, que o povo confiara ao jovem parlamentar. Assumiu o mandato a 03 de maio de 1894. Contava, então, o novo deputado vinte e dois anos. Mas, apesar da mocidade, já se



distinguira como jornalista e professor de História em seu torrão natal. Foram eleitos pela bancada do RN, com Tavares de Lyra, Luís Francisco Junqueira Ayres de Almeida, Eloy Castriciano de Souza. É o próprio Tavares de Lyra que aponta seu início na política:

[...] iniciei a minha carreira politica, justamente quando a nação, ainda sob os abalos que trouxera a queda do império, realizava as reformas liberais inscritas no programa da revolução e ansiava por dias de tranquilidade e de paz. [...] jamais fui um exaltado, preferindo ser, na obscuridade, um modesto e desinteressado obreiro do engrandecimento de nosso já avultado patrimônio de conquistas Moraes e materiais. (LYRA, 1918, p. 20).

Realmente, ingressando na Câmara em 1894, Tavares de Lyra, bem como os seus pares, viam-se logo a braços - com as graves questões suscitadas pela maneira por que Floriano Peixoto executara o estado de sítio decretado em setembro do ano anterior, e prorrogado sete meses depois, por ocasião do célebre manifesto dos generais, que foram presos e deportados, juntamente com alguns parlamentares. Tavares de Lyra estava entre estes e votou pelo estado de sítio, com a ressalva das imunidades parlamentares.

Fê-lo, aliás, discretamente, pois a descrição seria um dos traços marcantes da sua personalidade, segundo Luiz Vianna, durante os longos anos em que esteve no parlamento. De fato, por temperamento e formação, Tavares de Lyra nunca se deslumbrou pela notoriedade a custa de atividade destinada a impressionar o grande público. Longe disso, a sua ação parlamentar quase que se exerceu somente no labor das comissões a que emprestou os conhecimentos do estudioso voltado para os grandes problemas públicos. Assim, num breve discurso proferido em 16 de novembro de 1894, dizia ele aos seus colegas:

Entrando para esta Casa, onde vejo reunidos numa seleção admiráveis homens públicos eminentíssimos nas letras e na política de minha pátria, eu tracei a mim mesmo uma norma de conduta que foi e que é: de apoiar ou não aquelas medidas que me parecessem dignas de minha aprovação ou de protestar com o meu voto; e de só vir à tribuna quando um motivo imperioso, uma obrigação a que não pudesse fugir, me impusessem esse grande sacrifício. Até hoje este tem sido o meu modo de proceder nesta Casa, como V. Excia. poderá testemunhar. (VIANNA FILHO, 1956, p. 97).

O auto-retrato era verdadeiro, e dele jamais se afastou. Por isso mesmo, nada mais difícil do que surpreender nos *Anais* da Câmara dos Deputados a real atuação de Tavares de Lyra na vida parlamentar e política do Brasil, e que, principalmente, se exerceu nas comissões de Petições e Poderes e de Constituição e Justiça, sem dúvida as de maior importância na



chamada Velha República. Por sinal, não foi raro o número dos grandes parlamentares, que viveram mais ou menos afastados dos *Anais*.

Compulsando as várias obras que publicou, temos, em parte, a medida do homem público que, durante cerca de um quarto de século, exerceu mandatos de confiança no âmbito federal. Mas, evidentemente, esse testemunho de capacidade, no mais amplo sentido da expressão, não se encontra nos *Anais* de que parece ter fugido propositadamente.

É assim que o vemos tratar com proficiência de problemas jurídicos como os do Estado de Sítio, das Acumulações Remuneradas, e da competência dos poderes Legislativo e Judiciário. É assim que nos deparamos com os estudos e conceitos, que traçou sobre o ensino, as secas e o regime eleitoral; isto é, sobre três assuntos do maior interesse público, que mostram sua preocupação com as questões políticas e administrativas do Brasil.

Importante destacar que Tavares de Lyra deixou gravado nos *Anais* da Câmara dos Deputados, a que pertenceu de 1891 a 1904, algumas páginas da oratória parlamentar, que por vezes tocaria até a nota da ironia, como o fez ao responder ao Deputado Malaquias Gonçalves, seu adversário na política do Rio Grande do Norte.

Certa feita em que Malaquias Gonçalves ocupava a tribuna, Tavares de Lyra interrompeu-o dizendo-lhe que, em vez de irritantes questões estaduais, seria preferível que viesse "para os grandes debates". A seta era venenosa e o orador, molestado, logo redarguiu: — "A ironia não cabe". Ao que respondeu-lhe o aparteante: — "Não; não é ironia. V. Excia. disse da primeira vez que falou que não sabia fazer discursos; mas parece que tomou gosto pela tribuna, visto que de vez em quando a está frequentando [...]" Segundo ainda os Anais da Câmara dos Deputados o riso foi generalizado. (ANAIS..., 1891-1904, p.110).

Entre as páginas da oratória parlamentar de Tavares de Lyra, um destaque para este texto que trata das questões eleitorais então vigentes no país:

O Sr. Tavares de Lyra diz que, não só pela sua responsabilidade de homem político, como também pelo fato de fazer parte, há muitos anos, da Comissão de Petição e Poderes desta Casa, a quem incumbe do segundo ano da legislatura em diante o estatuto de todos os papéis relativos aos pleitos realizados na República; obrigado por isso a fazer estudo e análise de todos os vícios, de todas as fraudes e violências cometidas, as mais das vezes, com imprudência e cinismo, pelos candidatos pouco escrupulosos, que não vacilam diante dos meios para conseguir votação que legitimamente não lhes pertence; usa da palavra neste momento. [...] Pensa que, se o legislador deve ter em vista o estado da opinião no momento em que tem de confeccionar uma lei, nenhuma ocasião, por certo, é mais oportuna do que a atual para a votação de uma boa reforma eleitoral. Pedem-na os poderes públicos, exige-



a a opinião nacional diante dos vícios - e, por que não dizer - dos crimes que têm inquinado o nosso regime representativo. [...] Entende o orador que os pontos capitais de uma boa reforma eleitoral são o sistema de voto, o alistamento, o processo eleitoral e a apuração. Organizado o plano de modo que essas quatro faces principais da questão sejam encaradas e indicadas, supõe que estará resolvido o problema, tanto quanto possível para a nossa época, porque não acredita que a simples reforma eleitoral seja o bastante para acabar de vez com a fraude. Refere-se ao sistema do voto e, depois de apreciá-la sob todos os aspectos, mostra que qualquer deles convirá ao nosso meio desde que seja praticado com lealdade. [...] Ao orador parece que tão importante questão do alistamento como a do processo eleitoral em si, porque, na frase do ilustre Cronista da Notícia, no dia em que se atingir o ideal - voto dado voto apurado - a questão do alistamento passará para um plano secundário, a fraude só se dará em pequena escala. [...] o que o orador quer, o que deseja, é que se acabe com o sistema das cópias, das autênticas e das certidões, fontes das mais indecorosas falsificações. Desde que o resultado da eleição não seja apurado pelos documentos originais, nada se terá feito nesta matéria. Há no projeto da Comissão pontos que foram inquinados de inconstitucionais. [...] A lei que vamos fazer não será a solução do problema eleitoral, e acredito mesmo que será apenas uma lei de transição. Está, porém, na consciência de todos que é urgente, inadiável, uma reforma eleitoral, seja qual for, em satisfação aos reclámos da opinião pública. [...] Menos discussões teóricas, e a Câmara encare e estude o problema pelo lado prático. Aí é que ele deve ser resolvido. (VIANNA FILHO, 1956, p. 100-102).

Analisando este discurso, o senador Luiz Vianna assinala que:

Sem dúvida, o que emerge dessa oração é o espírito de um pensador político do melhor estofo, e no qual, em perfeito equilíbrio, caldeavam-se as virtude do erudito e do observador. Nem é o livresco, ávido de impressionar com citações fora de propósito, nem é a inteligência inculta a valer-se tão somente do que viu ou sentiu. Em Tavares de Lyra o estudioso completava e aprimorava, como ainda hoje, quando temos a ventura de festejar-lhe a rija e gloriosa velhice, os dons inatos do observador perspicaz e votado ao serviço da Pátria. E tudo isso temperado por uma. rara e precoce sabedoria, que bem cedo fizeram dele, reconhecidamente, o homem prudente e dotado, em dose não comum, dos atributos do que tão mal se chama de senso comum. (VIANNA FILHO, 1956, p. 101-102).

Na Câmara Federal pode-se dizer que a sua trajetória compreende três fases: a primeira vai de 1894-1896, quando foi indicado líder da sua bancada e secretário da Mesa Diretora; a segunda de 1897-1899, quando se tornou membro da comissão de Poderes; e, por fim, de 1900-1903, momento em que ajudou na defesa dos direitos de seu Estado na Questão de Grossos e renunciou ao mandato para assumir o governo do Rio Grande do Norte.

Foi na Câmara Federal que Augusto Tavares de Lyra se viu envolto com a chamada Questão de Grossos, um dissidio entre os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte e



para subsidiar o advogado do Rio Grande do Norte na questão – o Dr. Ruy Barbosa – o jovem deputado potiguar passou a pesquisar os antigos papéis das Sesmarias, arquivados no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Paralelamente, o deputado defendia em plenário e nas comissões competentes os direitos do seu Estado.

Deputado pelo Estado que o projeto visa prejudicar, vi-me forçado, para melhor defender os seus direitos, a estudar cuidadosamente o assunto. Ficaram-me desse estudo notas e impressões, que serão oportunamente desenvolvidas; mas que podem, desde já, orientar a Comissão no exame meticuloso a que terá de proceder e do qual resultará – espero firmemente – a convicção de que o projeto, além de inconstitucional, é absolutamente inaceitável, nos termos em que se acha redigido. (LYRA, 1902, p. 3).

A documentação colhida por Tavares de Lyra em vários arquivos resultou nas citadas notas e impressões que o deputado destinou à apreciação da Comissão da Câmara encarregada de julgar o dissidio, com o objetivo de provar que os terrenos que se pretende adjudicar ao Ceará sempre pertenceram ao Rio Grande do Norte.

Mesmo em franca atividade na Câmara Federal seu retorno ao Rio Grande do Norte estava programado. Tavares de Lyra foi então indicado pelos representantes do Partido Republicano Federal para suceder Alberto Maranhão na chefia do executivo estadual.

5.1 Governador do Rio Grande do Norte

Em 1903, Alberto Maranhão estava em seu último ano de mandato de governador. Era preciso a indicação de um sucessor. Pedro Velho, o mentor da Oligarquia Maranhão, apontou Tavares de Lyra como sucessor, e como convém observar, o candidato foi beneficiado com a reforma constitucional de 1892, levada a efeito em 1898, que reduziu a idade mínima para o cidadão eleger-se governador do Estado. Na eleição procedida em 14 de junho de 1903, Tavares de Lyra e Juvenal Lamartine foram eleitos com ampla maioria de votos.

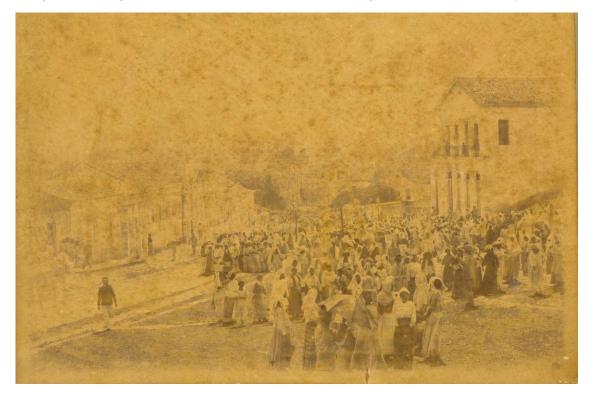
O jornal A República noticiou da seguinte maneira o retorno do governador eleito:

Saudando o Dr. Augusto Lyra, A República sente-se orgulhosa ao ver essa corrente de simpatias que tem acompanhado nosso eminente amigo, que, moço ainda, é tido no país inteiro como um dos mais distintos representantes da política republicana. (DR. AUGUSTO LYRA, 1904, p. 01).



A oligarquia encontrava-se de luto devido a morte do Cel. Adelino Maranhão, secretário da Junta Comercial do Estado, além de irmão de Pedro Velho. Mesmo assim segundo os jornais da época, os correligionários acorreram ao cais para recepcionar o seu novo governador.

Imagem 11 – Flagelados da seca de 1904 diante da casa do governador Tavares de Lyra.



Fonte: Acervo do autor.

O professor Itamar de Souza, estudando o período da Oligarquia Maranhão no Rio Grande do Norte, descreve o retorno de Lyra a Natal:

Em 1904, a economia brasileira estava dinamizada por dois grandes ciclos econômicos: no Norte, o ciclo da borracha; e no Sul, o do café. Por isso, de acordo com os governadores do nordeste, o ministro da Viação ofereceu transporte gratuito para os flagelados irem para os seringais do Norte e para os cafezais do Sul. Em Natal, a polícia embarcava a força aqueles retirantes que não queriam ir embora. Aconteceu caso de o marido ser embarcado para o Sul, e a esposa ser deportada para o Norte. (SOUZA, 1989, p. 234).

Como se observou, Natal estava tomada por retirantes. Segundo o censo demográfico, a capital possuía, em 1900, 16.056 habitantes. Em 1904, no entanto, esse



número foi praticamente duplicado com a migração de cerca de 15.000 flagelados à procura de trabalho, de comida e de melhores condições de vida. A descrição do engenheiro José Matoso Sampaio Correa, quando de sua chegada a Natal, em 12 de março de 1904, para chefiar uma Comissão de Estudos e Construção de Obras contra os efeitos da seca no Rio Grande do Norte e encartada na mensagem governamental, confirma o estado de calamidade na cidade em decorrência das migrações:

Natal estava invadida por cerca de 4.000 retirantes, a dormirem ao relento nas ruas mais afastadas do centro, quase sem vestes e sem alimentos, que não lhes podiam fornecer a pequena população da cidade, em geral pobre, de 10 a 12.000 habitantes no máximo. Vezes várias, em famílias dos engenheiros hospedados no hotel, situado no centro comercial, tiveram acudir, com um prato de sopa ou com uma fatia de carne, os retirantes, caídos nas proximidades, exaustos de fome. (LYRA, 1905, p. 26).

Ainda sobre esse trecho da história potiguar, Nestor dos Santos Lima discorre sobre a seca e alguns melhoramentos implantados por Tavares de Lyra durante sua gestão governamental:

Vi a seca de 1904, com todas as suas amarguras e horrores, destender-se por todos os recantos da nossa terra, a capital invadida pelos infelizes flagelados, em busca de trabalho e de pão, ou dispostos a imigrar para o norte do País, em busca da Amazônia, de onde muito poucos voltaram ulteriormente. Quando, no seguinte ano, as chuvas caíram e o ritmo da vida se restaurou, em parte; pela esperança de novas safras e novos recursos financeiros, já o Governador Augusto Tavares de Lyra tratava de melhorar os aspectos urbanos da Capital dando-lhe um sistema de iluminação a gás acetileno, que servia Um grande trecho da cidade, entre a rua Silva Jardim e a Praça André de Albuquerque, mandando construir por administração a praça, que hoje tem o nome glorioso de Augusto Severo, o grande pioneiro da navegação aérea vitimado na catástrofe de 12 de maio de 1902, em Paris. (LIMA, 1954, p. 116-117).

Diante de quadro tão desolador, os dirigentes do Estado – Alberto Maranhão e Tavares de Lyra - decidiram solicitar aos amigos que não realizassem manifestações festivas alusivas à transmissão do cargo de governador. Assim, foi bastante modesta a solenidade de posse, estando marcada para as 13:00h, segundo o jornal A República de quinta-feira, 24 de março de 1904. Tavares de Lyra saiu de casa, na Avenida Junqueira Ayres, acompanhado pelo vice Juvenal Lamartine de Faria e de parte de seus futuros secretários em direção do Superior Tribunal de Justiça, local da posse e transmissão de cargo.



 $Imagem\ 12-Tavares\ de\ Lyra-Governador\ do\ Rio\ Grande\ do\ Norte.$



Fonte: Acervo do autor.



Alberto Maranhão e o chefe de polícia aguardaram o cortejo no Palácio Potengi. Próximo a este espaço, o coronel Manoel Lins Caldas posicionou o Batalhão de Segurança e fez a guarda de honra do jovem governador. Terminada a cerimônia no tribunal, as pessoas seguiram para o palácio Potengi para uma rápida cerimônia, assim destacada pelo jornal *A República*:

Já pelo principio da noite, houve em Palácio uma manifestação dos amigos e admiradores ao Dr. Alberto Maranhão, que foi saudado pelo deputado Eloy de Souza que lhe ofereceu em nome de todos um cartão de ouro cravejado de brilhantes. Seguiu, nos cumprimentos representando o corpo da secretária da Fazenda o Dr. Luís Tavares de Lyra que ofereceu ao Dr. Alberto Maranhão um relógio e cadeia de ouro. [...] Foram canceladas todas as festas depois da posse. (POSSE..., 1904, p. 01).

Augusto Tavares de Lyra assumiu o Governo do Estado em 25 de março de 1904, ficando no poder até 05 de novembro de 1906.

A aglomeração dessas pessoas nas ruas da cidade seria apontada, pelos inspetores de Higiene, como responsável das condições sanitárias da capital, registrando-se o retorno da varíola, nesse mesmo ano de 1904, fazendo muitas vítimas em Natal.

O surto de varíola assolou principalmente as regiões Agreste e Litoral. A vacina enviada pelo Ministério da Saúde não surtiu o efeito desejado, conforme nota do jornal *A República* de 27 de abril de 1905: "Sendo falível o resultado da vacina fabricada pelo Instituto do Rio – não ser de má qualidade, mas devido a ação do nosso clima que a inutiliza dentro de pouco tempo" (VACINAÇÃO, 1905, p. 02). Sabendo que o farmacêutico cearense Rodolfo Teófilo, preparou uma vacina que se mostrou mais eficaz na cura dos doentes do vizinho Estado, Tavares de Lyra contratou com o envio da *limpha genneriana* e distribuiu com uma equipe de profissionais para vacinar os interessados, visto que boa parte da população resistia a imunização. (VACCINAÇÃO, 1905, p. 02).

O ano de 1904, embora referido nas mensagens de governo como um período de poucas finanças, registra a realização de uma importante obra pública; o aterro e ajardinamento da antiga Praça da República, na Ribeira que, por meio de uma Resolução da Intendência Municipal, passou a se denominar Praça Augusto Severo, em maio de 1902. Reclamava-se a urgência da intervenção nesse espaço, pois – em períodos de inverno – vivia constantemente inundado pelas águas do rio, o que suscitaria os vapores miasmáticos, fator pelo qual era apontado como foco de *pestes*. A proximidade com o Teatro Carlos Gomes e a



ameaça contínua de epidemias justificaram a execução desse serviço, muito requisitado pelos médicos e pelas administrações passadas.

A obra, iniciada em 01 de junho de 1904, ficou a cargo do arquiteto Herculano Ramos – o mesmo responsável pela construção do Teatro Carlos Gomes (local cada vez mais valorizado para uso da classe abastada). Essa ação, além de se constituir em uma medida de higiene pública, representou uma importante modificação na estrutura física da Cidade do Natal. A obra passava a interligar fisicamente os seus dois bairros consolidados: Cidade Alta e Ribeira, antes separados por uma *campina pantanosa*, agora transformada em praça. Os recursos foram federais para obras contra a seca, sendo os próprios retirantes utilizados como mão-de-obra.

O bairro da Ribeira transformava-se e começava a traduzir as feições das cidades avançadas. Já no inicio do século XX os bairros da Ribeira e Cidade Alta eram "espaços de convivência da sociedade". (MORAIS, 2003, p.26).

Augusto Tavares de Lyra assumiu o governo do Rio Grande do Norte em um momento delicado, quando o Estado encontrava-se há cinco anos numa seca devastadora que ocasionou a morte de muitos potiguares. Mesmo assim Tavares de Lyra tentou buscar meios para levantar a indústria canavieira dos vales de Ceará-Mirim, Capió, Jacu e outros; procurou levantar a indústria do sal, a esse tempo, submetida a um contrato de arrecadação com a Companhia Comércio e Navegação; interessou-se pelo algodão, que era a atividade da maior parte da população e realizou obras de saneamento, limpeza e abertura de vales do Estado, como auxílio ao trabalho particular.

Buscou ainda dotar o Estado de prédios próprios e dignos das funções públicas, mandando erguer o edifício para a instalação do Congresso Estadual atualmente funciona a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e a sede para o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

Objetivando a instalação de um banco que pudesse emprestar dinheiro aos funcionários públicos e pensionistas do Estado, sob a garantia dos próprios vencimentos e ajudar a outras atividades financeiras pertinentes à vida econômica da comunidade, o governador Tavares de Lyra instituiu o Banco do Natal, posteriormente Banco do Estado do Rio Grande do Norte (BANDERN). (SOUZA, 1985).

Não pode, porém, completar a obra iniciada até o término do seu mandato governamental, porque, na constituição do ministério do presidente Afonso Pena foi



convidado para assumir a pasta da Justiça e Negócios Interiores, interrompendo o governo, quando ainda lhe faltavam um ano e cinco meses para concluí-lo.

5.2 Ministro da Justiça e Negócios Interiores

Em junho de 1906, o presidente eleito Afonso Pena que governou o país de 15 de novembro de 1906 a 14 de julho de 1909, (quando de seu falecimento), empreendeu visita aos Estados do Nordeste. Logo na chegada a Natal, foi saudado pelo governador Tavares de Lyra com um discurso que saiu dos moldes da louvação para apontar uma realidade dura:

[...] ao espirito clarividente de V. Ex^a. não escaparão, por certo, as causas do atraso e pobreza em que vivemos. O nosso problema por excelência é como o de todos os Estados, o problema econômico, cuja solução mais difícil se torna pela inconstância das estações, pelas crises climáticas periódicas que nos tortura e flagelam. Sujeita a oscilações e alternativas de toda ordem, nossa situação é embaraçosa e delicada. (LACOMBE, 1986, p. 332).

Impressionado com o discurso de Tavares de Lyra, o presidente Afonso Pena convidou-o para dirigir a pasta da Justiça e Negócios Interiores. Julgando-se inexperiente para o cargo, o governador quis declinar do convite, passando então a se comunicar, por telegramas, com o senador Pedro Velho, que se encontrava no Rio de Janeiro:

Não tenho prestigio próprio, não disponho confiança pessoal Presidente, de quem nunca tive aproximações qualquer ordem. Nestas condições não terei força bastante resistir amigos, sem cujo apoio não poderei manter-me. Receio minha demora pasta seja pequena. [...] não poderei desempenhar cargo condignamente. Sabe bem vou despertar inveja, ciúmes, precisando duplicar esforços. Reflita bem. Se me dá liberdade agir, recuso terminantemente. (LYRA, 1910, p. 38).

O senador Pedro Velho respondeu advertindo o quanto seria "desairosa" ao presidente, a recusa de Tavares de Lyra, ao mesmo tempo que pedia para que esperasse sua chegada ao Estado para uma resposta. Adiantava que a indicação do seu nome para ministro partiu de Belo Horizonte sem nenhuma ação dele. Advertia ainda que, uma recusa poderia tornar o Partido Republicano do Rio Grande do Norte de "esquerda" e "Querendo deixar depois por cansaço ou aborrecimento não faltarão hábeis, aceitáveis motivos. Irás então Senado ou voltarás governo". (LYRA, 1910, p. 38).



Após o dialogo (por telegrama) com Pedro Velho, Tavares de Lyra aceitou o cargo. Constituiu entre os pares, o que os antigos políticos denominaram de Jardim da Infância, uma reunião de jovens políticos que apoiavam administrativamente o Presidente Afonso Pena.

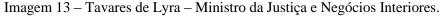
Na Capital política, econômica e cultural do país "diferentes visões de mundo conviviam e fundiam-se no mesmo espeço social, compondo a sinfonia da cidade e redefinindo os padrões de comportamento" (MORAIS, 2002, p.33). Dentro deste ambiente a rotina governamental é descrita por Tavares de Lyra, historiando essa fase da vida republicana em conferência no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Anos depois, relembrando o governo de Afonso Pena, Tavares de Lyra afirmava que "Administrativamente, sua presidência foi um período de labor fecundo para a solução imediata ou oportuna de problemas fundamentais do país". (LYRA, 1939, p. 907).

Sobre sua passagem pelo ministério da Justiça e Negócios Interiores, Tavares de Lyra apontou:

[...] neste ministério, como nos outros cargos de administração que tenho exercido, os meus processos de moderação, que não exclui a firmeza, foram sempre os mesmos a que obedeceu a minha orientação politica. Ninguém pode inverter o seu feitio. Bons ou maus esses processos? As vossas homenagens traduzem para mim a certeza de que não os condenais, reconhecendo, pelo contrario, que – honestos em seus intuitos e eficazes em seus efeitos – eles contribuíram um pouco para a realização da obra empreendida pelo atual governo. (LYRA, 1918, p. 21).

Durante o tempo em que permaneceu a frente da pasta da Justiça e Negócios Interiores, tendo por base os seus relatórios ministeriais, observamos que Tavares de Lyra teve a oportunidade de reorganizar muitas instituições importantes para a consolidação da República, mas, segundo o próprio testemunho que emana de suas memórias, "[...] a todos, porém, sobrelevava a reforma do ensino público" (LYRA, 1943a, p. 06). Problema que preocupava desde os tempos de educador, ainda em sua terra, e que observamos em documentos oficiais, especialmente em circunstanciada exposição de motivos, que, encaminhada por mensagem presidencial, foi presente ao Congresso Nacional em junho de 1907.







Fonte: Acervo do autor.

Na exposição concretizou, justificando as bases sobre as quais, a seu entender, deveria repousar a referida reforma:

Quanto ao ensino primário: fundação de escolas nas colônias civis e militares e nos territórios federais; subvenção a escolas fundadas por particulares e associações; auxílios às municipalidades e governos estaduais, mediante acordos, nos termos e pela forma que indicava; ensino gratuito; programas uniformes oficialmente aprovados; compromisso por parte dos Estados de manterem as escolas subvencionadas logo que cessasse o auxílio da União e de não reduzirem, em hipótese alguma, a dotação orçamentária destinada à instrução primária na data da celebração dos acordos. Em relação ao ensino secundário: divisão do ensino em dois ciclos, um, fundamental, de quatro anos, e outro, complementar, de três; inclusão no primeiro ciclo do estudo do português, francês, inglês, cálculo aritmético e algébrico, geometria plana, geografia geral, geografia e história do Brasil, desenho; e no segundo, dividido em duas secções, - bacharelato em ciências ou letras -, matemática, história geral, elementos de física, química e história natural, latim, grego, italiano ou alemão (a escolha), literatura e lógica; faculdade de matricularem-se nos institutos técnicos aos que concluíssem o primeiro ciclo de estudos e de concorrerem ao exame de admissão nos cursos superiores aos que tivessem diploma do segundo; idade mínima de dez anos para matrícula no primeiro ano do curso fundamental; desdobramento de turmas; exames de promoção pela média das notas e das provas parciais feitas durante o ano; revisão cuidadosa dos programas, evitando-se no primeiro



ciclo as sobrecargas inúteis e imprimindo-se ao ensino feição prática, com conhecimentos gerais e magistério como condições preferenciais para a investidura no professorado; o concurso de provas, em regra uma burla, seria meio subsidiário para aferir a capacidade dos candidatos; nomeação dos professores por certo número de anos, só lhes sendo concedida a vitaliciedade depois da recondução; disponibilidade dos professores quando completassem 25 anos de magistério ou 65 de idade; equiparação de institutos de ensino limitada aos que fossem fundados e custeados pelos Estados e pelo Distrito Federal. No concernente ao ensino superior, reconhecia as vantagens e os defeitos do Código de Ensino, lamentando que as interpretações cavilosas o houvessem tornado imprestável antes de ser aproveitáveis, uma melhor divisão dos cursos, a docência livre, o exame vestibular, a limitação de matriculas, o alargamento da autonomia das congregações, outras medidas a consubstanciar em regulamentos ou regimentos internos. (LYRA, 1943a, p. 6-7).

Propunha, como fecho da reforma, duas criações novas: a da Junta ou Conselho Superior do Ensino e a do serviço de fiscalização permanente deste por um órgão especializado. A primeira, sob a presidência do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, centralizaria o estudo de todos os assuntos referentes ao ensino, com audiência obrigatória em alguns casos e atribuições consultivas ou deliberativas em outros; a segunda viria substituir o regime de favoritismo já condenado da nomeação de fiscais junto a determinados institutos.

Para Tavares de Lyra o de que precisávamos era de um corpo de funcionários, – inspetores, delegados e auxiliares –, independentes e idôneos, com preparo técnico comprovado perante a Junta ou Conselho e direitos e deveres expressamente definidos.

Em 1907, ele elabora um projeto de reforma do ensino por entender que a educação deveria ser abordada sob múltiplas faces. Naquela época, o país mudava economicamente do modelo agrário para o industrial e era necessário capacitar mão de obra, o que também motivou o presidente Afonso Pena encaminhar o projeto para discussão e apreciação pelo Congresso Nacional.

Em longa exposição à Câmara dos Deputados, Lyra advogava em prol da intervenção da União no ensino primário, ponderando que a reforma que se fazia fundamental no momento era a da instrução pública. Para tal, considerava como primeira questão a ser resolvida: a competência da União para legislar sobre o ensino. No mesmo ano, Teixeira Brandão, em nome da Comissão de Instrução Pública, apresentou à Câmara um projeto de reforma da instrução pública, formulado com base na exposição do ministro do Interior. Ao dizer que a reforma do ensino público é uma necessidade consensual que vem sendo proclamada, desde a Câmara até a opinião pública, como fundamental aos destinos da nacionalidade, chama atenção para a complexidade da questão em face ao texto constitucional. Atendendo ao texto, a reforma advoga em prol da intervenção indireta da União por



meio de acordo com os governos locais. (MACHADO; SCHELBAUER, 2003, p. 4-5).

No sentido de modernizar o país, os políticos brasileiros acreditavam que deveria investir na educação do povo, assim como haviam feito outros países, como a Alemanha, a Prússia e os Estados Unidos da América (MACHADO; SCHELBAUER, 2003).

A Proclamação da República possibilitou o desenvolvimento da indústria no país, mas o sistema educacional continuou com poucas iniciativas que pusessem em prática os projetos político-educacionais (NAGLE, 1976). Para se chegar aos fundamentos dos projetos apresentados, coloca-se como fundamental vencer a ignorância e o analfabetismo da maioria da população brasileira por meio da educação (AZEVEDO, 1971).

A educação das massas populares como solução para os problemas do país envolvia várias direções, cabendo ao Estado as devidas providências político-pedagógicas de organização e regulamentação (NISKIER, 1989; SAVIANI, 2000; 2004). Para Nagle:

Uma das maneiras mais diretas de situar a questão consiste em afirmar que o mais manifesto resultado das transformações sociais mencionadas foi o aparecimento de inusitado entusiasmo pela escolarização e de marcante otimismo pedagógico: de um lado, existe a crença de que, pela multiplicação das instituições escolares, da disseminação da educação popular, será possível incorporar grandes camadas da população na senda do progresso nacional, e colocar o Brasil no caminho das grandes nações do mundo; de outro lado, existe a crença de que determinadas formulações doutrinárias sobre a escolarização indicam o caminho para a verdadeira formação do novo homem brasileiro [...] (NAGLE, 1976, p. 99-100).

As questões referentes ao papel do Estado no financiamento da educação primária ocupam lugar de destaque neste texto. Para Tavares de Lyra (BRASIL, 1918), era necessário que o Estado financiasse a educação, sobretudo, a educação primária. O Ministro cita, em sua exposição, a interpretação de João Barbalho (comentador da lei), que afirmava não ser a instrução pública uma prioridade do Estado. Este ocupar-se-ia apenas do incentivo à iniciativa privada e supriria as possíveis carências, voltando-se mais à criação de institutos técnicos de preparo para o serviço militar. Araripe Júnior (BRASIL 1918) por sua vez, era contrário a essa idéia e, ao comentar a lei, afirmava que ela dava poder à União no que dizia respeito à instrução primária nos Estados, desde que houvesse respeito às leis ali vigentes.

Segundo Tavares de Lyra (BRASIL, 1918), nos Estados Unidos a instrução primária se difundiu rapidamente, apesar da pouca intervenção da União, indicando que, ali,



os Estados dispensavam uma ação central mais efetiva. Os americanos, segundo ele, investiram com tal afinco na educação, especialmente após a chegada dos imigrantes, que, diferentemente do Brasil, já contavam com um regime de escolas públicas sólido no início do século XX.

No Brasil, entretanto, a população era pequena em relação ao território e não havia diversidade religiosa, somando-se ao fato de que os Estados e municípios não dispunham de condições para financiar escolas, o que exigia uma maior interferência por parte da União (BRASIL, 1918).

Possuindo um vasto território com pouca densidade de população, ainda nas regiões mais cultivadas, não tivemos e não temos nem a variedade de confissões religiosas, nem a iniciativa particular – que foram ali elementos poderosos da difusão do ensino – para entrarem em concorrência com os Estados e com as municipalidades – que, em geral, não dispõem de rendas para o custeio de escolas na proporção das necessidades do país – oferecendo os seus esforços e recursos pecuniários para a obra da educação do povo, e daí a obrigação que decorre para a união de não deixar inertes as faculdades de que foi investida no art. 35, n. 2, da Constituição da República (BRASIL, 1918, p. 5).

Para Hilsdorf (2006, p. 58), além das transformações pelas quais passava o país naquele momento, pode-se destacar alguns fatores relevantes que exerceram influência sobre o pensamento e o discurso dos intelectuais e políticos brasileiros da época, como a presença do capital estrangeiro — inicialmente o inglês e, depois, o americano — tendo como consequência uma "aproximação a Washington" nos campos da cultura e da política.

A circulação de novas ideias também possibilitava o contato com outras doutrinas e correntes de pensamento, como o positivismo, o industrialismo cosmopolita e o ruralismo. Para Nagle:

É diante desse quadro de transformações — tanto no nível dos setores econômico, político e social, quanto no nível do setor cultural — que se deve analisar a escolarização, nas suas variadas facetas; em outras palavras, com essa apresentação construiu-se o necessário 'vestíbulo' para a análise desse processo, pois foram apontadas as interrogações mais significativas. Dessa forma, a escolarização é tida como um dos elementos do subsistema cultural; portanto, um elemento que deve ser analisado e julgado em combinação com os demais elementos da cultura brasileira, e com as condições da existência social definidas na exposição dos setores político, econômico e social. Aceitando-se a ideia de que a sociedade brasileira do tempo passa de uma 'sociedade fechada' para uma "sociedade aberta", torna-se necessário



identificar o papel que a escolarização desempenhou, no sentido de favorecer ou dificultar a passagem [...] (NAGLE, 1976, p. 99).

De certa forma, as discussões dos parlamentares refletem bem as divergências do período. Entretanto, havia entre eles um consenso em relação à importância da instrução para um país republicano adepto do sufrágio universal. Ora, se o voto constitui-se em um direito de todo cidadão alfabetizado, como democratizá-lo em uma nação repleta de analfabetos?

Em 11 de setembro de 1907, o projeto é exposto à consideração da Câmara pelo deputado José Carlos Teixeira Brandão, presidente da Comissão de Instrução, que afirmou ser a reforma uma medida urgente para solucionar o problema do analfabetismo no país (BRASIL, 1918). Para esse deputado, todas as nações desenvolvidas procuravam permitir uma maior intervenção da União nas questões relacionadas ao ensino. A própria Constituição do Brasil de 1891 atribuía ao município a instrução primária, ao Estado a secundária e à União e aos Estados a secundária e superior, não impedindo, entretanto, que se fizessem intervenções necessárias, desde que respeitados os governos locais e suas respectivas legislaturas. Essa medida, segundo ele, legitimaria a soberania da jovem República (BRASIL, 1918).

José Carlos Teixeira Brandão acreditava que o Estado não doutrinaria os governos locais ao interferir no ensino público. Afirmou que a Câmara dos Deputados assinalara as principais reivindicações do Ministro, sem ater-se aos detalhes para não atrasar a reforma do ensino. Assim, elaborou o projeto, composto de três artigos, que objetivavam responsabilizar o Governo pela reforma do ensino secundário e superior e pela promoção e difusão do ensino primário, levando em consideração todas as necessidades detectadas por Tavares Lyra quanto à interferência da União nos governos estaduais e municipais; formação, seleção e tempo de trabalho dos professores; equiparação dos colégios públicos; contratação de delegados; subvenção das escolas particulares; organização das disciplinas; admissão no ensino superior; instituição da livre docência; criação do Conselho de Instrução; extinção dos exames parcelados, dentre outros (BRASIL, 1918).

Os membros da Comissão assinaram e fizeram algumas observações sobre o projeto, elogiando-o, em particular, pela autorização dada ao Governo para difundir o ensino primário, condição imprescindível para que o país alcançasse o "progresso" dos países modernos. Além disso, enalteceram os estudiosos do ensino, que analisaram o problema com afinco (BRASIL, 1918).



Para eles, a República não poderia mais adiar a reforma depois do projeto, que reunia as principais necessidades educacionais do país e, por esse motivo, esperavam que não surgissem problemas que pudessem impedir sua concretização, já que desestimularia aqueles que ainda acreditavam na lei (BRASIL, 1918, p. 17).

A instrução primária é reconhecida pelos membros da Câmara como a base de todo o progresso dos povos (BRASIL, 1918, p. 29). Para eles, ela constituía-se em uma questão social que preocupava todos os países civilizados e envolvia governantes ou até meros interessados, formando uma boa bibliografia sobre o tema e provando que a Europa tinha aderido ao movimento de difusão do ensino primário. A América, no entanto, não demonstrava muita preocupação com a educação do povo, porque enquanto o século XIX na Europa havia sido denominado de "século da instrução primária", o Brasil, formado em sua maioria por ex-escravos e imigrantes, não se atentava para o problema:

Nós brasileiros, que contamos uma população formada de elementos saídos da ignorância das senzalas e dos viciosos e desgraçados costumes das fazendas do sul e dos engenhos do norte, ali mesclados por laivos de uma imigração trazida a granel e sem escolha, nos devemos compenetrar da necessidade absoluta, imperiosa, de erguer as camadas populares, que se vão formando, da ignorância degradante em que se debatem (BRASIL, 1918, p. 30).

Para a Comissão de Instrução, nem o fim da escravidão, a Proclamação da República e a organização dos Estados em federações fizeram avançar o ensino no Brasil.

Com base na Constituição, os governos estaduais fecharam muitas escolas primárias, entendendo que estas deveriam ficar a cargo dos municípios. Houve uma má interpretação da lei e os municípios pobres tiveram que resolver o problema como podiam, com escolas distantes, diretores incompetentes e professores mal pagos, provando que aquilo que funciona em um país como os Estados Unidos, nem sempre funcionará em outro (BRASIL, 1918). Os municípios, segundo os membros da Comissão, deveriam ter autonomia, mas não estavam preparados para resolver um problema que estava além de sua capacidade administrativa, visto que os prejuízos à educação popular e aos direitos privados e sociais eram incalculáveis. O Brasil precisava defender a democracia e a autonomia municipal, porém nunca esquecer de que seus municípios não eram tão ricos como os americanos e europeus (BRASIL, 1918). Os parlamentares acreditavam, em sua maioria, que se a instrução primária interessava aos municípios, muito mais interessaria aos Estados, que poderiam fazêla progredir.



Não compreendemos como, em respeito à independência dos municípios e com receio de ferir-se-lhes as prerrogativas e liberdades, se lhes outorga a instrução primaria, abstendo-se completamente os Estados de toda e qualquer ingerência em tão importante assunto, que, si interessa aos municípios, também interessa e muito mais aos Estados, que podem dar-lhe mais desenvolvimento e impulso, por isso mesmo que dispõem de mais copiosos recursos e tem mais larga esfera de ação (BRASIL, 1918, p. 33).

A fim de comprovar sua afirmativa, os deputados citam o exemplo da Bélgica que, após a Revolução de 1830, entregou sua instrução primária às comunas e a situação ficou caótica, levando a maioria dos professores a procurar outra fonte de renda, até que o poder central decidiu intervir (BRASIL, 1918). A Alemanha e os Estados Unidos, por apoiarem suas municipalidades para que estas pudessem exercer sua autonomia, levaram o título de "país onde a instrução popular moderna é melhor aplicada e difundida", demonstrando que, apesar de não haver ali um governo único, havia entre eles um sentimento de unidade (BRASIL, 1918).

Na verdade, os intelectuais acreditavam que a educação americana se diferenciava, porque preparava para a ação e a independência, enquanto a brasileira educava para a obediência e a disciplina. Discutiam o problema da França que, apesar de muito falar sobre instrução pública, não priorizava a arte, a literatura e as ciências e contava com um grande número de analfabetos. "Ora, se os franceses tanto discutiam educação e não tinham colhido os frutos desejados, o que seria, então, do Brasil, que sofria a falta de professores, prédios, programas e métodos adequados?" (BRASIL, 1918, p.35).

Os membros da Comissão de Instrução acreditavam ser imprescindível que a instrução primária se tornasse obrigatória. Para eles, a fraqueza dos governantes atrasava o desenvolvimento da nação e a preparação do povo para a prática da democracia.

Pretender, acastelado nos princípios da democracia e nos conceitos da liberdade individual, combater a obrigatoriedade do ensino primário, é defender a ignorância das massas, que tantos males acarreta, prejudicandolhes o bem estar futuro, o progresso do país e o seu desenvolvimento; é dizer ao povo: vós não compreendeis as vantagens da educação, tendes natural aversão à escola, por isso mesmo que não lhe medis o alcance; pois bem, não vades à escola, porque sois livres, porque sois cidadãos, porque ninguém poderá obrigar-vos a frequentá-la; permanecei ignorantes e estais no vosso direito! (BRASIL, 1918, p. 37).



Assim, a Comissão defendia que a imposição era necessária mesmo em governos democráticos, para que a sociedade não corresse o risco de cair em desordem, ou seja, numa situação de conflito social. Portanto, se os pais não compreendiam a importância da instrução, o Estado deveria ter o direito de obrigá-los a enviar os filhos à escola, evitando a vagabundagem, a ignorância e o trabalho precoce (BRASIL, 1918, p. 41).

Se o pai não educa os filhos, se não compreende as vantagens da instrução elementar, dos conhecimentos que escola proporciona para serem bons cidadãos e homens uteis, o Governo que os arranque da indolência para os mandar às aulas públicas.

No entanto, discutia-se também o problema dos recursos financeiros necessários para manter uma criança na escola, uma vez que a obrigatoriedade exigiria do Governo a responsabilidade com as despesas de manutenção e funcionamento, além da garantia do acesso e permanência dos alunos provenientes de famílias mais carentes. Manter a escola pública era um desafio que o país tinha que encarar para fazer frente às necessidades que surgiram com a Proclamação da República. (BRASIL, 1918).

Se o Estado decreta a obrigatoriedade, se pais e tutores são obrigados, sob penas estabelecidas, a mandar os filhos, tutelados e protegidos à escola, quando eles não dispõem de recursos, o Governo tem o dever de atender-lhes às necessidades, fornecendo ás crianças a roupa e os livros de que carecem para as aulas. A obrigatoriedade traz, como consequencia, a escola gratuita, além de outros encargos (BRASIL, 1918, p. 43).

A instrução pública no Brasil, segundo os parlamentares, não havia sido organizada de acordo com a pedagogia moderna; apenas copiava idéias estrangeiras de difícil execução e desprezava bons projetos por divergências políticas (BRASIL, 1918). Rui Barbosa já afirmara, em 1882, que nosso ensino era decadente, atrasado e vergonhoso e que a reforma fazia-se urgente (BRASIL, 1918). Porém a maior parte dos deputados concordava com o fato de que o Brasil não poderia espelhar-se em outros países para concretizar seus planos, já que a educação deveria formar o cidadão apto para viver aqui e, por esse motivo, achava-se desnecessário sobrecarregar as crianças com disciplinas abstratas e "fúteis", tendo em vista que a maioria delas passaria poucos anos na escola.

Não compreendemos que nos programas de aulas elementares, destinadas a dar ao nosso povo a educação de que ele carece para desenvolver o seu



espirito, aguçando-lhe a observação, tornando-o apto á vida moderna, se façam outras exigências que não estas: lições de coisas, leitura e escrita de nossa língua, explicando e exemplificando o professor os factos principais e correntes de nossa gramática; ginástica; operações numéricas necessárias á vida comum; ligeiras noções de geografia e historia do Brasil; cosmografia; desenho e canto, devendo contar-se a Constituição da República entre os livros didáticos (BRASIL, 1918, p. 45).

Para Veríssimo (1985, p. 57), "[...] uma educação para ser nacional precisa que a inspire o sentimento da Pátria e que a dirija um fim patriótico". Assim sendo, era necessário adequar o ensino público às características brasileiras, sem menosprezar os preceitos da pedagogia moderna, tão estimados nos países desenvolvidos.

A criança educada no Brasil deveria aprender tão logo o amor e o respeito à Pátria e suas energias deveriam ser canalizadas para o serviço e dedicação ao país. Para tanto, primeiramente, as crianças deveriam ser estimuladas a vencer a apatia natural dos brasileiros, que, segundo o mesmo autor, constituía-se em uma herança cultural a ser superada. Veríssimo (1985) acreditava que a brincadeira poderia contribuir nesse aspecto, à medida que possibilitava o desenvolvimento da vontade desde os primeiros anos de vida.

Quando a criança, porém, for apática, indolente, cumpre desenvolver-lhe a vontade, a qual não é senão uma maneira de ser da energia, incitando-a e procurando desafiar nela o sentimento do brio, da dignidade e da honra.

Ela não quer brincar, incitai-a a brincar, mostrai-lhe as outras que brincam, brincai com ela, fazei-lhe sentir o atrativo dos brinquedos, arrastai-a brandamente e persuasivamente a brincar.

Na escola, as lições de coisas deveriam ser explicadas de acordo com a capacidade de compreensão das crianças; os objetos deveriam ser familiares a elas e o professor procuraria ultrapassar o conhecimento cotidiano dos alunos. A leitura da Constituição faria com que as crianças conhecessem seus direitos e deveres e adquirissem amor à Pátria, sem o qual um povo, segundo os parlamentares, torna-se indiferente e escravo (BRASIL, 1918).

Os deputados defendiam que a escola é capaz de deixar fortes impressões nos indivíduos e, por esse motivo, seu dever seria educá-los de acordo com a Constituição do país e, assim, formar bons cidadãos capazes de exercer a democracia. Para tanto, o Brasil deveria preparar professores aptos e capazes de estimular a curiosidade natural das crianças, sem exigir lições decoradas e conhecimentos sem utilidade prática (BRASIL, 1918).



Em relação a questões de ordem pedagógica, pode-se afirmar que os parlamentares, de um modo geral, concordavam com os preceitos da pedagogia moderna e com a necessidade de adequar o ensino às novas necessidades do país. No entanto, o problema da intervenção da União na instrução primária dividia a Câmara e causava polêmica. O deputado Affonso Costa (BRASIL, 1918), por exemplo, afirmava ser a instrução primária um negócio público e, por isso, um problema de toda a Nação. Para ele, em governos aristocráticos, o ensino elementar pode até ser abandonado, mas em um regime democrático, que exige do povo saber ler e escrever, o Estado não pode omitir-se.

O deputado Affonso Costa cita o Estado de São Paulo como o maior investidor em educação da época e que, mesmo assim, conseguia manter poucas crianças em escolas públicas. Sua afirmativa confirmava a defesa de que a União deveria intervir na instrução primária de todos os Estados, sobretudo dos mais carentes.

No entanto, o nosso atraso é tão grande em matéria de instrução primaria, que no próprio Estado de São Paulo, onde o Governo despende quantia fabulosa com a manutenção de escolas primárias, a infância só frequenta as aulas públicas na proporção de 2% da população! Se nesse Estado, cuja maior glória é derramar as mãos cheias a instrução, a infância apenas na proporção de 2% frequenta as escolas primarias, que poderemos dizer dos outros Estados, onde, pelo apoucado de suas rendas, a instrução primaria é tão parca, tão escassamente distribuída? (BRASIL, 1918, p. 155).

O mesmo deputado afirmava que a intervenção poderia ser direta, mediante a criação de escolas primárias nos Estados. Acreditava que a medida não prejudicava os Estados, desde que as crianças não fossem obrigadas a freqüentar escolas federais, em prejuízo das estaduais. Porém, sua idéia gerava muitas contestações pelo fato de alguns parlamentares considerarem-na inconstitucional. A estes, o referido parlamentar dirigiu a seguinte afirmação:

Está individualmente convencido de que, de acordo com a Constituição, sem ofensa aos direitos dos Estados, a União pode criar escolas primárias suas nas diferentes cidades e, com maioria de razão, pode subvencionar escolas dessa natureza. Bem se vê que na própria Republica Norte Americana, nos Estados Unidos, não são peregrinas estas ideias, esta doutrina da intervenção e que, se a União não legisla diretamente, não deixa de subvencionar por modo indireto a iniciativa particular, tão eficaz naquele país (BRASIL, 1918, p. 158).



O deputado carioca José Carlos Teixeira Brandão (BRASIL, 1918), mediante às críticas voltadas ao projeto, pronunciou-se em defesa do mesmo. Para ele, ao estabelecer o sufrágio universal, o país criara a necessidade de erradicar o analfabetismo. Portanto, apesar das deficiências, a Comissão de Instrução procurava, segundo ele, estabelecer um acordo entre União e Estados em relação ao ensino público.

Não é possível, na situação em que nos achamos, com a Constituição que nós adoptamos, estabelecer uma reforma do ensino integral. Entretanto, os encargos do regime republicano, estabelecendo o sufrágio universal, mostram a necessidade palpitante que tem todos os cidadãos de saber ler, de conhecer os direitos e os deveres que lhes assistem, por isso que são chamados como fazendo parte da soberania popular para eleger as pessoas a quem se devem incumbir altos cargos administrativos. Por outro lado, as dificuldades que nós sabemos existem em grande número, relativas à impossibilidade material do poder central prover as necessidades do ensino público em todo o país, nos levaram a aceitar uma ideia já consignada no orçamento passado, autorizando o Governo a entrar em acordo com os Governos dos Estados, visto que, como há pouco disse, o Governo central não pode entrar no território dos Estados para criar escolas (BRASIL, 1918, p. 233).

José Carlos Teixeira Brandão (BRASIL, 1918) afirmava que o regime republicano exigia uma educação social que libertasse o indivíduo da necessidade da ação do Estado, mas isso se daria de forma gradativa. Acreditava que o espírito do projeto era nobre, porque se resumia em procurar desenvolver o raciocínio do jovem brasileiro para que se tornasse um cidadão melhor.

José Bonifácio de Andrada e Silva, deputado por Minas Gerais (BRASIL, 1918) elogiou o acordo entre União e Estados proposto pelo projeto. Segundo ele, a Comissão afastou o pretexto da inconstitucionalidade da intervenção e, assim, procurou proporcionar ao povo os requisitos necessários à sua participação política. Virgílio de Lemos, por sua vez, criticou o acordo por acreditar que o projeto criava com ele dois sistemas de intervenção: a direta e a indireta. A intervenção indireta, entendia, poderia ocasionar diversos males à instrução primária; o auxílio da União à iniciativa privada poderia criar uma espécie de parasitismo do ensino primário.

Três consequências poderiam decorrer do projeto: a desmoralização da União, o mercantilismo do ensino primário e a sobrecarga para os cofres da União, sem o resultado esperado à educação popular. Para Lemos (BRASIL, 1918), nem a exposição de motivos do Ministro Tavares Lyra, nem o projeto elaborado pela Comissão possuíam um plano completo



e integral de reorganização do ensino público. Acreditava ser preciso analisá-lo minunciosamente antes de aprovar a reforma. Afirmou:

Não me parecem aceitáveis as medidas propostas pela honrada Comissão para debelar a crise, ou antes, para debelar esse crônico e permanente estado mórbido, que é o nosso analfabetismo. Tais medidas se acham exaradas nas seguintes letras do art. 1º do projeto:

- a) estabelecer escolas nas colônias civis e militares e nos territórios federais;
- b) subsidiar temporariamente escolas fundadas por particulares e por associações;
- c) auxiliar as municipalidades e os governos estaduais, mediante acordo com estes, para fundação e manutenção de escolas nas localidades onde não existirem, ou onde, existindo, forem insuficientes para a respectiva população.

(BRASIL, 1918, p. 330-331).

Virgílio de Lemos não admitia que o Brasil copiasse a prática de países como a Inglaterra e os Estados Unidos, onde a iniciativa privada funcionava, visto que, aqui, ela era, na sua opinião, completamente nula. Outra contradição que via no projeto encontrava-se no artigo 1, n. VI, que determinava que o ensino seria leigo e gratuito, sem, contudo, responsabilizar a União por todas as despesas com o ensino primário, deixando a seu cargo apenas o auxílio e a subvenção. Os auxílios prestados pela União às municipalidades e aos Estados poderiam, em sua opinião, fazer com que estes reduzissem seu investimento na instrução primária, sobrecarregando a União. Além disso, Virgílio de Lemos afirmava que alguns governos locais não tinham condições de promover o desenvolvimento e a difusão do ensino, enquanto outros tinham e, mesmo assim, não cumpriam seu dever. (BRASIL, 1918).

Sua proposta era a intervenção direta da União nos territórios federais e estaduais, sob as seguintes condições: para criar escolas nos Estados, a União deveria certificar-se da inexistência de escola pública na localidade beneficiada, da existência comprovada de pelo menos 30 crianças em idade escolar na região e obter a petição assinada pelos pais ou responsáveis. Poderia, ainda, contar com juízes secionais para garantir a execução da lei de modo a evitar o parasitismo e garantir a criação de uma escola brasileira adaptada às condições físicas e econômicas do país (BRASIL, 1918).

Augusto de Freitas deputado pelo estado de Alagoas foi o parlamentar mais contrário ao projeto, por considerá-lo ineficaz para sanar os inúmeros problemas que atingiam



a instrução pública brasileira. Em suas extensas discussões com os demais membros da Câmara, não procurava esconder sua antipatia pela obra da Comissão. Afirmava ser o projeto uma "homenagem ao Governo" (BRASIL, 1918, p. 198) e complementava que ele possuía "[...] cousas boas que não eram novas e cousas novas que não eram boas" (BRASIL, 1918, p. 200).

Disse, é verdade, Sr. Presidente, que o projeto de reforma da instrução é uma farsa, uma burla, uma penácea; não era um remédio eficaz aos males que nos afligem, que ao em vez de sanar esses males, os agrava, amontoando as dificuldades para o dia de amanhã (BRASIL,1918, p. 354).

O deputado Pedro Moacyr, por sua vez, julgava o projeto inconstitucional, porque submetia as escolas primárias a duas autoridades: federal e estadual ou municipal. Manifestava-se contrário à intervenção da União no ensino primário, visto que, para ele, essa função competia aos Estados, sendo que a única forma admissível de intervenção seria o auxílio ou subsídio e sem a devida fiscalização do Governo Federal (BRASIL, 1918).

Se o professor primário, se todo o aparelho do ensino primário tiver de obedecer a duas direções, a duas autoridades, simultaneamente, o menor mal que pode resultar daí é a completa anarquia no ensino, que precisa de unidade, de homogeneidade (BRASIL, 1918, p. 382).

Para Manoel Bonfim, deputado paraibano, apesar de a Constituição não ter explicitado devidamente o dever da União em relação ao ensino primário, estava claro que o Governo deveria concorrer para isso, como ocorria nos países considerados civilizados. Propunha que o Governo da União criasse e mantivesse escolas como qualquer particular e sugeria uma emenda que permitisse a criação de escolas normais federais. Propôs também que os Estados onde a renda *percapita* fosse menor recebessem maior subsídio e que se estabelecesse um acordo para que os Estados não diminuíssem seus investimentos em instrução primária, para que não deixassem o problema inteiramente sob a responsabilidade da União (BRASIL, 1918).

O deputado sergipense Maurício Graccho Cardoso, concordando com Bonfim, esclarecia ser "[...] o ensino a mola real das sociedades que se encaminham aos seus destinos, olhos fitos no porvir, trilhando o presente, sem, contudo, esquecerem os vestígios do passado" (BRASIL, 1918, p. 415). Em discurso à Câmara, afirmou:



Em verdade, senhores, sem instrução primária, que é o complemento integral da democracia, larga e criteriosamente difundida, o voto livre, pedra angular da igualdade política, será em toda parte o que há sido para nós outros nestes dezoito anos de idas e vindas, de avanços e de recuos: pura ficção, miragem, sofisma! (BRASIL, 1918, p. 417).

Para ele, a obrigatoriedade do ensino seria uma forma eficaz de vencer a ignorância. No entanto, Graciano Neves era contrário a ela, por ser partidário do ensino livre e da liberdade profissional, afirmando que a obrigatoriedade forçava os alunos a se formarem sem vocação, constituindo um proletariado intelectual.

O ensino obrigatório é aquele que estabelece, como um dogma, que ninguém pode espontaneamente estudar; é, pouco mais ou menos, na esfera pedagógica, aquilo que em religião é o dogma católico da mácula original que só pode ser lavada pela graça de Deus. Neste caso, a graça é a do Estado [...] (BRASIL, 1918, p. 443).

Para o deputado Passos de Miranda, as condições precárias do Brasil em matéria de ensino tornavam necessários os estímulos à iniciativa privada, que deveria caminhar, defendia, ao lado do ensino oficial.

Ha três conceitos em que se dividem as opiniões e os publicitas acerca das funções do Estado no tocante ao ensino: o conceito de um Estado Professor único, impondo ideias e sistemas, repudiado por completo, em nossos dias; o conceito do ensino livre sem ingerência alguma do Estado, que é o ideal pedagógico, mas de impossível aceitação no Brasil, atentas às condições menos seguras do nosso meio social e de nossa raça; e o conceito do ensino livre ao lado do ensino oficial, que é, por enquanto, o que devemos adotar, sem prejuízo da nação e da liberdade. (BRASIL, 1918, p. 485).

Assim, em meio a divergências e contradições, os parlamentares envolvidos deram continuidade as discussões em relação ao papel do Estado no desenvolvimento e difusão do ensino primário, bem como em relação ao ensino secundário e superior, não enfatizados neste trabalho. Convém mencionar que, ao fim do período analisado, ou seja, de 1907 a 1909, alguns integrantes da Comissão abdicaram do cargo e outros passaram a se ausentar das sessões, o que enfraqueceu o projeto e dificultou as votações das emendas.

Os deputados sentiram-se fatigados com os intermináveis discursos que não encaminhavam a um possível acordo; ao contrário, apenas faziam aumentar as divergências



entre os políticos. Dessa forma, em meio a tantos conflitos, o projeto chegou a ser considerado "[...] enjeitado, abandonado, uma verdadeira salada de frutas" (BRASIL, 1918, p. 548).

Finalmente, em junho de 1908, a redação final foi aprovada. A Comissão de Instrução emitiu parecer, oferecendo algumas emendas. Contudo, o projeto Tavares Lyra foi arquivado pela Comissão de Finanças dois anos depois. Este projeto, que consagraria, sem divergências essenciais, as ideias por Tavares de Lyra esposadas, teve marcha muito demorada e, chegando, em fins de dezembro, ao Senado, ai ficou sem andamento, em consequência dos dissídios que precederam à crise política que assolou o Brasil em 1909.

Acabou-se assim a reforma que Tavares de Lyra planejara; mas segundo suas palavras, retiradas de um livro inédito: "Dias que passaram": "malogrou-se sem sacrifício de muitos de seus princípios basilares, pois alguns deles triunfaram em reformas posteriores e ainda agora, – sete lustros decorridos –, é na divisão por que me batera do curso secundário em dois ciclos, – um fundamental e outro complementar –, que se busca solução acertada para o problema do ensino do segundo grau" (LYRA, 1943b, p. 8).

O mandato ministerial de Tavares de Lyra foi muito visado pela oposição. Ele foi acusado de gastar dinheiro, sem autorização do Congresso e de beneficiar familiares em empregos federais, além de conceder benefícios de toda ordem aos aliados políticos no Rio Grande do Norte. A essas acusações, respondeu em discurso no Senado Federal.



Imagem 14 - Ministério Afonso Pena

Sentados da esquerda para a direita: Davi Campista, Barão do Rio Branco, Miguel Calmon Du Pin e Almeida. Em pé, da esquerda para a direita: Alexandrino de Alencar, Hermes da Fonseca e Tavares de Lyra.



Fonte: Acervo do autor.



Após um curto espaço de tempo, trabalhando na iniciativa privada como advogado, Augusto Tavares de Lyra foi indicado para concorrer ao Senado Federal pelo Rio Grande do Norte. Era o momento do retorno a terra natal. Veio fazer a campanha política, percorrendo algumas cidades do interior do Estado.

No dia 05 de janeiro de 1910, o apito do vapor *Manaos* se fazia ouvir pela multidão, concentrada no largo no cais *Tavares de Lyra*, que ali fora assistir ao desembarque do candidato ao senado Tavares de Lyra (CHEGADA...1910, p. 01). Durante sua estadia, sucederam-se as recepções, invariavelmente jantares ou almoços. O candidato visitou Macaíba, Ceará-Mirim, São José de Mipibú, Taipú e Canguaretama. Ainda é do jornal A República, os versos de Lulu Peralta sobre o desembarque do candidato em Natal:

Ei-lo de novo entre nós,
Pisando o torrão querido,
Ante as alas de um partido
Que deu cabo de uns coiós...
Do meu posto de eleitor
Seu regresso aqui registro,
A saudar o ex Ministro
Da pasta do Interior.
(PERALTA, 1910, p. 2).

Ele permaneceria no Rio Grande do Norte até o dia 17 de abril de 1910, quando, depois de vencidas as eleições, retornou ao Rio de Janeiro para assumir suas funções. Essa foi a última vez que Tavares de Lyra veio ao Rio Grande do Norte.





Imagem 15 – Tavares de Lyra – Senador da República.

Fonte: acervo do autor.

Já em seu primeiro discurso, como senador da República, Tavares de Lyra respondeu a uma série de denuncias feitas por uma comissão nomeada pelo Ministro da Justiça, que investigou supostos "excessos de despesas" durante sua gestão. As acusações davam conta ainda que Tavares de Lyra, enquanto ministro, mandara reformar sua casa do Botafogo e comprou mobília nova para a residência.

Ele respondeu as acusações ponto a ponto, destacando todas as obras empreendidas na sua gestão, apontando documentos e livros contábeis. Foi muito aparteado por outros senadores, solidários em suas colocações.

O Senado Federal se apresentava para o jovem senador potiguar como um campo novo. Lá se encontravam os grandes nomes da política nacional. No senado, foi onde se conheceu o "[...] senador sóbrio, preciso e claro" na descrição filial de Carlos Tavares de Lyra (1973, p. 25). Integrou as comissões de Constituição e Justiça, Diplomacia e Finanças, sobre as quais depôs alguns anos mais tarde:



Por elas não passei inteiramente apagado. Muitos dispositivos da nossa legislação ordinária originaram-se de propostas minhas apresentadas em seu seio. [...] em consciência, acredito que desempenhei meu mandato com a maior correção, não obstante as inquietudes que me dominavam quanto à sorte de minha terra, mais feliz do que outras, porque, num período de grandes provações, escapou ao flagelo das discórdias civis. (LYRA, 1943b, p. 205).

Foi, então, aos poucos ganhando autoridade entre seus pares. Consequentemente, foi designado o líder no Senado do presidente Hermes da Fonseca, que governou o Brasil de 15 de novembro de 1910 a 15 de março de 1914. E no desempenho de tal função, articulou a candidatura de Wenceslau Brás para suceder o marechal Hermes da Fonseca. Sobre a liderança de Tavares de Lyra o senador Bueno de Paiva afirmou "[...] era um líder que não dava ordens e era obedecido, líder que sabia guiar tendo gestos de ser o dirigido" (PAIVA, 1918, p. 13).

Tavares de Lyra lembra os embates com a oposição, o primeiro, foi à propósito da aprovação do Estado de Sítio, que o governo fazia questão de que precedesse à apuração da eleição presidencial, "os oposicionistas queriam justamente o contrário e nesse sentido foi apresentado um requerimento pelos senadores paulistas" (1943b, p. 207).

O primeiro embate que tive com a oposição, de 'líder', foi a propósito da aprovação dos atos do estado de sítio, que o governo fazia questão de que precedesse à apuração da eleição presidencial. Os oposicionistas queriam justamente o contrário e nesse sentido foi apresentado um requerimento pelos senadores paulistanos. (LYRA, 1943b, p. 207).

A solução encontrada pelo senador-líder foi a de desviar o golpe, propondo que o requerimento fosse enviado à comissão de constituição para que opinasse sobre qual das duas matérias deveria ter preferencia.

Outros embates esperavam pelo senador potiguar, como depõe sua filha Sophia A. Lyra (1974a, p. 66),

Enfrentou os maiores oradores parlamentares, inclusive Rui Barbosa; opôs à palavra fulgurante e sedutora do nobre representante da Bahia, as opiniões e atitudes deste noutras emergências, invocando a literatura parlamentar – expressão sua? E a história política.



Cumpriu todo o mandato de Senador da República e deixou o cargo para ser nomeado ministro da Viação e Obras Públicas do governo do presidente Wenceslau Brás, fato que ocorreu em 15 de novembro de 1914.

Quanto à sua passagem pelo Senado Federal, Francisco Bueno de Paiva, em evocação desse período destaca o político mineiro:

[...] fostes, depois para o senado, e ali, mais de perto e melhor os vossos colegas puderam vos conhecer, julgar da vossa extraordinária capacidade de trabalho, admirar a cultura do vosso forte espírito e, mais do que isso e principalmente, foram-se habituando a bem querer o vosso belo caráter, formado de retidão, de honradez e de bondade. O mais jovem dos senadores daquele tempo, ocupastes a mais alta posição de líder da maioria do Senado, líder que não dava ordens e era obedecido, líder que sabia guiar tendo gestos de ser o dirigido. (PAIVA, 1918, p. 13).

Quando se encontrava no cargo de Senador da República, Tavares de Lyra viu propagar-se por todo o Brasil o movimento conhecido por "Salvação Nacional", encabeçado ali pelo capitão José da Penha Alves de Souza, com o objetivo de derrubar, se possível por força das armas a oligarquia Albuquerque Maranhão. O senador Tavares de Lyra então influente político nacional, conseguiu desarticular a oposição através de solicitações diretas ao presidente da República Marechal Hermes da Fonseca, de quem era líder no Senado. O telegrama do presidente ao capitão José da Penha desaprova de público a campanha da "salvação", empreendida por ele no Rio Grande do Norte.

A vossa situação nesse Estado é insuportável pela incontinência de vossa própria linguagem traduzida em atos de violência, provocadores de conflitos, represálias e reações. Na qualidade particular de seu velho camarada e superior, desaprovo formalmente os processos empregados para conseguirdes vossos intuitos e vos aconselho a tomardes novo rumo, mais consentâneo com o vosso amor às instituições e à pátria. (MENDONÇA, 1970, p. 37).

O capitão José da Penha desnorteado, retira-se da campanha. O Desembargador Joaquim Ferreira Chaves vence a eleição sem competidores e garante por mais alguns poucos anos, a permanência da oligarquia no poder. Contudo, a caminhada iniciada não teria mais volta. Era o começo do fim da oligarquia Maranhão.



5.3 Ministro da Viação e Obras Públicas

Com a aceitação do convite do presidente eleito da República Wenceslau Braz Pereira Gomes, que governou o país de 15 de novembro de 1914 a 15 de novembro de 1918, para assumir um ministério, Tavares de Lyra articulou a eleição de seu irmão João de Lyra Tavares, deputado estadual na Paraíba, para o Senado como representante potiguar. Esse fato acarretará consequências desastrosas na politica estadual, resultando na desarticulação oligárquica da família Maranhão.

De qualquer forma, o presidente facultou-lhe a opção por qualquer pasta. Tavares de Lyra estava no auge de sua carreira política e os jornais falavam que ele seria mesmo uma espécie de Primeiro Ministro. Ele escolheu, para surpresa de todos, a pasta da Viação e Obras Públicas. Isso porque comumente esse ministério ficava com algum engenheiro. No quadriênio do Presidente Wenceslau Braz foi, também, por duas vezes, interinamente, ministro da Fazenda.

O senador potiguar José Ferreira de Souza discursou anos mais tarde na tribuna do Senado destacando a administração de Augusto Tavares de Lyra a frente do dito ministério:

Com Tavares de Lyra quebrou-se a tradição de confiar a um engenheiro a Pasta da Viação e Obras Públicas. Ele provou, como administrador, jurista e político, uma verdade em que deveríamos meditar e remediar constantemente. Tavares de Lyra mostrou, sem palavras, sem discussões, sem notas, que a função ministerial não é uma função de ordem técnica, no sentido em que a palavra é geralmente tomada, e que a administração pública é política e exige espírito político, com a sua compreensão dos problemas gerais, dos problemas políticos e com a especialidade – que, em regra, só o político tem – de lidar com os homens e de resolver humanamente problemas humanos. Tornou patente dever ser ela a função ministerial entregue, não aos chamados técnicos, quase sempre unilaterais, sem visão do conjunto, muitas vezes parciais, com ideias prévias, senão aos que veem as coisas do alto e sob outros prismas, como o econômico, o político, o jurídico e da conveniência ocasional. Ele foi um verdadeiro ministro. (SOUZA, 1953, p. 28).

Na pasta da Viação e Obras Públicas, teve oportunidade de promover a revisão dos contratos da União com Companhias de Estradas de Ferro e Companhias de Navegação e de Portos Nacionais. Tavares de Lyra reviu contratos, interpretando cláusulas, fazendo cumprir obrigações assumidas, realizou obra fecunda e duradoura, que trouxe imensas



economias, libertando o Tesouro Nacional de compromissos superiores a 600 mil contos de réis



Imagem 16 – Tavares de Lyra – Ministro da Viação e Obras Públicas.

Fonte: Acervo do autor.

Sua passagem na pasta da Viação e Obras Públicas marcou a reforma administrativa de inúmeras Repartições. Foram reorganizados e reformados os seguintes serviços: Inspetoria de Obras Contra as Secas (como nordestino, conhecedor dos problemas do povo flagelado pelas secas, dilatou e ampliou as funções da Inspetoria); Inspetoria de Estradas de Ferro; Inspetoria de Iluminação; Inspetoria Federal de Viação Marítima e Fluvial; Repartição Geral dos Telégrafos; Inspetoria de Portos, Rios e Canais; Inspetoria de Esgotos da Capital Federal.

Em agosto de 1918, quando terminou seu quadriênio ministerial, recebeu uma homenagem dos seus pares, no Derby Club, do Rio de Janeiro, onde foi realizado um banquete promovido pelo Senado Federal e Câmara dos Deputados. Estava sendo encerrada uma fase da sua vida pública e, por isto mesmo, maior foi o mérito da homenagem. O Senador Francisco Bueno Paiva, orador oficial do banquete disse, então:

Bem mereceis de vossos patrícios, estima, respeito e gratidão; e, por isso o vosso nome que vem vindo sempre ligado à bela terra extrema do Nordeste brasileiro (terra que tanto se deve ufanar de ter sido o vosso berço; terra que



tanto amais e a que tanto tendes servido, terra cujas tradições e cujas glórias viestes perpetuando em vossos livros de historiador erudito, o vosso nome, repito, rompeu as raias do vosso Estado natal, ampliou-se, cresceu e transformou-se em verdadeiro patrimônio nacional. Era justo, pois, que os vossos antigos colegas do Senado e da Câmara, neste fim de uma memorável fase de vossa vida de administrador e político, e relembrando com saudade uma época de afetuosa convivência, viessem trazer-vos as palmas dos seus aplausos e transmitir-vos as esperanças que nutrem, ou, antes, a certeza que todos têm, de que vossa tarefa patriótica não está terminada e novos louros haveis de colher ainda na continuação de vossas lides em prol da grandeza de nossa Pátria. Sais um crente fiel do credo republicano; sois um correligionário a quem se pode, com segurança, apertar a mão, sem temer uma deslealdade. Esse aperto de mão eu vos dou nesta saudação, em nome dos vossos amigos e admiradores do Senado e da Câmara. (PAIVA, 1918, p. 14-15).

Ao deixar o ministério da Viação e Obras Públicas, Tavares de Lyra ansiava, segundo (SOUZA, 1989) retornar ao governo do Rio Grande do Norte. Para tanto, insinuou-se diversas vezes ao governador Ferreira Chaves nesse sentido. O governador que fora eleito depois de acirrada campanha realizada contra a Oligarquia Maranhão, pelo capitão José da Penha, em 1913, parecia não concordar com o retorno de Tavares de Lyra ao governo.

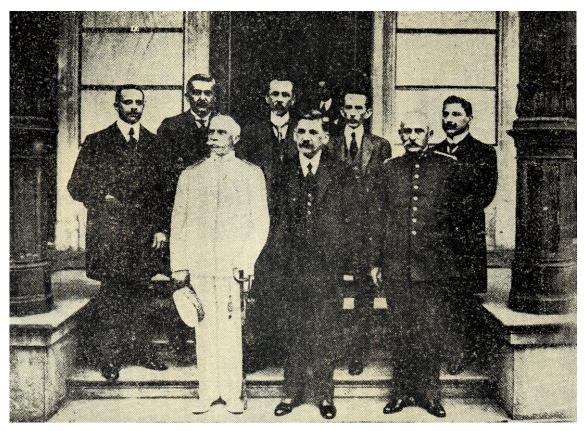
Parecendo ter sido eleito pela oposição, Ferreira Chaves iniciou, em 1918, uma série de mudanças politicas com o objetivo de se fixar no poder com o seu próprio grupo politico. Com efeito, conseguiu o desmantelamento total da oligarquia, em episódio iniciado com uma serie de demissões e de preterições de candidatos a cargos no Legislativo Estadual, o que culminou com a Carta Aberta de Tavares de Lyra e a consequente resposta de Ferreira Chaves.

Por fim, Tavares de Lyra sentindo-se desprestigiado politicamente, afastou-se da atividade política militante, aceitando o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União, função que exerceu durante mais de 20 anos, isto é, de 1918 a 1940. Contudo, continuou acompanhando atentamente a política estadual, tendo fundado juntamente com Alberto Maranhão o jornal "A Opinião", que tinha como redator Sandoval Wanderley (1954, p.14) que também fundou o "Centro cívico Tavares de Lyra" na tentativa de combater o governo Ferreira Chaves. No entanto, esta é outra história.



Imagem 17 – Ministério Wenceslau Brás

Na primeira fila o Presidente entre Alexandrino de Alencar e Caetano de Faria. E na segunda da esquerda para a direita: Carlos Maximiliano, Tavares de Lyra, Lauro Muller, Sabino Barroso e Pandiá Calógeras.



Fonte: Acervo do autor.

5.4 O Tribunal de Contas da União – seu último cargo público

Augusto Tavares de Lyra foi nomeado, com aprovação do Senado Federal, Ministro do Tribunal de Contas, por decreto de 26 de outubro de 1918. Tomou posse e entrou em exercício no dia 30 de novembro do mesmo ano.





Imagem 18 – Tavares de Lyra – Presidente do Tribunal de Contas da União.

Fonte: Acervo do autor.

Somente em 1938 acedeu em ser eleito Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), posto em que permaneceu por reeleição até meados de dezembro de 1940, quando renunciou em virtude de atingir a idade-limite prevista na Constituição para permanência no serviço público.

Durante os 22 anos que serviu ao TCU nunca gozou férias. Só as quintas-feiras deixava de ir ao Tribunal. Nesses dias não faltava às tertúlias no gabinete do presidente do IHGB, onde, à tarde, reuniam-se os estudiosos da história nacional.

Foi pelo Tribunal de Contas da União que Tavares de Lyra se aposentou compulsoriamente em 1940. Passou a se dedicar exclusivamente a pesquisa e ao estudo. Frequentava sempre o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e as associações de geografia. Em 1942, escrevia para a filha Sophia, em viagem ao Chile, dizendo sobre a sua



nova vida: "Estou tomando um ligeiro descanso para organizar depois minha nova vida, conforme permitirem a saúde e as forças, já muito enfraquecidas". (LYRA, 1974a, p. 110).

O Ministro Augusto Tavares de Lyra faleceu na manhã do dia 21 de dezembro de 1958, óbito motivado por um derrame cerebral e segundo (LYRA, 1974a), naquele instante estava cego, residindo em um apartamento alugado nº 701, na Rua das Laranjeiras 550, bairro de Laranjeiras, deitado numa cama Fowler emprestada.



Imagem 19 – Máscara mortuária feita alguns minutos após o falecimento.

Fonte: Acervo do autor.

A morte de Tavares de Lyra coincidiu com a presença, no Rio de Janeiro, do governador Dinarte de Medeiros Mariz, que teve, assim, como representar pessoalmente o Estado nos funerais e exéquias do potiguar.



6 O INTELECTUAL E SUA PRODUÇÃO

6.1 Em vários tons

Entre o final do Império e principio da República, a imprensa era o campo predileto da ação de jovens que iniciavam sua vida pública, cheios de entusiasmos, aspirações e ideais. Ao retornar para o Rio Grande do Norte após sua formatura, Tavares de Lyra seguiu para a redação do jornal *A República*, onde passou a assinar a coluna *Em vários tons*.

Sobre esse período de sua vida é o próprio Tavares de Lyra quem depõe, em excerto, retirado de seu livro de memórias "Dias que passaram", e publicado na revista Potyguar:

[...] não fiz exceção à regra. Uma vez graduado em Direito pela tradicional faculdade do Recife, instalei-me em Natal, abri escritório de advocacia, fui professor de História do Ateneu Norte-rio-grandense e entrei para o jornalismo. [...] sempre fui um moderado. Escrevendo ou falando nunca transpus a linha do respeito que deveria ser mantida entre adversários bem educados. (LYRA, 1944, p. 07).

Acontece que o Estado vivia em constante ebulição política entre monarquistas e republicanos, quando um fato interessante acontece com o comedido jornalista provinciano:

- [...] Em resposta a um artigo da oposição publicado numa folha local, referime ao seu autor, que não ignorava quem era, termos muito comedidos e corteses. No dia da publicação dessa resposta, encontrei-me com meu ilustre amigo major Joaquim Guilherme [...] e em conversa me disse:
- Você não serve para jornalista de província...poupa o adversário.

Ao que repliquei:

- não se põe rabo de palha em quem o não tem...

Sorriu e respondeu:

- Pois, olhe, é muito mais fácil... agente põe do tamanho que quer, sem precisar fazer emendas. (LYRA, 1944, p. 08).

As palavras de Joaquim Guilherme refletiam bem a mentalidade provinciana: a imprensa partidária não deveria tratar com brandura aqueles que não comungavam da mesma fé. Seu papel era demoli-los.



Acumulando as funções de advogado, professor e jornalista, agora com maior responsabilidade como redator-chefe, teve que desdobrar para cumprir todos os compromissos. Da linha editorial do jornal constava, naturalmente, o compromisso inabalável com a causa republicana, como reiterou por ocasião da crônica....

Entre janeiro a junho de 1893, Tavares de Lyra escreveu no jornal *A República* a coluna "Em vários tons". No primeiro artigo, escrito no dia 07 de janeiro de 1893, o autor retrata a imprensa política local, destacando a linguagem violenta dos jornais oposicionistas, especialmente *O Rio Grande do Norte*, de cujos artigos o articulista considerava "[...] nada mais torpe do que aquele vomitar de biles putrefata" (LYRA, 1893a, p. 02). O estado era governado por Pedro Velho e a oposição cumpria seu papel através das "[...] afirmações mais inverídicas e injustas até os mais revoltantes e ofensivos baldões" (LYRA, 1893a, p. 02).

Para Tavares de Lyra, os meios jornalísticos empregados pelos redatores de O Rio Grande do Norte para fazer oposição era resquício dos "bons tempos da monarquia". Ele defendia que os ataques só aumentavam a vontade e força de trabalho do governador, e que os oposicionistas deveriam dar-lhes ganho de causa, destacando que,

[...] os patriotas, os que desejam, acima da *felicidade* da barriga, a felicidade da Pátria cobrem-no de bênçãos e aplausos enquanto *eles* vão continuando a dar o espetáculo tristíssimo e deprimente da transformação da imprensa em pelourinho, ela que deveria pairar numa esfera mais elevada, combatendo sempre bela e admirável, pelas boas e fecundas causas. (LYRA, 1893a, p. 02).

Finalmente, o articulista descreve as "perturbações e arruaças por parte dos especuladores" que tentaram derrubar o governo constituído nos estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, demonstrando os caminhos tortuosos pelos quais tem que passar a República para poder consolidar-se. Finalizando seu artigo diz que:

A energia e a prudência do governo são indispensáveis nesta fase, em que os maus especulam com a dignidade do País, para a definitiva asseguração da paz e restabelecimento completo da ordem. É um empenho de honra a realização desse *desideratum*, que conduzirá a Republica, pelo caminho da 'Ordem' à conquista do 'Progresso' que é a síntese dos destinos da humanidade, na frase de Condorcet. (LYRA, 1893a, p.02).

O segundo artigo é datado de 14 de janeiro de 1893, traz observações acerca da instrução pública, assunto que chamaria a atenção do autor desde que assumiu a cadeira de



professor de História do Ateneu potiguar. Tavares de Lyra defendia logo no principio do artigo que:

No século presente, século de descobertas e investigações, de análise e critica, o assunto que tem prendido a atenção dos estadistas e dos sábios é a instrução. Problema fundamental em toda sociedade culta é este, de cujo estudo e de cuja solução dependem o aperfeiçoamento e progresso da humanidade. (LYRA, 1893b, p. 02).

Tavares de Lyra afirma que a Alemanha, França e Itália na Europa, e os Estados Unidos na América procuravam naquele instante difundir suas escolas, melhorando os métodos pedagógicos e preparando o magistério, para o que ele considerava uma "santa cruzada".

O autor defendia a tese de que o problema da instrução pública no país e, especialmente no Rio Grande do Norte, era uma herança da monarquia, chegando a parafrasear o estado das escolas brasileiras, o que afirmou o poeta português Abílio Manuel Guerra Junqueiro (*1850 +1923), quando se referiu às escolas de seu país "Antro de estupidez! Inquisição da infâmia!".

Apontando fé nos destinos educacionais regidos pela República, Tavares de Lyra destaca a criação da secretaria especial da instrução pública e as reformas que logo foram feitas nos cursos superiores de Direito, Engenharia e Medicina.

Contudo, a obra de reorganização do ensino no Brasil, segundo o autor, não estava completa. Era preciso atacar "o mal em sua causa primordial". Com efeito, fazia-se necessário e urgente reformar o ensino primário. Tavares de Lyra prossegue na sua analise destacando as mudanças educacionais depois do advento da constituição de 1891, que outorgava aos estados a responsabilidade com o ensino primário.

Para tanto, o desenvolvimento educacional dependeria da formação de professores, que segundo o autor:

É preciso, porém, que na escolha do pessoal a quem vai ser entregue a árdua e melindrosíssima tarefa de guiar a mocidade e habilitá-la para mais sérios e profundos estudos haja muita reflexão e tino. É de absoluta necessidade que esse pessoal seja apto e moralizado, para que a educação da infância, encarada sob os três aspectos debaixo dos quais a considerou Herbert Spencer, física, moral e intelectual – possa produzir todos os seus bons e fecundos efeitos. (LYRA, 1893b, p. 02).



Estas observações concretizadas, Tavares de Lyra Isto feito, possuía a certeza de que o povo brasileiro desempenharia o seu papel no cenário da história.

Em seu artigo de 21 de janeiro de 1893, Tavares de Lyra disserta sobre a consolidação da República brasileira, onde faz uma analogia entre a coragem de Floriano Peixoto e Pedro Velho em lidar com seus críticos oposicionistas. Especialmente ao Rio Grande do Norte, afirma o autor:

Este estado que foi, durante todo o tempo em que vivemos sob o guante férreo da centralização atrofiante do ex-império, um vasto campo de exploração para Pernambuco, que monopolizava desde o nosso comercio, até a nossa política, nunca pode chegar a um estado financeiro próspero. (LYRA, 1893c, p. 02).

Segue-se uma análise acerca dos negócios administrativos da antiga província do Rio Grande do Norte, onde são apontadas a corrupção e os desvios dos agentes administrativos de então. Tavares de Lyra diz que com o governo republicano de Miguel Castro, as finanças estaduais quase alcançam o que eram no regime monárquico, sendo finalmente reabilitados pela ação da Junta Governativa e do governo Pedro Velho.

Mas, segundo o autor, todo esse trabalho ainda recebia críticas da oposição, qualificada de má e de invejosa. Tavares de Lyra encerra seu artigo tecendo forças ao governador Pedro Velho, respondendo aos adversários que: "[...] as calúnias e as injúrias que lhe assacam vem de tão baixo que não chegam a altura de seu desprezo" (LYRA, 1893c, p. 02).

O artigo da coluna *Em vários tons*, de 28 de janeiro de 1893, Tavares de Lyra aproveitando a notícia da eleição, em março de 1893, para Deputado Federal, relembra a eleição para o mesmo cargo em maio de 1892, onde concorreram Augusto Maranhão (Severo) e Janúncio da Nóbrega. Segundo Tavares de Lyra:

Os diversos grupos oposicionistas do estado, descendo a um conchavo indigno, são hoje a agremiação partidária adversa ao governador e ao Partido Republicano, que patrioticamente o sustenta e defende. Não formam eles um partido, por isto que não tem um programa e não trabalham pela objetivação de ideias boas e fecundas: representam o interesse e o despeito, a ingratidão e a mentira; mas são, em todo caso, aqueles que disputarão, nas urnas, ao Partido Republicano a conquista da opinião popular. (LYRA, 1893d, p. 02).

O autor então passa a descrever os ideais e a responsabilidade do Partido Republicano Federal do Rio Grande do Norte, afirmando que Janúncio Nóbrega deveria ser



de fato o contendedor do candidato dos republicanos, tendo em vista a eleição passada contra Augusto Severo. Mas, tudo indicava que o concorrente seria Tobias Monteiro, na opinião do articulista um "ilustre desconhecido".

Somente duas edições depois, a de número 204, de 11 de fevereiro de 1893, Tavares de Lyra voltaria ao assunto da eleição de maio daquele ano, desta vez analisando o manifesto oposicionista da candidatura, já criticada por ele em seu artigo anterior, de Tobias Flaviano do Rego Monteiro.

O autor relembra que Tobias Monteiro foi um monarquista convicto, para depois tentar desqualificar o manifesto da oposição, afirmando que "[...] o povo quer a vitória da liberdade, e, consequentemente, do Partido Republicano, que fez dela a sua bandeira de combate" (LYRA, 1893e, p. 02).

Cinco números de A República se passaram até que em 18 de março de 1893, Tavares de Lyra retoma a pena, desta vez, para refletir sobre a tentativa de restauração monárquica no Rio Grande do Sul.

O vezo incorrigível que tem os atuais oposicionistas de perturbar a ordem para dificultar o governo, é antipatriótico e indigno – abandonem-no, pois, e não procurem o descredito da Nação com a sua politicagem desprezível. Um pouco de patriotismo, senhores dos arraiais contrários. (LYRA, 1893e, p. 02).

Na República de 25 de março de 1893, Tavares de Lyra orientado na defesa das instituições republicanas, ameaçadas pela revolução no Rio Grande do Sul, saia mais uma vez na defesa de seus ideais, em sua coluna *Em vários tons*. Desta vez chama a atenção dos leitores para a campanha empreendida por Joaquim Nabuco na defesa da libertação do elemento servil, tendo no dia 13 de maio a data maior na sua luta. Bem assim retoma o exemplo de Silva Jardim na propagação da República.

Dito isto, Tavares de Lyra desafia os oposicionistas a se declararem enfim monarquistas e, somente assim, terão o respeito do povo. "São monarquistas que nem ao menos tem a coragem louvável de dizer – que o amor ao poder fez arrefecer um pouco o amor às suas crenças". (LYRA, 1893f, p. 03).

Três edições d'A República se passaram até o oitavo artigo de *Em vários tons*, de 15 de abril de 1893, que veio por em relevo o primeiro aniversário de promulgação da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte.



Antes da Constituição de 1892, Tavares de Lyra afirma que no governo Amintas Barros, houve "[...] uma espécie de chancelaria, que fabricava e concedia privilégios *ad nutum*" (LYRA, 1893g, p. 03), e, depois de destituído o governador Miguel Castro, indevidamente alçado àquele cargo, devido ter sido sua eleição "[...] a manifestação mais perfeita da vontade popular" (LYRA, 1893g, p. 03), foi o 07 de abril de 1892 o primeiro elo com o qual se assegurou a liberdade no Rio Grande do Norte.

É por isto que não quis me furtar ao desejo de registrar, como um fato de grande alcance, o aniversário primeiro da promulgação da nossa constituição, que abriu um novo período de esperanças e glórias para os habitantes desta terra, tão legendária e cheia de másculos heroísmos. (LYRA, 1893g, p. 03).

O nono artigo da coluna *Em vários tons*, datado de 21 de abril de 1893, busca relembrar o martírio de Tiradentes. Vale ressaltar que na época do artigo, a República ainda estava se firmando no Brasil, e, Tiradentes foi alçado a categoria de "grande herói nacional" em detrimento a Dom Pedro I, o proclamador da independência e ao próprio Pedro II, tido como "o magnânimo".

Assim é que envolvido nessa aura de heroísmo republicano, Tavares de Lyra defende a "[...] comemoração dos dias em que a liberdade cantou vitórias ou cobriu-se de luto é uma justiça aos grandes homens que, por ela, venceram ou caíram mártires". (LYRA, 1893h, p. 3).

Já o seu décimo artigo, publicado na outra edição nº 215, de 29 de abril de 1893, retoma o assunto político destacando a vitória de Augusto Severo para Deputado Federal pelo Rio Grande do Norte. Na tentativa de demonstrar a lisura da campanha política, o autor afirma que a vitória de Augusto Maranhão representava um verdadeiro triunfo nunca antes experimentado pelo Partido Republicano Federal, tendo em vista que mesmo estando o partido no poder, conservou-se "neutro" da disputa, contra "[...] o emprego de todos os elementos ao alcance dos adversários" (LYRA, 1893i, p. 3).

Mesmo diante da vitória do Partido Republicano Federal, Tavares de Lyra acreditava que a oposição encontraria no pleito "fraudes e violências". Mas, ele provoca o adversário, cobrando de Janúncio da Nóbrega os votos dos republicanos que seguiram com o seridoense no rompimento político com Pedro Velho. Finaliza afirmando que com a vitória de Severo "[...] triunfaram os que, cheios de fé, não se quiseram transformar em apostatas". (LYRA, 1893i, p. 3).



A coluna foi encerrada com a notícia política da nomeação do sergipano Dr. Felisbelo Firmo de Oliveira Freire (*1858 +1916) para o cargo de ministro do Exterior do Presidente Marechal Floriano Peixoto. O autor diz que o político sergipano foi um oposicionista do Barão de Lucena, antigo todo poderoso do governo Deodoro da Fonseca, e que sua atuação na Câmara dos Deputados e seu mandato governamental de sua terra o qualificam para tão alto cargo.

A República de sábado, 06 de maio de 1893, nº 216, trazia o penúltimo artigo de Lyra, versando sobre o Congresso Nacional. Naquele instante, o Congresso se reunia pela primeira vez e o articulista mostrava a necessidade de votações importantes na área econômica do país. Chamando então a atenção dos parlamentares:

Com toda a isenção podem os nossos representantes empregar a sua atividade em dar-nos leis boas, sábias e justas, por isto que arrefecidas acham-se as paixões políticas, que poderiam desviá-los da norma de conduta que o patriotismo traça, para se deixarem levar pelo partidarismo. (LYRA, 1893j, p. 2).

Observa o autor que aquele instante é o mais propicio desde a proclamação da República, para que os representantes da nação, "por meio de decisões patrióticas", satisfaçam os anseios do povo.

Ao final da coluna, traz notícias acerca da saída dos ministros de Estado Custódio de Melo e Serzedelo Correia, ambos para disputarem cargos nas próximas eleições, sendo necessários essa desincompatibilização política administrativa.

A República de sábado, 10 de junho de 1893, nº 221, marca o último artigo escrito por Augusto Tavares de Lyra durante sua passagem pelo periódico potiguar. Estranhamente não está encimado pela coluna Em vários tons e sim pelo título Sobre as Iriações.

Iriações é um livro de versos escritos pelo poeta macaibense Henrique Castriciano de Souza (*1874 +1944), contemporâneo de Tavares de Lyra em Macaíba, e a quem Lyra era muito afeiçoado. Tavares de Lyra entendia que a literatura estadual era tão pobre que era dever incentivar os novos autores. "Apesar de contar apenas dezoito anos, os seus escritos dados à luz da publicidade na imprensa do Estado são um atestado do quanto vale e do quanto é capaz a sua inteligência robustíssima". (LYRA, 1893l, p. 2).

Tavares de Lyra comenta que as *Iriações* são a reunião das primeiras poesias de Henrique, muitas das quais escritas antes dos quinze anos. Henrique pedia então que tivessem



respeito pelos seus versos, pois que "[...] injuriá-las seria o mesmo que apedrejar uma criança". Depois do que Tavares de Lyra afirma "[...] não serei, pois, eu [...] que se refira a elas". (LYRA, 18931, p. 02).

Em seu artigo, mostra que as primeiras poesias de Henrique Castriciano aproximam-se do lirismo, ao passo que nas posteriores e mais modernas observou uma transformação em suas ideias que o levarão, futuramente, pelo caminho do realismo. (LYRA, 18931).

O autor encerra suas considerações animando Henrique Castriciano na construção de sua poesia, deixando para outros o encargo de corrigir possíveis erros de Henrique, que prometia curvar-se submisso as observações dos críticos.

A partir dos números seguintes d'A República desaparecem as crônicas da coluna *Em vários tons*. O seu autor passou a dedicar-se a conhecida causa da Questão de limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte, levantando documentação que comprovasse sua tese em favor do último estado.





Imagem 20 – Tavares de Lyra e os confrades do IHGB.

Fonte: Acervo do autor.

Em 29 de março de 1902, Tavares de Lyra estava no Rio de Janeiro como representante do Estado na Câmara Federal, mas a distância não foi impedimento para que ele figurasse entre os sócios fundadores, naquela data, do Instituto Histórico e Geográfico doo Rio Grande do Norte, onde posteriormente iria debruçar-se sobre os antigos papéis de Sesmarias, buscando legitimar os direitos do Rio Grande do Norte sobre o território de Grossos.

Foi sócio grande benemérito do IHGB, sócio dos Institutos Históricos do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e São Paulo; sócio da Sociedade Nacional de Geografia e da Academia Portuguesa de História. Foi ainda sócio fundador da Sociedade de Direito Internacional. O IHGB, por proposta de Pedro Calmon, mandou cunhar uma medalha comemorativa aos 80° aniversário do seu sócio benemérito.

6.2 O historiador e os Congressos de História

Entre as atividades no campo da História, desenvolvidas dentro ou fora do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, focalizaremos as referentes aos congressos de



História que se realizaram no Brasil. Destacando a importância desses congressos, o historiador Alfredo Valladão manifestou-se da seguinte maneira:

Marcam uma época esses Congressos. Neles tomam parte historiadores consumados e figuras que começam a se afirmar. E novos horizontes se abrem no trato da história pátria, na vasta obra realizada, ou ao seu impulso. Todos os nossos mais ilustres atuais historiadores, quase que se pode dizer fizeram ali as suas primeiras armas, ou ali se estimularam. E, em geral, o extraordinário gosto que, pelos assuntos históricos, ultimamente vem se desenvolvendo no país, têm naquele movimento a sua origem manifesta. (VALLADÃO, 1956, p. 57).

O autor referia-se aos dois Congressos de História Nacional efetuados respectivamente em 1914 e 1931, bem como ao Congresso de História da América, realizado em 1922, comemorativo do Centenário da Independência brasileira. Dois outros Congressos ainda ocorreram, o de 1938, comemorativo do Centenário do IHGB, e o de 1949, comemorativo do 4º Centenário da instituição do Governo Geral no Brasil e da fundação da cidade da Bahia.

No Congresso de 1914, Augusto Tavares de Lyra fez parte da Comissão Executiva, como 1º Secretário, oportunidade em que foi relator da seção de História Parlamentar, organizando as respectivas teses; e pela instalação do Congresso, foi eleito para a presidência da seção correspondente.

E para a seção de História Geral, escreveu o *Domínio Holandês no Brasil*, especialmente no Rio Grande do Norte. Assim houve de opinar sobre o mesmo a respectiva comissão do Congresso, sendo relator Bertino de Miranda, escritor, estudioso do Domínio Holandês:

Sob o título de simples participação do Rio Grande do Norte no domínio holandês, o Dr. Augusto Tavares de Lyra contribui com um estudo de todo esse domínio no Brasil. Como se sabe, a bibliografia sobre o assunto vem primeiro, desde os historiadores e cronistas sincrônicos até os volumes clássicos de Netscher e Porto Seguro. Depois aparecem as investigações e monografias complementares e elucidativas de José Higino, Alfredo de Carvalho, Souto Maior e a bela síntese de Capistrano de Abreu. - Nesta tese todos esses subsídios foram aproveitados, principalmente, os manuscritos e impressos raros, trazidos da Holanda e publicados nas Revistas do Instituto Histórico Brasileiro e Arqueológico de Pernambuco. A crítica é ponderada e serena. As conclusões não participam do exagero com que é comum figurar esse período de nossa história nos livros de consulta. (MIRANDA, apud VALLADÃO, 1956, p. 58).



A pesquisa sobre o domínio holandês foi retomada, através de um estudo mais denso e inserida no seu livro História do Rio Grande do Norte, quando dedicou-lhe capítulo examinando as proezas dos flamengos em terras de Poti.

No Congresso Internacional de História da América, de 1922, integrou Tavares de Lyra a Comissão Executiva, como um de seus Vice-Presidentes. E ao lado disto, formando a *História do Brasil* a seção 15ª do Congresso, dividida em subseções, coube-lhe presidir a de História Parlamentar.

No Congresso de 1931, mais uma vez fez parte da Comissão Executiva, sendo o seu Vice-Presidente; instalado o mesmo, foi escolhido para igual posto.

E para a seção de História Administrativa, escreveu *O Conselho de Estado*. Sobre o mesmo assim se pronunciou a respectiva Comissão, em parecer da lavra do historiador Virgílio Corrêa Filho:

Por 115 páginas datilografadas distendeu-se a explanação do monografista exímio, que amparado em documentação de primeira mão, pesquisada diretamente no Arquivo Público, sintetizou as maravilhas a obra daquele instituto na sua primeira fase. Durante o Primeiro Reinado, que o gerou, o colapso em que sossobrou, ao tempo da Regência, por fim as individualidades que o constituíam, esboçando assim a galeria dos insignes Conselheiros do império, com o mesmo seguro saber evidenciado em cada um dos sete capítulos de ensaio precioso, muitos de cujos conceitos poderiam ser destacados como conclusões definitivas se o autor quisesse imprimir-lhe tal feição. (CORREA FILHO, 1956, p. 59).

Com a publicação de *O Conselho de Estado*, trata aí Tavares de Lyra de ambas as fases apresentadas por essa instituição: a que vai de 13 de novembro de 1823 quando ela foi criada, até 1834, quando o Ato Adicional a aboliu; e a que vai desde a sua restauração, pela lei de 23 de novembro de 1841, até a queda do Império.

Consagrando-se a demoradas pesquisas, em obra de verdadeiro historiador, e à luz ainda da sua cultura jurídico-administrativa, conseguiu Tavares de Lyra desvendar a organização, a vida e a extinção desse Conselho, expondo-as com brilho e, ademais, fazendo acompanhar o trabalho de rápidos, mas seguros traços biográficos dos respectivos Conselheiros. (VALLADÃO, 1956, p. 60).

No Congresso de 1938, faz parte de novo da Comissão Executiva, sendo a princípio seu vice-presidente, e a seguir presidente, pelo desaparecimento do professor Ramiz Galvão, que ocupava esse posto.



Escreve ainda, para esse certame dois trabalhos: *O primeiro Senado da República* - sessão legislativa de 1891, e *Organização Política e Administrativa do Brasil*. Na respectiva comissão do Congresso, emitiu parecer sobre o primeiro, o historiador Wanderley de Pinho, apreciando este trabalho no conjunto dos perfis traçados e dos fatos descritos, destacando as fontes consultadas para a construção do texto.

Sobre o segundo dos trabalhos citados, *Organização Política e Administrativa do Brasil* (1500 a 1900), o parecer da Comissão foi escrito pelo o historiador Pedro Calmon. Examinou-o este, no seu conjunto, ao mesmo tempo quanto a alguns de seus pontos culminantes.

Finalmente, merece registro o modo como exerceu ele, Tavares de Lyra, a presidência, da mesma forma que o discurso de encerramento que lhe coube proferir, sobre a comemoração visada pelo Congresso, sobre a obra que este realizou, e concluindo com estas palavras de inspiração patriótica:

Afonso Celso, cujo espírito e cuja memória continuam a viver em nossa saudade, numa ocasião como esta e perante compatrícios eminentes como vós, relembrou em formosa oração, que 'na Grécia antiga, ao saírem do teatro onde se representavam as peças heroicas de Esguilo, batiam os jovens atenienses as espadas nos escudos pendurados às portas, bradando: pátria, pátria! Imite-los; e ao sair deste recinto, vamos repetindo por onde nos levar a boa ou má fortuna a vós nascida do coração de todos que nasceram como nós à luz radiante do Cruzeiro: Tudo pelo Brasil unido, dentro da ordem, no remanso da paz, sob a égide do direito e da justiça. (LYRA, 1938. p. 25).

No último dos referidos Congressos, o de 1949, como ficou referido, comemorativo do 4º Centenário da instituição do Governo Geral do Brasil, e da fundação da cidade da Bahia, formou Tavares de Lyra a Comissão Executiva, como Presidente, posto que também lhe coube a realização do mesmo.

Concorre ainda aí com uma produção *Sinopse Histórica da Capitania do Rio Grande do Norte*, voltando assim aos seus primeiros estudos, como já soube significar Virgílio Corrêa Filho no seu referido trabalho.

O discurso de encerramento foi bastante elogiado. Veja-se, por exemplo, como justifica a deliberação tomada pelo Instituto Histórico, de comemorar o ato da ex-Metrópole instituindo o Governo Geral da Bahia, a considerar:



Dir-se-á que desta medida, inspirada por altas razões de Estado e levada depois a excessos vexatórios, se originou o regime de centralização asfixiante que pesou sobre nós durante a época colonial. É fato. Cumpre, porém, não esquecer que foi gracas a esse regime que, muito cedo, pudemos sonhar com o Brasil socialmente unificado pelo despertar do seu sentimento nacionalista, predestinado a se afirmar, na primeira metade do século 17, em assomos indomáveis de patriotismo e de bravura, na campanha áspera e prolongada contra o batavo invasor. Os descendentes de brancos, índios e negros, que, em legiões, acudiram das diversas capitanias, batendo-se devotadamente em todos os teatros da luta heróica para expulsar os intrusos indesejáveis, já não eram simples defensores de sua fé, de sua língua e de sua raça; mas idealistas ardentes que vislumbravam, através das névoas do futuro, a constituição de uma pátria livre, sob o céu da América. Vidal de Negreiros, tipo modelar de patriota e de soldado é bem um exemplo disso quando interpretando lealmente os sentimentos da nossa gente, desobedece o rei, empunha a bandeira da resistência armada e inicia abertamente o movimento da insurreição pernambucana, de quem vem a ser a figura mais empolgante nos lances finais, em Guararapes e no Recife. (LYRA, 1949, p. 56).

Em 1949, Tavares de Lyra estava idoso e dedicava-se unicamente as suas pesquisas no IHGB e as aulas no curso de direito da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

O Senado Federal, pela totalidade dos membros presentes, representando todos os Estados da União, bem como todos os partidos políticos, sugeriu ao Presidente Getúlio Vargas a inclusão do nome de Tavares de Lyra no Livro do Mérito, fato encabeçado pelo vice-presidente da República João Café Filho.

Aos 80 anos, o Ministro Augusto Tavares de Lyra já não militava na politica havia 33 anos. Mas permanecia fiel ao que prometera em sua "Carta Aberta" de 1919, pela qual procurou se desligar da vida partidária. Naquele ano, o octogenário potiguar, recebeu os estudantes Wellington Xavier Gonçalves Bezerra e Dary Dantas, membros da Casa do Estudante, em Natal, que procuravam auxílio financeiro no Rio de Janeiro, através do jornal Diário de Noticias. Quando então:

Foram mensageiros da contribuição financeira destinada pelo 'filho amantíssimo' da terra norte-rio-grandense, como ele se auto-intitulava, à manutenção da Casa do Estudante, sediada em Natal. (RODRIGUES; ROSADO, 1998, p. 18).



6.3 A Lyriana

Imagem 21 – Monograma do papel de correspondência do historiador Tavares de Lyra.



Fonte: Acervo do autor.

Agora trataremos da vida do "autor", do sujeito que produziu modelos. Sujeito este, que, na acepção de Michel Foucault, representa:

[...] A "função-autor" está, portanto ligada aos sistemas legais e institucionais que circunscrevem, determinam e articulam o domínio dos discursos, mas não opera de maneira uniforme em todos os discursos, em todas as ocasiões e em qualquer cultura, não é definida pela atribuição espontânea de um texto ao seu criador e sim através de uma série de procedimentos rigorosos e complexos, e não se refere puramente a um indivíduo concreto, na medida em que dá lugar a uma multiplicidade de egos e a uma série de posições subjectivas [sic] que podem ser ocupadas por todo e qualquer indivíduo susceptível de cumprir tal função.[...]. (FOUCAULT, 1992, p. 21-22).

Diante desse postulado de Michel Foucault sobre o que representa a função do autor, entendemos ser possível enquadrar nosso sujeito-historiador estudado na referida função. Visto que, os escritos feitos por ele serviram como uma matriz de modelo historiográfico que foi seguida por seus sucessores quando levaram à frente o projeto de escrita de uma história do Rio Grande do Norte, de acordo com suas visões de mundo.

A obra literária de Augusto Tavares de Lyra é composta, até o presente, de setenta e seis publicações, incluindo suas mensagens governamentais. Sua pesquisa era fundamentada em documentos oficiais, devidamente citados, ao longo de seus textos. Observamos a preocupação na indicação das fontes de onde retirou os elementos norteadores de sua



construção textual. Preocupação que temos também ao indicar as referências bibliográficas que embasaram a nossa pesquisa.

Buscava as resoluções, atos e decretos para justificar suas teses. Nos livros de Tavares de Lyra, observa-se que a visão dos problemas brasileiros marcou-lhe a contribuição do analista político e do historiador social e econômico.

Traçaremos a seguir ligeiras observações sobre os trabalhos publicados por Augusto Tavares de Lyra. Essas informações foram coligidas dos trabalhos de Sophia A. Lyra e Carlos Tavares de Lyra, sendo acrescentados aos mesmos, os três primeiros trabalhos publicados em Natal e até então desconhecidos de seus biógrafos.

LIVROS E ARTIGOS

- **1. A Política**. In: Revista do Rio Grande do Norte, v. I, ano 1. Natal: Editora d'A República, 1899. p. 35-42. Trata-se de um estudo sobre a política desde os tempos clássicos até o tempo em que o autor escreveu o artigo.
- **2. A Situação**. In: Revista do Rio Grande do Norte, v. I, ano 1. Natal: Editora d'A República, 1899. p. 239-249. Trata-se de uma análise sobre o governo Prudente de Morais, cujas atitudes, segundo o autor, contribuíram para consequências funestas para a consolidação republicana. Demonstra ainda a luta do marechal Floriano Peixoto para manter a ordem ameaçada pelos inimigos da República.
- **3. Política Internacional Americana**. Revista do Rio Grande do Norte, v.. I, ano 1. Natal: Editora d'A República, 1899. p. 260-271. É uma análise da política de conquistas e expansões coloniais americana, onde ele adverte que esse tipo de política tem determinado ódios e rivalidades que quase sempre terminam em guerra.
- **4. O Estado de Sítio**. Revista do Rio Grande do Norte, v. I, ano 1. Natal: Editora d'A República, 1899. p. 99-109. Versa sobre a tese de que a suspensão das garantias constitucionais (Constituição Federal de 1891) não alcançava as imunidades parlamentares.
- **5. Questão de limites entre os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1902. Exposição apresentada a honrada Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Federal, pelo Deputado A. Tavares de Lyra. Esse discurso foi reproduzido na Revista do IHGRN, vol. II. Natal: A República, 1904.



- **6.** Apontamentos sobre a questão de limites entre os estados do Ceará e Rio Grande do Norte. Trabalho realizado em parceria com o desembargador Vicente Simões Pereira de Lemos. Volume I. Parte Expositiva. Natal: Gazeta do comercio, 1904; Volume II. Documentação. Natal: Tipografia da "A República" e d' "O Século", 1904. Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Vol. III. Natal: Tip. d' A República.
- **7.** Algumas notas sobre a história política do Rio Grande do Norte 1817-1824. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Vol. V. Natal: Tip. d'A República, 1907. Pesquisa histórica que refere-se ao primeiro quartel do século XIX
- **8.** O Rio Grande do Norte em 1911. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comercio de Rodrigues & Cia. 1912.

"Escrevendo-o, afirma o autor (LYRA, 1911), não tivemos outro intuito que não fosse dar uma ideia de conjunto do que é o Rio Grande do Norte neste momento (1911)". É um livro de 429 páginas, repleto de dados históricos, geográficos, econômicos e financeiros relativos ao Rio Grande do Norte. (Rio, 1912).

Obra de intuitos pragmáticos exibe a vista panorâmica do rincão norte oriental do país, que não tinha ainda pressentido alto destino, que lhe reservou a geografia, decorrente da importância de sua posição estratégica, gerada pela aviação transcontinental.

9. Acumulações remuneradas. 1911 e;

- **10. Aposentadoria de Funcionários Públicos. 1912**. São duas monografias, apresentadas sob a forma de Pareceres, a Comissão de Finanças do Senado Federal. Figuram nos Documentos Parlamentares, publicação oficial da Câmara dos Deputados e também nos *Anais* do Senado.
- **11.** Domínio Holandês no Brasil, especialmente no Rio Grande do Norte. E um estudo apresentado ao Congresso de Historia Nacional, que se reuniu no Rio de Janeiro em 7 de setembro de 1914. Foi publicada nos *Anais* do referido Congresso, no segundo volume do Dicionário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e em livro. (Rio de Janeiro: 1915).

Neste trabalho, procurou alterar os conceitos acerca da influência dos holandeses na evolução regional.

Ninguém contesta que os processos usados pela metrópole deixavam muito a desejar, acentuou; mas os dos intrusos não lhes eram superiores. O erro vem de querer compará-los com os que foram postos em prática por Nassau, que constituiu uma exceção.



E, adiante, mesmo sob o ponto de vista dos melhoramentos materiais, o legado dos invasores foi quase nulo. Em Natal a que denominaram Amsterdam, nada existe do tempo dos holandeses; ali apenas fizeram consertos e reparos no Forte dos Reis. Existirá, por ventura, alguma coisa no interior? Também, não. E sintetiza: na terra gloriosa onde nasceu Camarão, somente ficou, como lembrança inapagável do jugo flamengo, a tradição, que não morre, de provações tremendas.

- **12.** A colonização da Capitania do Rio Grande do Norte. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo LXXVII, parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915. p. 09-40. Estudo sobre a colonização da Capitania do Rio Grande do Norte à luz da documentação existente no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.
- 13. Carta Aberta aos meus velhos correligionários e amigos do Rio Grande do Norte. Rio de Janeiro: 1919. Carta política na qual Tavares de Lyra apresenta os motivos aparentes que o fizeram retirar-se das campanhas eleitorais. É um documento importante para a compreensão da história política do Rio Grande do Norte, durante a República Velha e marca o fim da conhecida Oligarquia Maranhão.
- **14. Notas Históricas sobre o Rio Grande do Norte** (**1500-1564**). Rio de Janeiro: tipografia Leuzinger, 1918. Foi publicado apenas o 1º volume. Tavares de Lyra decidiu, depois, publicar estudo mais completo: História do Rio Grande do Norte (Tipografia Leuzinger Rio, 1918). A colonização da capitania do Rio Grande do Norte. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Vol. XVI. Natal: Tip. d'A República, 1918.
- **15.** As secas do Nordeste e Aspectos Econômicos do Rio Grande do Norte. São duas conferências pronunciadas no Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, e que faz a análise de uma problemática que não se esgota na atualidade. Foram publicadas em separata e na Revista do Instituto Histórico Tomo 855. Rio de Janeiro, 1921.

16. História do Rio Grande do Norte

E considerada pelos pesquisadores obra clássica de Augusto Tavares de Lyra. Foi a primeira História do Estado do Rio Grande do Norte. A pesquisa segue da conquista da capitania aos dados biográficos de potiguares falecidos antes de 1910. Possui as seguintes edições: 1ª Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1921; 2ª Brasília: Fundação José Augusto; Senado Federal, 1982; 3ª ed. Natal Instituto Histórico e Geográfico do RN, 1998; 4ª ed. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2008.

Está também publicada no Dicionário com que o Instituto Histórico Brasileiro comemorou o centenário de nossa Independência, 1922.



- **17.** Imigração e Colonização; Organização administrativa da República; Correios e Telégrafos. Pesquisa de Tavares de Lyra publicada na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em comemoração ao Centenário da Independência do Brasil, em 1922.
- **18. Esboço Histórico do Regime Eleitoral do Brasil (1821-1921).** Rio de Janeiro: Jornal do Comercio, 1922. Trata-se de um resumo completo de toda a nossa legislação eleitoral de 1822 a 1921, foi publicado em separata da revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, no Rio de Janeiro, jornal do Comercio, 1922. Figura no Dicionário Histórico e Geográfico Brasileiro de 1922.
- **19.** Centenário da Primeira Reunião dos Procuradores Gerais das Províncias do Brasil. Conferencia realizada no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no dia 02 de junho de 1922, sob a presidência do príncipe dom Pedro de Alcântara de Orleans e Bragança. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, *O Ano da Independência*, Tomo especial, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, p. 225-247, 1922.
- **20.** A Presidência e os Presidentes do Conselho de Ministros (1847-1889). Conferência proferida no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 20 de julho de 1923, na qual Tavares de Lyra estuda o regime parlamentar que tivemos no Império, destacando a atuação do conselho de ministros, que é apresentando desde a sua fundação. Ao final do trabalho o autor traz as 32 biografias dos presidentes do conselho.

Este trabalho está transcrito em grande parte na segunda edição da *História Administrativa*, de Max Fleiuss. Em ambas as edições da referida obra há um Prefácio de Tavares de Lyra. Foi editado no Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923 e na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo 94, vol. 148. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923. p.565-609.

- **21.** Chorographia do Rio Grande do Norte. Rio de Janeiro: editora Brasileira "LUX", 1924. Livro no qual se revela o mesmo pesquisador meticuloso de obras anteriores, que se esforça por examinar e conhecer as peculiaridades regionais, para bem descrevê-las e interpretar. Como a História do Rio Grande do Norte, publicada, também, no Dicionário do Instituto Histórico, vol. II
- **22. Contribuição para a Biografia do Imperador 1840 1850**. Rio de Janeiro: Mendonça, Machado & Cia.,1926. Teve duas edições em livro (Topografia Mendonça, Machado e Cia.). Esta também publicada na Revista do Instituto Histórico, no numero especial sobre o centenário de nascimento do Imperador D. Pedro II. Rio, 1926.



Opúsculo no qual o autor estuda a situação do Brasil em 1840, o ministério da Maioridade, o conselho de Estado, a dissolução da Câmara dos Deputados, o casamento imperial passando pelo fim das revoluções a consequente ordem interna, assim como o aperfeiçoamento do governo parlamentar.

23. Centenário do Senado do Império. Conferencia realizada no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 06 de maio de 1926. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926. Publicado na revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 153, Tomo 99, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928.

O autor afirma que o imperador aproveitando-se das agitações políticas que culminaram com a revolução do equador, ele retardou os trabalhos da assembléia que somente se reuniu em 06 de maio de 1826 pela primeira vez. Descrevendo a biografia dos 50 senadores.

24. Centenário do Supremo Tribunal de Justiça. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928.

Conferência no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 18-07-1928. Está publicada em avulso e na Revista do Instituto Histórico, Tomo 104. O trabalho apresenta a história do STJ desde sua implantação desde o Brasil colônia, império. Dando ênfase ao centenário da criação do supremo, em 1828. Durante o primeiro império, e traz a biografia dos 10 primeiros presidentes.

- **25.** Os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda. É um dos capítulos do Livro de Centenário dos Cursos Jurídicos, escrito por vários Professores da Faculdade de Direito da então Universidade do Rio de Janeiro, a cujo corpo docente pertencia Tavares de Lyra. Está publicado no Livro do Centenário, Vol. I Rio, 1928.
- **26. O Primeiro Conselho de Estado.** É uma Memória apresentada ao Segundo Congresso de História Nacional, realizado em 1931. Publicada nos Anais do Congresso indicado (Revista do Instituto Histórico) e em separata.

Para esse livro Tavares de Lyra compulsou os livros de atas de Conselho de Estado, apreciou-lhe meticulosamente a cooperação de cada conselheiro, cuja biografia traçou, e, ao cabo, enfeixou as suas conclusões em memória.

O estudo é pioneiro no campo da nossa historiografia, e dá uma visão sumária satisfatória da organização, funcionamento, papel e desempenho das principais figuras, traçando-lhes a biografia. Seu ensaio ressente-se da deficiência dos recursos documentais, da falta de auxílio indispensável para o levantamento completo de uma instituição tão importante na vida nacional imperial de 1822 até 1889.



Do Conselho dos Procuradores ao segundo Conselho de Estado, escreveu o próprio Tavares de Lyra que pouco se sabia, e para suprir as deficiências das atas traçou a biografia de seus membros. Conheceu as atas de 1822 a 1823, e as de 1828 a 1834, perdidas as de 1824 a 1827, e limitou a composição e análise do terceiro Conselho a um exame incompleto. Muitas consultas e pareceres haviam sido publicados, mas documentação inédita era imensa e desconhecida. Ele não pôde examiná-la, e nisso reside a principal deficiência de sua obra, valiosa pelo pioneirismo, pela argúcia da análise, pelos perfis biográficos.

- 27. O Primeiro Senado da República. Memória apresentada ao Terceiro Congresso de História Nacional, em 1938. Publicada em separata e nos Anais do referido Congresso (Revista do Instituto Histórico). Traz a biografia, por Estado, de todos os senadores que compuseram o primeiro Senado da República, analisando os primeiros instantes desta instituição política brasileira.
- 28. Organização Política e Administrativa do Brasil (Colônia Império República). Este trabalho e o anterior o primeiro Senado da República destinados ao Terceiro Congresso de História Nacional, realizado em 1938, foram publicados num livro intitulado Duas Memórias. Teve, ainda, duas outras publicações: uma na Revista do Instituto Histórico (Anais do Congresso) e a outra na Coleção Brasiliana, Volume nº 202 da Companhia Editora Nacional, de São Paulo.
- **29.** Caxias Presidente do Conselho de Ministros. É um estudo publicado na Revista Militar Brasileira, Volume XXXV, nº 3, de 25 de agosto de 1936. Revista do Instituto Histórico, Volume 193, publicou-o com algumas incorreções. Corrigidos os principais erros, foi publicado em separata.
- **30. Duas Memórias**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1941. São dois trabalhos apresentadas ao III Congresso de História Nacional, em 1938. O trabalho, publicado em separata traz os seguintes temas: O Primeiro Senado da República e Organização Política e Administrativa do Brasil (1500-1900). No primeiro trabalho o autor traça a biografia dos senadores que compuseram o primeiro Senado da República.

No segundo trabalho Tavares de Lyra refaz toda a antiga organização política e administrativa do Brasil, partindo da Colônia, seguindo pelo Império e finalizando com a República, ao final da pesquisa é apresentado um quadro comparativo com a redação final da Constituição política de 1891 e os projetos de lei do Senado e do Governo Provisório.

31. Independência do Brasil e **O parlamentarismo no Brasil**. Tavares de Lyra era membro efetivo da Academia Portuguesa de História, de Lisboa. As duas memórias, acima referidas,



foram escritas a pedido de seus confrades da Academia e apresentadas ao Congresso de História Luso-Brasileira, reunido em Portugal em 1940. Publicadas no Congresso do Mundo Português – vol. VI – Lisboa, 1940.

- **32.** Aspectos econômicos do Rio Grande do Norte (Estrada de Ferro e Portos). Nessa extensa monografia, apresentada ao Nono Congresso de Geografia, realizado na cidade de Florianópolis, em 1940, o Autor atualiza dados e informações de outros trabalhos seus sobre o assunto e traça uma síntese de nossa legislação ferroviária e portuária. Publicada nos Anais do referido Congresso, vol. IV.
- **33.** O Duque de Caxias e a unidade Brasileira. Trabalho publicado no Anuário Militar do Brasil, em 1941. O trabalho discute a participação do Duque de Caxias na formação da unidade nacional.
- **34. Tito Franco de Almeida e o imperialismo**. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol. 179. Rio de Janeiro: 1942. Longo estudo político sabre o Segundo Reinado e especialmente sobre o Imperialismo, feito originalmente como prefácio a autobiografia de Tito Franco.
- **35.** O Ministério de Justiça. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol. 179, abril junho de 1943. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943. É um resumo da administração de Tavares de Lyra na Pasta da Justiça, durante o Governo do Presidente Afonso Pena.
- **36. Minha passagem pelo Senado**. Conferência na sessão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no dia 04 de agosto de 1943. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol. 180, julho setembro de 1943. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943. p. 201-214. Importante estudo no qual são apresentados fatos e reminiscências políticas dedicadas a passagem do autor pelo Senado Federal de 1910-14.
- **37. O** monumento ao Barão do Rio Branco. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 180, julho-setembro de 1943. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943. p. 229-233. Trata-se do discurso que Tavares de Lyra fez, na qualidade de orador oficial, ao ser inaugurado a estátua do chanceler Barão do Rio Branco, na Esplanada do Castelo. O autor era então o remanescente do ministério Afonso Pena. Foi publicado em separata pelo Itamarati.
- **38.** A cisão do Partido Republicano Federal em 1897. Palestra no Instituto Histórico, em 2 de agosto de 1944. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. p. 195-207. Vol. 184, julho setembro de 1944. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1944. Apresenta os

motivos e os bastidores políticos que levaram ao rompimento do Partido Republicano Federal e o surgimento de um bloco "nortista", liderados por Quintino Bocaiúva.

- **39. Rio Branco e o Instituto Histórico**. Revista do IHGB, vol. 186. É um estudo publicado na Revista do Instituto Histórico, Volume 186. Faz uma análise das administrações do historiador Barão do Rio Branco, como presidente do Instituto Histórico. Apresenta ainda como as pesquisas do Barão contribuíram para a formalização das fronteiras brasileiras.
- **40.** Os Ministros de Estado da Independência a República. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol. 193, outubro-dezembro de 1946. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948.

Trabalho de resgate biográfico sobre os 219 Ministros que tivemos ao tempo do Império. A Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, publicou-o com algumas incorreções. Corrigidos os principais erros, foi publicado em separata. Nessas páginas encontram-se os maiores vultos do Império, que passaram pelos ministérios, definidos pelas suas qualidades características te serviços prestados ao país.

Para apreciá-los com retidão, fazia-se mister o conhecimento cabal das feitos de cada um, aliado à capacidade julgadora, exercida por quem, ao mesmo tempo, também possuísse as aptidões dos estadistas examinados. Sem o julgamento, seria apenas esclarecedora coletânea de dados biográficos, resultante de esmeradas indagações.

- **41. Sinopse Histórica da Capitania do Rio Grande do Norte (1500-1800)**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1950. Foi publicada nos Anais do IV Congresso de História Nacional de 1950. Sobre esse trabalho afirmou Tavares de Lyra: *Escrevi-a resumindo outros trabalhos meus e o que dizem cronistas e historiadores. Não contém novidades, mas dá, em conjunto, uma ideia aproximada do que foi a obra da colonização, sob os pontos de vista material, econômico e social, na pobre e pequenina Capitania do Rio Grande do Norte.*
- **42. O Senado da República de 1890 a 1930**. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. p. 03-102. Vol. 210, janeiro março de 1951. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1953.
- **43. Recordando dias idos**. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Vol. XLVII-XLIX. Natal: 1951-52. Reminiscências de instantes da política nacional brasileira, notadamente durante a República Velha.
- **44.** Luís Francisco Junqueira Ayres. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Vol. L. Natal, 1953. O trabalho representa o primeiro resgate da biografia



do parlamentar baiano, que representou o Rio Grande do Norte na Câmara dos Deputados, sendo companheiro de Tavares de Lyra.

45. Instituições políticas do império. Brasília: Senado Federal, 1978. O volume apresenta uma seleção de palestras do autor no IHGB, como: O Senado do Império, O Conselho de Procuradores Gerais das Províncias do Brasil, Conselhos de Estado, O Supremo Tribunal de Justiça, A presidência e os Presidentes do Conselho de Ministros (1847-1889) e Os Ministros de Estado da Independência a República. O volume é encerrado com uma Relação de Ministros de Estado.

ESBOÇOS BIOGRÁFICOS

46. Deodoro da Fonseca, Conferência lida no IHGB em 1927. Trabalho publicado na Revista do IHGB, tomo 1, vol. 155. Rio de Janeiro: imprensa nacional, 1928. Foi publicado em separata. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927.

O autor destaca os últimos momentos da monarquia e as confabulações que acabaram na proclamação da República.

- **47. Marques de Queluz (João Severiano Maciel da Costa).** In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol. 168, 1933. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938.
- **48.** Lafayete Rodrigues Pereira. Rio de Janeiro. Jornal do Comércio, 1934. Vida política do Conselheiro Lafayete, figura central de diversos acontecimentos importantes, ocorridos durante o período imperial brasileiro.
- **49. João Alfredo Correia de Oliveira**. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1935. Estudo sobre o Gabinete Ministerial João Alfredo.
- **50. Quintino Bocayuva**. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol. 171, 1936. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939. Biografia do republicano histórico, com ênfase na sua articulação para a criação de um novo bloco republicado, independente do Partido Republicano Federal.
- **51. Presidente Afonso Pena**. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1939. Considerações sobre o governo do presidente Afonso Pena, do qual Tavares de Lyra foi ministro da Justiça e Negócios Interiores.
- **52. Francisco Belizário Soares de Souza**. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1939. Biografia do político e escritor carioca, falecido em 1889.



- **53. Francisco Glicério**. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1941. Biografia do político paulista Francisco Glicério de Cerqueira Leite, falecido em 1916.
- **54. Senador Pedro Velho**. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol. 233, outubro dezembro de 1956. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 19. Foi publicado em separata. Rio de Janeiro: Jornal do Comercio, 1942. Trata-se de uma análise da vida e da obra politica do Senador Pedro Velho, onde o autor resgata documentos inéditos, arquivados por ele após o falecimento do senador, em 1907.
- **55. Conselheiro Rodrigues Alves**. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. p. 94-104. Vol. 200, julho setembro de 1948. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1950. Estudo das ações e das práticas políticas do então conselheiro imperial Rodrigues Alves.
- **56.** Amaro Cavalcanti centenário de nascimento. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol. 204, julho setembro de 1949. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1951. É o primeiro estudo que busca resgatar a figura centenária do político Norterio-grandense.
- **57. Pinheiro Machado**. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol. 211, abril junho de 1951. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1951. É um testemunho pessoal acerca do caudilho gaúcho, com o qual o autor conviveu nos altos círculos da política nacional.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Durante o mandato governamental no Rio Grande do Norte, Augusto Tavares de Lyra escreveu suas *Mensagens*, lidas perante a Assembleia Legislativa do estado, por ocasião da abertura de suas sessões, em quatro ocasiões: Em 14 de Julho de 1904; Em 22 de janeiro de 1905 (Sessão Extraordinária); Em 14 de julho de 1905 e em 14 de julho de 1906. Todas essas mensagens estão acompanhadas de relatórios dos demais secretários estaduais.

Como Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Tavares de Lyra apresentou os *Relatórios Ministeriais* ao Presidente da República, Dr. Afonso Augusto Moreira Pena, totalizando três volumes correspondentes aos anos findos, mais a Exposição de motivos para a Reforma Geral da Instrução Pública Brasileira, em 1907.

Os relatórios são documentos extensos, divididos em dois volumes, sendo o primeiro volume dedicado à Justiça, Interior e Contabilidade e o segundo volume dedicado à

Saúde. São desenvolvidos os seguintes temas constantes no texto: Diretoria da Justiça; ordem pública, justiça federal, justiça local, justiça sanitária, Código Civil, magistrados em disponibilidade, Território do Acre, registro civil, ofícios de justiça, junta comercial, rogatórias, indultos, extradições, depósito geral, sistema penal, serviço policial, corpo de bombeiros, guarda nacional, expulsão de estrangeiros. Diretoria do Interior; ministros de estado, secretaria da presidência da República, secretaria de estado, novo ministério, alistamento e eleições federais, municipalidade do Distrito Federal,

Já na qualidade de Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, entre 1915 a 1918 foram confeccionados por Tavares de Lyra quatro relatórios ministeriais apresentados ao Presidente da República, Dr. Wenceslau Braz.

Relatório apresentado ao Ministro da Fazenda Sampaio Vidal, em 1924, sobre o Orçamento Geral da República para o exercício financeiro de 1925, na qualidade de Relator Geral da Comissão nomeada pelo governo para reduzir ao mínimo as despesas públicas, sem desorganização dos serviços existentes.

No tocante ao relatório cabe esclarecer o seguinte: o governo, desejando reduzir ao mínimo as despesas públicas, em consequencia da crise financeira, resolveu nomear uma Comissão Especial, que deveria trabalhar sob a direção do Ministro da Fazenda e propor todos os cortes possíveis na proposta já enviada à Câmara dos Deputados.

Tavares de Lyra foi o Vice-Presidente da Comissão. O Ministro da Fazenda compareceu a sessão de instalação, cabendo a Tavares de Lyra dirigir até o final os trabalhos. Foi também o Relator Geral e, nesse caráter, escreveu uma completa e minuciosa exposição sobre a organização de nossos serviços públicos e sobre nossas leis orçamentárias. Escreveu também, um relatório sobre o orçamento do Ministério do Interior.

Relatórios apresentados ao Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, atual INSS, quando exerceu sua Presidência, distribuídos da seguinte forma: em 10 de abril de 1928; em 16 de maio de 1929 e em 08 de maio de 1930.

Os Relatórios que apresentou aos seus pares, como presidente do Tribunal de Contas da União entre os anos de 1938 e 1940, são sucintos. Em cada um deles tomou um tema e o desenvolveu em todos os seus aspectos.

No referente ao exercício de 1938 começou inquirindo a quem deve ser apresentado o relatório do Tribunal, e, depois de propor a solução, passou a discorrer sobre o controle financeiro instituído pela Constituição de 10 de novembro em confronto com os preceitos da Constituição de 1934; pontos de contato, diferenciações.



Já a nova lei orgânica para disciplinar o "novo" Tribunal de Contas, foi o pretexto para dissertar sobre os regimes de registro prévio e posterior e institutos correlatos.

Recordando os relatórios presidenciais, o ministro Ruben Rosa afirma que Tavares de Lyra se sentiu emocionado ao ler as palavras finais desse seu último relatório. Nada de galas estilísticas ou floreios literários. As palavras vieram limpas da própria fonte: o coração.

É o último Relatório que terei a honra de apresentar-vos na qualidade de Presidente do Tribunal, e não quero perder o ensejo que ora se me oferece de renovar-vos, ainda uma vez, os protestos de meu profundíssimo agradecimento pelas reiteradas, significativas e carinhosas demonstrações de apreço e generosa confiança de que me tendes cumulado até hoje. Aceitai-o. Traduzem a expressão sincera dos meus sentimentos para convosco: sou e serei sempre um cativo de vossa inesgotável bondade – (LYRA, 1941, p. 14).

Durante os 22 anos em foi Ministro e Presidente do Tribunal de Contas, Tavares de Lyra escreveu também centenas de Votos, constantes das atas do Tribunal. Alguns foram publicados na imprensa. Em relação a outros só estão publicadas as conclusões. Versam sobre questões de Direito Constitucional, Administrativo, Financeiro e Fiscal, assuntos de sua predileção e de estudos especiais. Constituirão, do mesmo modo, volume que reunirá os votos por ele proferidos naquela alta Corte de Contas.

LIVROS INÉDITOS

1- Dias que passaram. (Memórias)

Livro no qual Tavares de Lyra discorre acerca da sua vida pública e, "incidentemente, sobre homens e fatos do meu tempo" (LYRA, 1943, p. 221).

2 - Vultos do Passado.

São biografias de grandes personagens de seu tempo, segundo Tavares de Lyra.

3 - Alguns aspectos da formação política do Brasil.

Neste livro a formação política brasileira é apresentada de uma forma singular e com uma analise abalizada de quem ajudou nessa formação.

4 - Páginas da vida da República

São acontecimentos que marcaram a história da República brasileira. O autor, participe de momentos decisivos desta História, apresenta, por exemplo, os instantes de transição entre a morte do presidente Afonso Pena e como articulou a posse do vice Nilo Peçanha.



5 - Meus colegas de Ministério.

Biografia dos companheiros dos dois ministérios pelos quais passou Augusto Tavares de Lyra, nas presidências Afonso Pena e Wenceslau Bras.

Foram prefaciados por Tavares de Lyra: *Direito Administrativo* de Aarão Reis e os *Governadores e Capitães Mor do Rio Grande do Norte*, do Desembargador Vicente de Lemos. Os trabalhos de caráter histórico de Tavares de Lyra foram, em grande parte, publicados ou transcritos na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* e no *Dicionário* com que o mesmo Instituto comemorou o Centenário da Independência do Brasil, em 1922. Também nos Anais dos quatros Congressos de História que o instituto promoveu e realizou em 1914, 1931, 1938, e 1949. (Tavares de Lyra foi Vice-Presidente dos dois primeiros e Presidente dos dois últimos); em volumes avulsos, separatas, e publicações da imprensa, especialmente do jornal do Comércio.

A historiografia que foi produzida por Augusto Tavares de Lira, serviu de paradigma para os escritos sobre o território e o povo norte-rio-grandenses, até a década de setenta do século XX, não se produziu diferente do que foi disseminado por esse autor.



7 CONCLUSÃO

Foi difícil chegarmos ao término desta pesquisa acerca da vida de uma personagem da história brasileira, e não escapar primeiramente de uma confidência. Após quatro anos de pesquisa solitária, fora da universidade, e mais dois anos na academia, totalizando seis anos em companhia de Augusto Tavares de Lyra, pergunto-me de que modo evoluíram as nossas relações com ele?

Acreditamos que o pesquisador tem o direito de se envolver com o seu objeto de estudo, sem excluir a hipótese de ser esse objeto de estudo uma personagem histórica. Contudo, deve, como todo homem de ciência, ainda que se trate de uma ciência tão particular e tão conjectural como a história, permanecer do lado de fora daquele que é antes um objeto, o objeto de seu estudo.

Devemos confessar o fato de que um dos encantos e um dos riscos maiores da biografia histórica é que se instaura e se desenvolve uma ligação entre o pesquisador e sua personagem. O pesquisador não tem com a personagem de uma biografia a mesma relação que tem com outros problemas históricos.

Ao iniciarmos esta pesquisa, tivemos a impressão de que já possuíamos um conhecimento absoluto acerca do objeto de estudo, e que facilmente desenvolveríamos a dissertação. Estávamos enganados. A vida de Augusto Tavares de Lyra se impregnou de várias convocações que o levaram aos altos postos republicanos, juntamente com peculiares atitudes. Pouco a pouco o objeto familiar foi se desfazendo para dar lugar ao que as fontes mostrayam.

Conhecíamo-lo, até então, em ambiente familiar, rápido, sem indagações maiores e nem preocupações com as suas práticas. Sabíamo-lo escritor, professor e pesquisador histórico, sem alcançar-lhe a real dimensão de sua obra literária.

As consultas aos jornais, principalmente *A República*, primeiramente afagandolhe o ego e, mais adiante, instrumento ferino nas mãos dos oposicionistas a deferir-lhe estrondosos ataques, pudemos compreender os enredos pelos quais passou até o abandono voluntário da vida partidária, bem assim a sua constante interferência nos pleitos estaduais seguintes.

A sua ação politica nos cargos ocupados demonstram mais o lado reformista, advindo de uma militância educacional, iniciada em seu estado, quando professor do Ateneu



Norte-rio-grandense. Mas, sempre ligado ao projeto de educação republicana, instaurada com o novo regime que ele ajudou a consolidar.

O que aqui apresentamos, não constitui uma verdade absoluta sobre as práticas político-intelectuais de Tavares de Lyra. São, na verdade, o resultado do que pudemos interpretar nas fontes que nos chegaram às mãos, e que sabemos que estas mesmas já foram, por sua vez, selecionadas, anteriormente, dentro de um universo certamente maior e mais amplo. Aqui estão as minhas hipóteses.

Difícil foi a análise cientifica diante da louvação descritiva preexistente. Sem elementos que pudessem sugerir, pelo menos, uma "torção" da linha reta, que toda a bibliografia acerca de Tavares de Lyra tende a ser simpática ao escritor, se não abertamente elogiosas. Não nos deparamos com nenhuma que objetivasse destruir sua imagem. Mas houve durante os seus mandatos governamentais alguns artigos muito violentos contra o político. De todos, o mais violento, sem dúvida, foi a resposta à *Carta Aberta*, de Tavares de Lyra, escrita por Ferreira Chaves, a qual contradizia toda as acusações feitas por Lyra contra o antigo aliado, acrescentando todos os bastidores da política oligarca local.

No entanto, o mais doce foi o depoimento de sua filha primogênita Sophia A. Lyra, no livro *O maior e o melhor dos Lyras* (1974a), no qual traça o perfil de uma personagem dedicada ao amor filial.

Embora político de práticas liberais e empenhado em reformar o sistema educacional brasileiro, Tavares de Lyra foi fruto de um instante da política nacional que privilegiaram alguns poucos núcleos familiares proeminentes em detrimento da democracia, descrita somente na lei, e que, por isso, possuía comprometimentos com as práticas da Primeira República.

Não obstante, conseguiu firmar-se e mesmo projetar-se para o futuro através de uma obra literária fundamentada em pesquisas, ligada diretamente ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e aos seus estudos, enquanto jurista e economista conhecedor dos problemas fundamentais que afligiam o Brasil de sua época.

Este é o olhar que carregamos ao término desta pesquisa. Esta é a nossa visão de Augusto Tavares de Lyra. Estudos posteriores virão, assim esperamos. Outros Tavares de Lyra serão construídos, analisados e interpretados. Mas uma certeza permanece: o tempo em que interagimos servirá de incentivo a outras pesquisas, na mesma linha de raciocínio, em busca de esclarecimentos sobre a História do Brasil, da educação e das lutas oligárquicas que se travaram nos primeiros decênios da República.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

JORNAIS, REVISTAS E MANUSCRITOS

ATA DAS SESSÕES DE 1938. In **revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Vol. 173, 1938. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.

O MINISTRO TAVARES DE LYRA. Jornal do Comercio, 22 nov. 1906, p. 3

CONSORCIO. A República. Natal, n. 17, 23 jan. 1902, p. 01.

DR. AUGUSTO LYRA. A República. Natal, n. 07, 12 jan. 1904, p. 01.

CHEGADA DE TAVARES DE LYRA A NATAL. **A República**. Natal, n. 03, 05 jan. 1910, p. 01.

CORONEL FELICIANO LYRA. A República: Natal, n 211, 05 out. 1910.

LIVRO DE BATISMOS. **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**. Macaíba, n. 03, 1879-1888.

_____. Em vários tons. **A República**. Natal, n. 214, 22 abr. 1893i, p. 03.

. Em vários tons. **A República**. Natal, n. 215, 29 abr. 1893j, p. 02.



Em vários tons. A República . Natal, n. 216, 06 maio 1893l, p. 02.
Em vários tons. A República . Natal, n. 221, 10 jun. 1893m, p. 02.

POSSE DO GOVERNADOR DO ESTADO. A República. Natal, n. 63, 24 mar. 1904, p. 01.

VACCINAÇÃO. A República. Natal, n. 90, 27 abr. 1905, p. 02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA. Série Personagens da História de Macaíba em Quadrinhos: Tavares de Lyra. Nº III. Natal: Gráfica Produções, 1995.

O SANTELMO. Anno II. Nº 14, Natal: 15 de agosto de 1892, p. 04.

PERALTA, Lulu. Trovas. A República. Natal, n. 3, 05 de janeiro de 1910, p. 02.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 581, de 11 de novembro de 1865. Cria uma cadeira do sexo masculino da povoação da Macaíba. Natal, p. 14, 1866.

LIVROS

ALECRIM, Octacílio. Província Submersa. Rio de Janeiro: Proust Club, 1957.

AZEVEDO, Fernando de. A cultura brasileira. São Paulo: EDUSP, 1971.

BEVILAQUA, Clóvis. **História da Faculdade de Direito do Recife**. Edição comemorativa do sesquicentenário da instauração dos cursos jurídicos do Brasil (1827-1977). Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1977.

BITTENCOURT, Leopoldo Antônio Feijó de. **Tavares de Lyra, Professor**. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Departamento de Impressa Nacional. 1956.

BOURDIEU, Pierre. O poder Simbólico. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil. 1992.

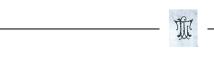
BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade:** lembranças de velhos. São Paulo: Companhia das Letras: T. A. Queiroz, 1979.

BRASIL. Congresso. **Documentos parlamentares.** Instrução pública. Rio de Janeiro: Jornal do Comercio, 1918. V.2.

_____. Anais da Câmara dos Deputados (1891-1904). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905.

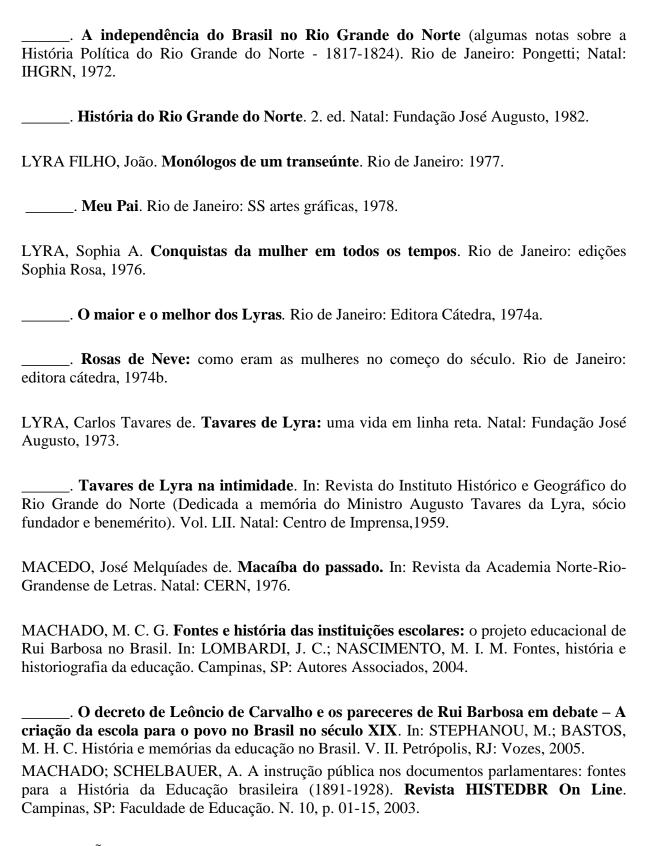


CAMARA, Adauto. O Colégio de Pedro Velho . In: Revista Pedagogium. Natal, Tipografia Galhardo, 1948.
História da Cidade do Natal . Natal: Prefeitura Municipal do Natal, 1947.
CHARTIER, Roger. A História Cultural: entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Difel, 1990. (Coleção Memória e Sociedade).
CERTEAU, Michel de. A escrita da história. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
DANTAS, Lucélia Maria A. Góis Ribeiro. Tavares de Lyra e a História do Rio Grande do Norte: uma visão da elite política no início do século XX. Monografia (Graduação em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.
DANTAS, Meneval. Macaíba: imagens, sonhos e reminiscências. Natal: CERN, 1985.
DICKENS, Charles. David Copperfield . Rio de Janeiro: Pongetti, 1957.
FARIA, Eduardo. Prática do Código de Contabilidade , vol.1. Rio de Janeiro, 1928.
FERNANDES, Raimundo Nonato. Bacharéis de Olinda e Recife . Rio de Janeiro: Pongetti, 1971.
FERRAROTTI, Franco. Industrialización e Historias de Vida. Revista Historia y Fuente Oral , n.º 09, Barcelona: Universitad de Barcelona, 1993.
HILSDORF, M. L. S. História da educação brasileira: leituras . São Paulo: Thomson Learning, 2006.
FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso . Aula inaugural no College de France, pronunciada em 2 de Dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. Edições Loyola, São Paulo, 2004.
O que é um autor? Lisboa: Veja, 1992.
GURGEL, Tarcísio. Belle Époque na esquina: o que se passou na República das letras potiguares. Natal: Ed. Autor, 2009.
LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas: Ed. UNICAMP, 1994.
São Luís. Rio de Janeiro: Record, 1999.



São Francisco de Assis. Rio de Janeiro: Record, 2003.
LOWY, Michael. A Estrela da Manhã: Surrealismo e Marxismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
LACOMBE, Américo Jacobina. Afonso Penna e sua época . Rio de Janeiro: José Olympio, Coleção Documentos Brasileiros, 1986.
LIMA, Bruna Rafaela de. A atuação jesuítica na Capitania do Rio Grande na visão de Augusto Tavares de Lira e Luís da Câmara Cascudo. Monografia (Graduação em História) — Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal: 2006.
LIMA, Nestor dos Santos. Tavares de Lyra: governador e político. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Natal: Tipografia Galhardo, 1954.
LYRA, Augusto Tavares de. Questão de limites entre os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte — exposição apresentada a honrada comissão de constituição, legislação e justiça da câmara, pelo deputado A. Tavares de Lyra. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1902.
Mensagem lida perante o Congresso Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte (Sessão Extraordinária). Natal: Typ. d'A República, 22 de janeiro de 1905.
Discurso pronunciado na Sessão de 30 de abril de 1910 pelo senador Tavares de Lyra . Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910.
Presidente Afonso Pena . Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1939.
Relatório apresentado ao Tribunal de Contas da União . Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1941.
Senador Pedro Velho . Rio de Janeiro: Jornal do Comercio, 1942.
Ministério da Justiça (extraído de um livro inédito — Dias que passaram). In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro , vol. 179. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943a.
Minha passagem pelo Senado. In: GANNS, Claudio (Dir.). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro , Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 180, p. 201-214, jul/set. 1943b.
Uma reminiscência . Revista Potyguar. Rio de Janeiro, 1944.





MARANHÃO, Alberto. **Relatório apresentado ao governador Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão pelo secretário bacharel Alberto Maranhão em junho de 1894**. Natal, Tipografia d'A República, 1895.



MARINHO, Djalma e Dário, Argilano. **Centenário do Ministro Augusto Tavares de Lyra**. Senado Federal Centro Gráfico. Brasília, 1973.

MEDEIROS, Tarcísio. **Augusto Tavares de Lyra, amigo do meu avô**. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (Dedicada a memória do Ministro Augusto Tavares da Lyra, sócio fundador e benemérito). Vol. LII. Natal: Centro de Imprensa,1959.

MENDONÇA, Alvamar Furtado de. **José da Penha:** um romântico da República. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 1970.

MORAIS, Maria Arisnete Câmara de. Leituras de Mulheres no Século XIX. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

_____. **Isabel Gondim, uma nobre figura de mulher**. Natal: Terceirize: Fundação Vingt-Un Rosado. 2003. (Série Educação e Educadoras do Rio Grande do Norte, Vol. 1).

_____. Chicuta Nolasco Fernandes, uma intelectual de mérito. Natal: A República, 2006. (Série Educação e Educadoras do Rio Grande do Norte, Vol. 2).

NAGLE, Jorge. Educação e sociedade na primeira república. São Paulo: E.P.U., 1976.

NISKIER, Arnaldo. **Educação brasileira - 500 anos de história**. São Paulo: Melhoramentos, 1989.

NONATO, Raimundo. Bacharéis de Olinda e Recife. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1959.

PAIVA, Francisco Álvaro Bueno de. In **Banquete politico oferecido ao Exmo. Dr. Tavares de Lyra, em 31 de agosto de 1918 no Derby Club**. Rio de Janeiro, Pimenta de Mello & Cia., 1918.

PEREIRA, Nilo de Oliveira. **A Faculdade de Direito do Recife – Ensaio Biográfico**. Recife: Editora Universitária, 1977.

RODRIGUES, João Batista Cascudo e Rosado, Vingt-Un. **Augusto Tavares de Lyra, uma vida meritória**. Fundação Vingt-Un Rosado, coleção Mossoroense, série "C", volume 1007, ETFERN-UNED de Mossoró. Mossoró, Abril de 1998;

ROSA, Ruben. **Tavares de Lyra no Tribunal de Contas**. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Departamento de Impressa Nacional, 1956.

ROURE, Agenor. **O orçamento**. Rio de Janeiro: Livraria Pimenta de Mello & C, 1926.



SAVIANI, Dermeval. A idéia de sistema nacional de ensino e as dificuldades para sua realização no Brasil no século XIX. Campinas: Unicamp, 2000. (Trabalho apresentado no III Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação em Coimbra - digitado).

_____. O legado educacional do "longo século XX" brasileiro. In: SAVIANI, Dermeval; ALMEIDA, Jane Soares de; SOUZA, Rosa Fátima de; VALDEMARIN, Vera Tereza. O legado educacional do século XX. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

SCHELBAUER, A. R. **Idéias que não se realizam. O debate sobre a educação do povo no Brasil de 1870 a 1914**. 1997. 173 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 1997.

SOARES FILHO, Antônio. **Doze Temas**. Natal: editora universitária do Rio Grande do Norte, 1975.

SILVA, Sérgio. **A expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.

SILVA, Ana Verônica Oliveira. Monografia de Graduação. **A modernidade sócio-educacional no governo de Augusto Tavares de Lyra (1904-1906).** 2000. Monografia (Graduação em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2000.

SILVA, Ana Verônica Oliveira; VIRGULINO, Valéria Varella. Política e modernidade: estratégias de governo – Augusto Tavares de Lyra (1904-1906) e Antônio José de Mello e Souza (1920-1923). In: I CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 20, 2000, Rio de Janeiro. Anais...Rio de Janeiro, 2000. P. 432-439.

SOARES, Gil. **A Oligarquia Maranhão**. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, Coleção Mossoroense, Série "C" – Volume 1082, 1999.

SOUZA, Eloy Castriciano de. **Memórias.** 2. ed. Macaíba: Instituto Pró-Memória de Macaíba/Senado Federal, 2008.

_____. Carta ao escritor Manoel Rodrigues de Melo. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Dedicado a memória do Ministro Augusto Tavares de Lyra. Natal: Tip. Centro de Imprensa, v. 52, 1959.

SOUZA, Itamar de. **A República Velha no Rio Grande do Norte 1889-1930**. Brasília: Senado Federal, 1989.

SOUZA, José Ferreira de. **O Ministro Tavares de Lyra no livro do mérito**. Petrópolis: artes gráficas impressora, 1953.



_____. **BANDERN:** origem e evolução. Natal: Fundação José Augusto, Centro de Estudos e Pesquisa "Juvenal Lamartine", Cia. Editora do Rio Grande do Norte, 1985.

TAVARES, Mabel. Augusto Severo: sua vida, seus inventos. Rio de Janeiro: 1959.

VARGAS. Getúlio. **Discurso de saudação ao Ministro Tavares de Lyra.** In: O Ministro Augusto Tavares de Lyra no Livro do Mérito. Rio de Janeiro: Artes Gráficas e Impressoras S.A., 1953.

VIANA FILHO, Luiz. **Tavares de Lyra na câmara dos deputados**. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Departamento de Impressa Nacional, 1956.

WANDERLEY, Sandoval. Minha luta política (1920-1951). Natal, 1954.

VALLADÃO, Alfredo. **Ministro Augusto Tavares de Lyra**. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Impressa Nacional, 1956.

VERÍSSIMO, José. A educação nacional. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.



ANEXOS



ANEXO A -

Projeto de Reforma do Ensino - 1907

Sr. Presidente da República — No relatório que tive a honra de apresentar-vos, em março último, sobre os serviços que correm pelo departamento administrativo a meu cargo, disse que a reforma por excelência no atual momento era a da instrução pública, problema que deve ser enfrentado com desassombro e resolvido com firmeza. E, de fato, assim é, porque ninguém, que se interesse pelo futuro do país, desconhece a situação precária em que nos debatemos em assumto de tal importância.

Pode-se dizer que "cada ano volvido representa um passo dado em sentido contrário á evolução natural a que deveríamos obedecer", pois, nestas palavras de um de meus ilustres antecessores na pasta da Justiça e Negócios Interiores há, sem dúvida, um grande fundo de verdade. Elas traduzem o pensar e o sentir da nação. O ensino, tal como existe entre nós, não satisfaz de modo algum, ás naturais exigências da hora presente. E demonstrada, como se acha, pela crítica justa e oportuna, a necessidade de modificar o regime em vigor o que urge é assentar as bases sobre as quais repouse uma reforma séria e eficaz.

Isto posto, a primeira questão que ocorre é saber até onde vai a competência da União para legislar sobre o ensino.

Da combinação dos arts. 34, n. 30, e 35, ns. 3 e 4, da Constituição, parece resultar que o legislador constituinte reservou para a União a legislação sobre o ensino superior e secundário no Districto Federal, podendo também, nas não privativamente, criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados.

Comentando a primeira destas disposições, diz o Sr. João Barbalho:

"Não é o ensino uma função própria do Estado, absolutamente essencial a ele. Mas, se é preciso banir a ideia do Estado professor, força é também reconhecer que o Estado não pode ser indiferente ao desenvolvimento da instrução pública, um dos grandes elementos da prósperidade das nações. Se não lhe quadra encarregar-se do ensino e impor aos particulares a sua direção, nem é lícito prescrever condições restritivas que embaracem ou onerem o exercício da liberdade individual nesta esfera, cabe-lhe, entretanto, contribuir para o aperfeiçoamento e difusão geral da instrução, indo em auxílio da iniciativa privada ou suprindo-a onde ela não aparecer e agindo para que ele surja. Concurso, auxilio, contribuição, eis ao que se deve limitar a ação oficial, sem monopólio nem privilégios.



Tal sendo a tarefa do Estado em geral quanto ao ensino público, qual deverá ser, no Estado federativo, a da União?

Se o Estado não há de ser professor_s também não é possível admitir-se a União docente, e, se a função do Estado quanto ao ensino deve ser simplesmente cooperativa e suplementar da ação individual, não se poderia pretender mais para a União. Por mais preciosas que sejam as vantagens da instrução pública, á certo que em absoluto não é ela interesse direto e imediato da Nação; neste sentido, não é assunto nacional, e escapa por isso ao Governo Federal. Toca-lhe, porém, incontestavelmente a atribuição de criar e manter institutos técnicos para o preparo do pessoal destinado ao serviço militar de terra e marinha, porque esse serviço é inteiramente nacional."

Na opinião desse constitucionalista, o ensino, em qualquer de seus graus, não está, portanto, na esfera da União, salvo o que respeita á instrução militar; e a faculdade que lhe foi outorgada de criar instituições de ensino superior e secundário deve ser entendida como suplementar da iniciativa particular ou dos Estados.

Sem desconhecer a autoridade do Sr. João Barbalho e o valor das ideias por ele emitidas, pensa o Sr. Araripe Júnior que o seu liberalismo em matéria de instrução, ultrapassando o espírito dos constituintes, leva-o ao esquecimento do parágrafo 1º, n. 2, do artigo 70 da Constituição, que exclui no direito de votar o analfabeto e que, portanto, faz dependente da cultura primária o exercício da função política. Em nota ao art. 35, n. 2, da Constituição ponderá ainda o sr. João Barbalho que o legislador emprega a expressão animar o desenvolvimento, ao passo que nos ns. 1, 3 e 4 do mesmo artigo diz providenciar, criar, prover, inferindo daí que a ação oficial nos casos do n. 2 é limitada do que nos outros. Além de que não existe entre esses vocábulos c aquela expressão nenhum antagonismo, acresce que o comentador é o primeiro a reconhecer que as matérias enumeradas no referido art. 35 constituem assuntos de jurisdição concorrente, isto é, assuntos sobre os quais o Congresso, pode legislar, contanto que não crie embaraços ao livre exercício da ação governamental nos Estados. E esse é que é o limite que a Constituição, em garantia ao regime federativo, julgou necessário opor á possível perturbação da jurisdicção exercida pelo Governo Federal, em matéria de instrução pública, afirma ainda o Sr. Araripe Júnior, que chega a esta conclusão: "Em vista da letra do nosso pacto fundamental, a União não está inibida de exercitar atos legislativos concernentes à instrução primária nos Estados, contanto que esses atos respeitem a autonomia estadual e não contravenham ao que as legislaturas respectivas tenham estabelecido.



Função supletoria bem caracterisada pela Constituição, ela pode ser exercida com aquela amplitude compatível com a dualidade de jurisdições e na conformidade do regime escolar adotado para cada Estado."

São também do Sr. Consultor Geral da República estas considerações:

"Em contraposição a esse modo de ver, alega-se o regime, observado nos Estados Unidos, onde, excetuando a criação do Bureau of Education e as dotações em terras destinadas ao custeio de escolas públicas e de estabelecimentos universitários, nenhum ato aparece de interferência direta dos poderes federais; mas esta moderação legislativa não indica que os americanos não reputem a difusão da instrução primária objeto nacional e o suponham extranho à jurisdição federal. A escassez da legislação federal neste ponto significa apenas a pletora dos Estados, cujo interesse pela instrução surgiu desde os primeiros tempos e, continuando em uma progressão assombrosa, em grande parte devida aos instintos daquele povo, tem dispensado qualquer iniciativa dos poderes centrais.

O *self-governement*, no qual as antigas colonias se haviam educado e que se tornou completo depois da revolução, atraiu á vida pública, os homens mais inteligentes e instruídos das comparativamente pequenas e homogenias comunidades primitivas e foi geral a convicção de que todo o êxito do sistema representativo e a sua manutenção dependia da difusão da instrução.

Essa tendência, conforme observa Eduardo Cary, já bastante visível quando a população dos Estados Unidos mal se destacava do vasto território em que o europeu agia, tornou-se um facto intenso logo que a imigração apareceu em larga escala. Pertencendo os imigrantes a nacionalidades diversas, a competência eleitoral forçou-os a elevar o nivel da inteligência das massas e as escolas livres foram o instrumento dessa campanha de assimilação.

Desse modo os americanos podem hoje assegurar que possuem um regime de escolas públicas firmado em bases tão sólidas, "alimentado por um sentimento público tão inteligente e ativo que os dispensa de cogitar em leis oriundas do grande centro legislativo, porque as influências de origem particular, graças ao seu vigor, disputam de mais em mais a iniciativa oficial a função educativa, transformando-a quasi em um movimento inconsciente e paraçelo aos serviços orgânicos da nação, sem cujo concurso ela não poderia dar um passo na linha do progresso."

No Brasil as condições têm sido, infelizmente, bem diversas.



Possuindo um vasto território com pouca densidade de população, ainda nas regiões mais cultivadas, não tivemos e não temos nem a variedade de confissões religiosas, nem a iniciativa particular que foram ali elementos poderosos da difusão do ensino para entrarem em concorrencia com os Estados e com as municipalidades que, em geral, não dispõem de rendas para o custeio de escolas na proporção das necessidades do país, oferecendo os seus esforços e recursos pecuniários para a obra de educação do povo e daí a obrigação que decorre para a União de não deixar inertes as faculdades de que foi investida no art. 35, n. 2 da Constituição da República.

Neste ponto surgirá naturalmente a difficuldade de saber por que meio deve ser tornado effectivo esse nobre intuito.

Não sou dos que pensam que a União está impedida de manter escolas primárias.

Seria absurdo que não o pudesse fazer, quando há associações e a simples particulares se concede amplamente o exercício desse direito. O que se poderia, quando muito, era exigir que se subordinasse ao regime que os Estados houvessem estabelecido para as escolas livres. Atualmente, julgo bastante que os poderes federais estimulem a iniciativa particular e rebusteçam os esforços dos Estados, entrando, se assim entenderem, em acordo com eles.

Aliás, a doutrina de que a União deve procurar esse acordo, já está consignada em a nossa legislação, como se evidencia do dispositivo constante do art. 7. da lei n. 1.617, de 30 de dezembro último.

Assim, poder-se-á estabelecer que a União promoverá a diffusão do ensino:

- a) por acordo com os Estados, mediante bases que forem combinadas;
- b) subvencionando temporariamente escolas mantidas por particulares associações ou municipalidades;
- c) fornecendo mobília escolar, livros ou outros auxílios que forem determinados em lei;
- d) fundando e custeando museus e bibliotecas escolares;
- e) criando escolas nas colonias civis e militares e territórios federais; Entre as bases a que se refere a letra **A** convém que figurem:
- I) Idoneidade técnica e moral do professor;
- II) ausência de outra escola no mesmo lugar ou, no caso de haver outra ou outras, que a população a que deva servir a escola subvencionada seja superior a mil habitantes;
- III) ter a escola uma frequência média anual de 25 alunos, pelo menos;



- IV) ser leigo e gratuito o ensino;
- V) estarem os programmasi de accôrdo com os que tiverem sido officialmente adotados;
- VI) ficarem as escolas tob a fiscalização da União emquanto subvencionadas;
- VII) ter a União o direito de suspender a subvenção desde que deixe de ser preenchida qualquer das condições;

VIII) ser o Estado obrigado a manter a escola que foi subvencionada pela União, logo que cesse o auxílio a que esta se obrigou por um determinado número de anos.

Não basta, entretanto, fazer a lei. Para que ela possa ser executada proveitosamente é indispensável que seja conhecido o estado real do ensino primário em toda a República, convindo para isto dar nova organização a segunda seção da Diretoria do Interior, a qual caberá, além de outras, a atribuição de coligir dados estatísticos e informações seguras, sem as quais esse importante serviço escolar não terá a utilidade prática nem corresponderá aos fins a que é destinado.

O denominado ensino secundário um dos três graus em que o espírito clássico dividiu a instrução é o que mais reclama a atenção dos legisladores e dos homens do Governo.

Várias são as causas de sua decadência; mas quem estudar com carinho o problema do ensino público no Brasil e conhecer os agentes de sua desorganisação certo não vacilará em afirmar que a reforma do Ginásio Nacional se impõe; que o atual regime dos colegios equiparados não dará resultados benéficos; que o sistema dos exames parcelados está definitivamente julgado e condenado.

Se não fossem considerações valiosas e procedentes, a que é preciso atender, eu pugnaria, preliminarmente, pela extinção do Internato do Ginásio Nacional, por não condizer bem com a missão do Estado a manutenção de estabelecimentos que tenham este caráter. Reconheço, porém, que, por ora, é necessário condescender com a sua conservação, atenuando, entretanto, os inconvenientes dela resultantes.

Assim sendo, julgo acertado que o ensino ministrado no instituto, que deve ser o tipo modelo de nossos liceus, obedeça a um novo plano. Dividido em dois ciclos e - não há originalidade na ideia, porque nos países mais adiantados da Europa está ela vitoriosa - devese reservar o internato apenas para o primeiro, que será encerrado no quarto ano, mantendo-se no externato em dois ciclos.

É verdade que esta divisão, a meu ver, de reais vantagens, tem contra si a opinião e o parecer de alguns; mas quem se dedica ao estudo do assumto sabe bem que não é razoável



que, nesta matéria, abandonemos de modo absoluto o exemplo dos povos cultos. E a França, a Suíça, a Itália, a Alemanha, a Bélgica, a própria Inglaterra, "que se desvia muito do sistema continental", ai estão para provar a excelencia da instrução secundária em ciclos diferentes.

A tendência, de presente, é esta: proporcionar no primeiro ciclo uma cultura média, fundamental, de conhecimentos úteis aplicaveis à vida, "dando-se, por isso, ao ensino das disciplinas uma feição muito prática e de aplicação imediata", e introduzir no segundo, em seções diversas, "um ensino mais especiais, preparando para os cursos superiores ou dando habilitações mais desenvolvidas para certas carreiras profissionais".

Entre nós essa tendência já foi justificada com calor, até mesmo no seio do Congresso, onde, fundamentando um projeto de lei que submeteu a consideração de seus colegas, em 1904, disse o Sr. Passos Miranda, deputado paraense:

"Para uma boa reforma do ensino secundário que atenda às diferentes classes e posses dos diversos talentos e aptidões, é necessário dividi-la em dois ciclos que, pela flexibilidade dos seus planos de estudo, pelo fim igualitário, a que visa o primeiro, e pela diversidade de tipos de ensino, que anima o segundo, permitiam a todos os brasileiros uma instrução mais ou menos proveitosa para a nação, que, no seu desenvolvimento, carece de todas as classes, de todas as profissões, colimando sempre um ideal fixo de prósperidade e de grandeza.

O primeiro cyclo entende com uma base comum de instrução.

O ensino nele ministrado será organizado por tal modo que, no fim deste primeiro período, venha o aluno a possuir um conjunto de conhecimentos utilizaveis, um conjunto de conhecimentos que se possa considerar uma educação regular. Se após este primeiro estudo a falta de gosto e as condições economicas de sua familia não lhe permitirem continuar o curso e antes o chamarem, para logo, à atividade, entrará ele na vida, em uma bela idade e já com uma boa soma de conhecimentos que lhe será de grande utilidade no exercicio de suas faculdades de trabalho.

Dado, porém, que ele tenha propensão para estudos mais completos e que as posses de sua família o permitam, passará para o segundo ciclo. Aqui, indagando de si próprio ou ouvindo as pessoas responsáveis pela sua educação sobre as aptidões que se revelaram e desenvolveram durante a travessia do primeiro ciclo opta por um dos dois cursos, por um dos dois ramos da bifurcação que o ensino lhe oferece; ou para a seção que leva ao bacharelado em letras ou vai para a seção que conduz ao bacharelado em ciência."

Assentado que a reforma do Ginásio deve obedecer à divisão do curso em dois ciclos, mantendo-se ambos no externato e somente o primeiro no internato, torna-se preciso saber qual o plano de estudos a seguir.

Penso que o primeiro ciclo, de quatro anos, deve compreender o estudo completo do portugues, do frances, do ingles, cálculo aritmético e algébrico e geométria plana, geografia geral, geografia e história do Brasil, desenho. O latim, reduzido a tradução de livros elementares, entrará também neste ciclo, tradução de livros elementares, entrará também neste ciclo.

O segundo, de três anos, compreenderá: matemática elementar, teórica, história geral, elementos de física, química e história natural, latim, grego, italiano ou alemão (à escolha), literatura (como estudo complementar da respectiva língua) e lógica.

Estas matérias serão grupadas em duas seções para o bacharelado em ciências ou em letras, sendo algumas, como a física, química e história natural, communs aos dois ciclos.

Aos estudantes, no primeiro ciclo, além da educação física, deverão ser também ministradas noções elementares de ciências físicas e naturais, higiene e direito consuetudinário, sem, entretanto, ficarem obrigados a exames.

Aceitas estas primeiras ideias, outras virão como corolários naturais. Daí a necessidade de modificar profundamente os regulamentos vigentes nas partes relativas à administração, exames de admissão, matrícula (em que deve ser estabelecida a idade mínima de 10 anos para a matrícula no primeiro ano), regime escolar (com o desdobramento de cadeiras para que cada professor não tenha número excessivo de alunos e o aproveitamento destes seja real), processos de exames (podendo-se admittir para os exames de promoção a média das notas das provas parciais, feitas durante o ano letivo, e deixando as provas escritas e orais para os exames finais) tudo, enfim, que possa contribuir para o êxito da reforma.

Dois pontos, sobretudo, exigem grande cuidado: a organização dos programas e a investidura do professorado. Quanto à organização dos programas, compreende-se bem que, postas de lado sobrecargas inúteis, convém que o primeiro ciclo abranja noções gerais, muito práticas e utilizáveis imediatamente e o segundo conhecimentos mais sérios, mais especializados.

Relativamente à investidura do professorado, o que há não satisfaz.



Toda a gente que assiste a um concurso poderá ter a impressão de que este ou aquele candidato revelou grande talento ou competência; mas, em regra, não poderá julgar de suas qualidades pedagógicas.

Em vez, pois, de ser o concurso o meio único de aferir a capacidade dos que se querem dedicar ao magistério, deve ser excepção. Só na ausência de outra prova será essa aceitavel.

A melhor solução seria a fundação de "Escolas Normais Superiores", porque o candidato uma vez conseguindo o necessário preparo e feito o estágio, que tão bons resultados têm dado na Alemanha, estaria apto a pleitear um lugar no professorado oficial.

Se, entretanto, não for possível, admita-se em nossa legislação o concurso de títulos, exigindo-se:

- a) diploma de bacharel ou doutor por qualquer curso superior ou de bacharel em ciências ou letras;
- b) na falta, certidão de exame de professor perante à congregação do Ginásio Nacional (feito de acordo com o regulamento que for expedido);
- c) caderneta contendo um curriculum vitae do professor, visado pelos delegados fiscais do ensino em cujas circunscrições tiverem exercido o magistério do ensino integral;
- d) livros científicos e didáticos que tiverem publicado sobre matéria da cadeira cuja regência pretendam;
- e) tirocínio no magistério particular ou dos Estados.

Com estes títulos os candidatos poderão ser dispensados de outro qualquer meio de habilitação, desde que as congregrações, por maioria absoluta de votos, os proponham em lista dupla ao governo, que, ouvida a junta de ensino (de que me ocuparei depois), poderá escolher qualquer deles ou mandar, fundamentando o seu ato, fazer o concurso de provas.

Uma medida, cujo alcance me parece indiscutível, é não dar a vitaliciedade ao professor logo após a sua nomeação.

Esta deve ser por um certo número de anos; e somente depois da recondução a que deve preceder parecer das congregações e da junta de ensino será assegurada a vitaliciedade, com vantagens proporcionaes, baseadas em provas de capacidade, tempo de serviço, gosto e devotamento pelo magistério.

Será também de toda conveniência estabelecer um limite máximo de idade ou de exercício para os professores.



Aquele que atnigir, por exemplo, aos sessenta e cinco anos ou que tiver vinte e cinco de exercício efetivo deverá ser posto em disponibilidade até que se aposente, garantindo-se-lhe no primeiro caso vencimentos proporcionais e no segundo integrais.

Expostos os lineamentos gerais a que deve subordinar-se a remodelação do ensino no Ginásio Nacional, tenho que dizer sobre os exames parcelados e a equiparação dos estabelecimentos particulares.

A extincção dos exames parcelados de preparatórios já não é mais objeto de controvérsia. Condenados desde 1882, pelo Ministro Rodolpho Dantas, é hoje opinião geral que eles não devem subsistir.

O estudo integral e de conjunto não deixa mais nenhuma margem a discussões.

E a coexistência dos dois regimes, desmoralizando ambos, só poderá agravar cada vez mais os males com que já lutamos.

A respeito da equiparação dos institutos particulares, confesso com lealdade que não sou partidário dela.

Regime de preferências cm que exigências mínimas dão direito a prerrogativas excepcionais, não persiste à crítica de que tem sido alvo. Foi uma experiência que falhou.

Neste particular, o que me parece preferível é a solução oferecida pela Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Deputados no projeto n. 292, de 1903, isto é, restringir a equiparação aos estabelecimentos fundados e custeados pelos Estados e pelo Distrito Federal.

Isto, porém, não quer dizer que deva ser cerceado o ensino particular. Pelo contrário, penso que, mantido o atual estado de coisas ou modificado na conformidade do citado projeto — convém cercá-lo de maiores garantias, dando àqueles que não estudarem as matérias do curso integral no Ginásio Nacional ou em instituto a ele equiparado, mas que nele se preparem em estabelecimentos particulares, o direito de prestarem os exames do mesmo curso quer no Ginásio, quer em instituto oficial da mesma natureza, nas épocas próprias, observando-se nesses exames as disposições relativas à admissão e inscripção, processo e seriação em vigor.

Essa concessão, já concretizada em projecto de lei, que tomou o n. 326, em 1905, na Câmara dos Deputados, contribuirá para remover embaraços sérios com que estão lutando estabelecimentos de ensino secundário, que não lograram a equiparação, embaraços que trarão como consequência a morte desses estabelecimentos e, portanto, concorrentes a menos para os equiparados.



Que se assegure, como queria Simon, "o direito de ensinar quando se quer e aprender onde se entende, sem que a acção tutelar do Estado procure dar vantagens a este ou áquele estabelecimento pelo facto de dispor de um património maior ou menor. Na realidade — triste é dizel-o — está tem sido quasi que a única exigência.

O ensino superior também reclama uma reforma.

Referindo-me a ele, disse, na in-troducção do meu relatório que "o Código de Ensino, cujos defeitos não foram ainda postos em foco, porque as interpretações a anularam — imprestabili-zando-o, antes de ser executado — é hoje uma lei morta. Substituil-o por uma legislação liberal e coerente é medida que se impõe".

Mantenho essa opinião, sem desconhecer, todavia, que, no que existe, há muita coisa útil e aproveitável.

A docência livre, que já se acha consignada em nossa legislação, poderá ser, convenientemente regulamentada, um viveiro para os professores extraordinários ou adjuntos, que — depois de servirem por determinado numero de anos e darem provas que bastem — estarão, mediante concurso de títulos e assentimento das congregações e da Junta do Ensino, naturalmente indicados para os lugares de catedráticos.

Pelo exame de admissão que deve ser instituído, não como revisão dos estudos secundários, mas como verificação das aptidões dos candidatos à matricula nos cursos superiores, far-se-á a necessária selecção entre os que se querem entregar a estudos que os levem, mais tarde, ao exercício das profissões liberais.

Isto, uma melhor divisão de cursos, modificações no processo de exames, frequência dos estudantes regularizada, determinação de um limite máximo para a matrícula em cada ano (sendo exigida a idade de 17 anos para o início do curso) uma orientação segura no ensino — parte em que muito é de esperar da autonomia das congregações, que convém seja alargada — numa revisão geral dos regulamentos — uniformizando-os, quanto possível — e teremos dado já um grande passo.

A criação da "Junta do Ensino", como órgão consultivo do Ministério, em assumtos de instrução pública, parece-me de utilidade manifesta; será um centro de convergência de esforços para que se possa dar uniformidade à direcção desse importante ramo de serviço. Sua organização poderá ser esta:

Membros effectivos:

Ministro do Interior, como presidente;



Um lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e outro da Bahia;

Um lente da Faculdade de Direito de S. Paulo e outro da do Recife;

Um lente da Escola Polytechnica e outro do Gymnasio Nacional;

O delegado fiscal do ensino no Distrito Federal.

Servirão na qualidade de membros honorários: os diretores dos estabelecimentos federais de ensino com sede nesta capital e os presidentes das comissões de instrução pública do Senado e da Câmara dos Deputados.

Os representantes das Faculdades de Medicina e de Direito, Escola Politécnica e do Ginásio Nacional serão eleitos anualmente relas respectivas congregações, não podendo ser reeleitos senão dois anos depois.

As atribuições da Junta deverão ser, afora as que lhe forem dadas pelo regulamento, as seguintes:

- a) propor o que fôr conveniente sobre exames, administração e disciplina escolares, bem como sobre creação de novos institutos ou cursos, e criação, desdobramento ou supressão de cadeiras;
- b) interpor parecer sobre as propostas das congregações para nomeação de lentes ou professores;
- c) organizar, mediante concurso de títulos e habilitações, a lista das pessoas que estiverem em condições de ser delegados de ensino e dar parecer sobre a sua recondução;

d) informar sobre:

O pedido dos prémios e gratificações aos lentes e professores e troca de cadeiras entre eles; e, outrosim, dizer a respeito dos recursos interpostos das decisões das congregações, especialmente quando cominarem penas disciplinares;

Os pedidos de subvenção para escolas;

As propostas das congregações; a suspensão de um ou mais cursos e mesmo de todos de qualquer estabelecimento quando quaisquer cirscunstâncias o exigirem;

e) promover:

As reformas e melhoramentos de que carece o ensino: a destituição dos directores de estabelecimentos quando se revelarem incapazes para o desempenho das suas funções;



- f) preparar as bases para os regulamentos e instruções que tenham de ser expedidas pelo governo;
- g) finalmente, emittir parecer sobre todo e qualquer papel que lhe for enviado pelo Ministro do Interior.

A organização de um serviço sistematizado de fiscalização do ensino é uma necessidade.

A nomeação de delegados que servem junto a certo e determinado instituto obrigado a entrar para o Tesouro com a respectiva quota para o seu pagamento é altamente inconveniente.

Cercando esses funcionários de garantias, mas tornando obrigatória e exigência de requisitos, que deverão ser apurados pela Junta do Ensino, para a sua investidura, poder-se-á ter um corpo de fiscalização que leve a todos os pontos do país a ação do governo federal no sentido de amparar e difundir a instrução.

Em cada Estado criar-se-á um lugar de delegado fiscal e os auxiliares que forem necessários para inspecionar tudo que se referir a ensino.

Sua missão não será assistir a exames quando assiste e legalisa documentos com o seu visto e assinatura; será visitar todos os estabelecimentos oficiais e particulares, equiparados ou não; reunir a legislação estadual e municipal sobre o assunto; examinar programas; obter dados, estatísticas e informações; estudar as condições do meio; colher, em suma, todos e quaisquer elementos que possam, devidamente apreciados, servir de base ao estudo do que há e do que é preciso fazer.

Os relatórios mensais dos delegados que deverão ser bem remunerados para que se lhes proibida a acumulação de outras funções conterão, além da parte propriamente expositiva dos fatos e acontecimentos, a indicação das medidas e reformas que a prática indicar como convenientes e úteis.

Estabelecida como norma legal a nomeação por um espaço de tempo prefixado e criadas várias categorias de fiscais, estes terão na recondução e no acesso para classes superiores o estímulo e o gosto que se requer para que possam corresponder a confiança do Governo.

Em resumo, o que é indispensável é que, organizado regularmente, esse serviço seja uma realidade; atualmente, pode-se dizer que não existe.



Dispensando-se de tratar do ensino especial com aplicação imediata a lavoura, comercio, indústria e artes, matéria - cuja regulamentação caberá, pela lei n. 1.606, de 29 de Dezembro último, ao Ministério da Agricultura dou por finda esta exposição. Ela traduz o meu ponto de vista pessoal sobre a projetada reforma da instrução pública".

A iniciativa governamental, orientada por Tavares de Lyra, e tão lucidamente exposta no documento transcrito, mereceu acolhida simpática nos meios pedagógicos e ecoou muito bem na Câmara Federal cuja Comissão de Instrução Pública, sob a presidência de Teixeira Brandão, Professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, especializado em assuntos educacionais, e deputado pelo Estado do Rio, aceitou as ideias principais, as linhas gerais do pensamento reformador, consubstanciando-se no seguinte projeto de lei:

- "Art. 1.º Fica o Governo autorizado a reformar o ensino secundário e superior e a promover o desenvolvimento e a difusão do ensino primário, nos termos desta lei:
- a) estabelecer escolas nas colónias civis e militares e nos territórios federais:
- b) subsidiar temporariamente escolas fundadas por particulares e associações;
- c) auxiliar as municipalidades e os governos estaduais, mediante acordo com estes, para fundação e manutenção de escolas nas localidades onde não existirem ou, onde existindo, forem insuficientes para a respectiva população.
- §1.° Para que sejam concedidos os auxílios e subvenções que correrão pela verba para tal fim anualmente distinada no orçamento do Ministério do Interior, é indispensável:
- I Idoneidade técnica e moral do professor.
- II Inexistência de outras escolas no mesmo lugar ou, caso de haver outra ou outras, que a população a que deva servir a escola subvencionada seja superior a 1.000 habitantes.
- III Frequência média durante o ano de 25 alunos, pelo menos.
- IV Ser o ensino leigo e gratuito.
- V Ter o programa de acordo com os oficialmente adotados.
- VI Ficar sob a fiscalização permanente da União, enquanto durar a subvenção, que será suspensa desde que for infringida qualquer das condições mencionadas.
- VII Contrair o Estado a obrigação de manter as escolas subvencionadas logo que cesse o auxílio a que se tenha obrigado a União por um determinado número de anos.
- § 2.º Em qualquer dos casos das letras b e c ficará a escola subvencionada sob a fiscalização da União, que poderá cassar a subvenção logo que cessarem os motivos que a determinaram.



- d) Reformar o Ginásio Nacional, no sentido de adaptá-lo às exigências do ensino moderno, distribuindo as matérias de maneira que, depois de um curso fundamental de quatro anos, possa o aluno, conforme as inclinações do seu espírito, seguir o curso complementar ou entrar para um instituto técnico ou profissional.
- I O curso fundamental compreenderá, além do conhecimento da língua materna e do estudo prático de duas línguas estrangeiras, a escolha do aluno (francesa, inglês, alemã ou italiana), cálculo aritmético e algébrico, geometria plana, geografia geral, geografia e história do Brasil e desenho.

Serão também ministradas no curso fundamental, além da educação física, noções de ciências naturais, físico-químicas, de agricultura, de escrituração mercantil, de higiene, de economia política e de direito pátrio.

II - O curso complementar compreenderá: latim, história universal, especialmente a da América, álgebra até equações do 2.º grau, no espaço, até esfera inclusive, trigonemetria, física, química, história natural, psicologia lógica e sociologia, distribuídas essas matérias em três anos.

Em um curso paralelo, não exigido para a matrícula nas escolas superiores, será ministrado o ensino mais completo de latim, grego, literatura brasileira, portuguesa e a das línguas estrangeiras estudadas anteriormente.

Para os estudantes matriculados que tiverem menos de 30 faltas, a passagem de uma série para a outra se fará pela média das notas mensais durante o ano, exigindo-se para os que não estiverem nessas condições provas escritas e orais das matérias estudadas.

- IV Na terminação de cada um dos cursos haverá um exame de conjunto, depois do qual serão conferidos atestados de aprovação do curso concluído. Com os atestados do curso fundamental poderão requerer exames de admissão os candidatos à matricula nos institutos técnicos ou profissionais, com os do curso complementar o exame de admissão ã matrícula nas escolas superiores.
- V O pessoal docente atual será aproveitado, tanto quanto possível, na organização dos dois cursos, sendo que cada lente ou professor não lecionará a turmas de mais de 50 alunos.
- e) A reformar as escolas superiores, concedendo-lhes autonomia didática e personalidade civil para que constituam e administrem o patrimônio que lhes provier de doações e legados.
- I Estabelecerá como condição indispensável para as matrículas nas escolas superiores, além dos documentos comprobatórios de ter sido aprovado em ambos os cursos ginasiais, um



exame de admissão como meio de apurar a aptidão intelectual e a soma de conhecimentos que sobre os elementos básicos da profissão a que se destina, possue o matriculado.

- II Nas Faculdades livres, os exames de admissão serão feitos sempre perante o delegado fiscal, que de tudo quanto ocorrer em relação à validade dos documentos apresentados pelos candidatos e o valor das provas exibidas informará minuciosamente ao Conselho de Instrução.
- III No caso de graves irregularidades e de infração à lei e aos regulamentos expedidos, bem como no de manifesta insuficiência das provas exibidas para a admissão o ministro do Interior, ouvido o Conselho, poderá mandar anular a matrícula, suspender os cursos das Faculdades por tempo determinado, podendo o Presidente da República cassar-lhes a autorização para funcionarem, conforme a gravidade da falta.
- IV Poderá suprimir as cadeiras teóricas e dispensáveis, criando as que forem necessárias à prática das profissões e desdobrando as que não puderem ser ensinadas convenientemente por um só lente.
- V Estabelecerá a instituição da livre docência, sendo que os docentes livres habilitados pelas congregações, que se houverem distinguido pela assiduidade, zelo e proficiência, poderão ser aproveitados, conforme as disposições regulamentares, quer na organização dos cursos, quer na formação das mesas examinadoras.
- VI Será suprimida a classe dos substitutos, respeitados os direitos ad-queridos pelos atuais.
- VII Serão instituídos laboratórios, museus e oficinas em que, desde o início das carreiras escolares, seja ministrado o ensino prático, podendo ser removidas para outro ponto as escolas, cujos edifícios não comportarem o desenvolvimento necessário para tal efeito.
- VIII Será estabelecida como condição indispensável para a vitaliciedade dos lentes a demonstração de capacidade, gosto e devotamento ao magistério, apurados, mediante parecer da congregação do Conselho da Instrução, após um estágio de dez anos.
- IX O professor ou lente que atingir a idade de 65 anos ou tiver 25 de exercício efetivo no magistério, poderá ser posto em disponibilidade no primeiro caso com vencimentos proporcionais ao tempo de exercício e no segundo, integrais até que, pela invalidez, seja aposentado.
- X Os exames serão feitos por matérias, respeitadas as séries, e compreenderão a matéria integral das disciplinas estudadas. Só haverá uma época de exames em cada ano letivo.



- XI Tanto no Ginásio Nacional, como nas escolas superiores o provimento das cadeiras se fará por concurso de títulos ou de provas, a juízo da congregação, corroborado pelo Conselho de Instrução.
- f) Criar um Conselho de Instrução de que será presidente o Ministro do Interior e que se comporá dos seguintes membros efetivos: Um lente anualmente escolhido pela respectiva congregação de cada uma das Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro, da Bahia, de Direito de S. Paulo e do Recife, Escola Politécnica do Rio de Janeiro, Escola de Minas de Ouro Preto e do Ginásio Nacional;

De dois cidadãos de notória competência em matéria de instrução, nomeados pelo Governo para servirem dois anos; e do delegado fiscal do ensino no Distrito Federal. Serão membros honorários do Conselho os diretores dos estabelecimentos federais civis de ensino, com sede nesta Capital e os presidentes das Comissões de Instrução Pública do Senado e da Câmara dos Deputados. Os membros efetivos do Conselho, excetuados o ministro do Interior e o delegado fiscal de ensino no Distrito Federal, gozarão das vantagens estabelecidas em regulamento, ficando considerados em comissão, enquanto servirem, os lentes que tiverem assento no Conselho. Os membros do primeiro Conselho serão livremente escolhidos pelo Governo.

O Conselho terá as seguintes atribuições:

- I Propor o que for conveniente sobre exames administração e disciplina escolares; bem como sobre a criação de novos institutos ou cursos, e criação, desdobramento ou supressão de cadeiras.
- II Interpor pareceres sobre as propostas das Congregações para a nomeação de lentes e professores.
- III— Organizar mediante concurso de títulos e habilitações, a lista das pessoas que estiverem em condições de ser delegados fiscais de ensino e dar parecer sobre a respectiva destituição ou recondução.
- IV Informar sobre o pedido de prêmios e gratificações, incluídos os adicionais, aos lentes e professores, e sobre a troca de cadeira entre eles.
- V Dizer sobre 03 recursos interpostos das decisões das congregações, especialmente, quando cominarem penas disciplinares, bem como sobre quaisquer proposições feitas por essas corporações.
- VI Informar sobre pedidos de subvenção para escolas.



- VII Emitir parecer sobre regulamentos e programas dos Estudos concernentes às instituições de ensino.
- VIII Informar sobre a suspensão de um ou mais cursos ou mesmo a de todos de qualquer estabelecimento.
- IX Representar sobre as reformas e melhoramentos de que carecer o ensino.
- X Propor as bases para os regulamentos e instruções que, no tocante ao ensino, hajam de ser expedidos pelo Governo.
- XI Promover a imposição de penas aos lentes, professores ou docentes, bem como a destituição dos diretores dos estabelecimentos de ensino, quando se revelarem incapazes para o desempenho de suas funções.
- XII— Finalmente, emitir parecer sobre qualquer assunto relativo à instrução, sempre que lhe for solicitado pelo Ministro.
- § 1.° O Conselho deverá reunir-se, ordinariamente, duas vezes por mês, e extraordinariamente sempre que for convocado pelo Ministro.
- § 2.° O expediente administrativo do Conselho incumbirá a um Secretário, que terá para auxiliá-lo o pessoal necessário às exigências do serviço, ficando para esse fim o Governo autorizado a reorganizar a 2.ª seção do Ministério do Interior
- g) Organizar o serviço sistemático de fiscalização do ensino por meio de fiscais ou delegados escolares, cujas atribuições serão: visitar todos os estabelecimentos de ensino, oficiais e particulares, equiparados ou não, consignando em livro especial as impressões recebidas, as medidas que aconselharem, o grau de frequência média observado e tudo o mais que interessar possa ao desenvolvimento do ensino, à organização da estatística e à legislação escolares, enviando trimensalmente ao Conselho de Instrução um relatório em que, minuciosamente, dêem conta da inspeção realizada, número de visitas, alterações aconselhadas, grau de aproveitamento dos alunos e frequência escolar.
- I Os delegados fiscais pertencerão a diversas categorias, conforme as aptidões exigidas para a fiscalização, sendo distribuídos pelas circunscrições em que, para este efeito, for dividido o território da República.
- II Os delegados fiscais serão conservados enquanto bem servirem; poderão ser promovidos e removidos e nunca permanecerão, por mais de dois anos, na mesma circunscrição.



h) Aos estabelecimentos de ensino superior ou secundário, fundados pelos Estados ou pelo Distrito Federal, poderá o Governo, ouvido o Conselho de Instrução, conceder os privilégios dos estabelecimentos federais congeneres.

Para que esses institutos possam ser reconhecidos e gozar de tais privilégios deverão satisfazer às seguintes condições:

- I Ter uma frequência nunca inferior a 60 alunos pelo espaço de dois anos.
- II Observar o regime e o programa de ensino adotados dos estabelecimentos federais.
- III -Possuir mobiliário escolar de acordo com as exigências pedagógicas, laboratórios e gabinetes completos para o ensino prático das ciências.
- § 1.º Os institutos fundados pelos Estados ou pelo Distrito Federal que quiserem obter a equiparação aos Institutos Federais declararão a sua denominação, sede e fins, o nome e a naturalidade de seu administrador ou de pessoas a cujo cargo estiver a sua direção técnica, instruindo o pedido com um exemplar da folha oficial em que houver sido publicado, por extenso, o respectivo regulamento.
- § 2.º Concedida a equiparação, depois do competente exame feito por pessoa idonea nomeada pelo Governo; verificado que foram preenchidas todas as exigências substanciais e regulamentares para obtenção do privilégio solicitado esses institutos ficarão submetidos à fiscalização permanente do Governo Federal, que poderá suspender ou cassarlhes as prerrogativas concedidas, ouvido o Conselho de Instrução, nos casos de grave infração regulamentar.
- i) Os alunos dos colégios de ensino particular poderão concorrer a exames de promoção ou séries, bem como os exames de conjunto, nesta Capital, no Ginásio Nacional, e nos Estados, nos institutos equiparados oficiais, satisfeitas às formalidades regulamentares.
- Art. 2.º Para a execução desta lei fica o Governo autorizado a expedir os regulamentos necessários, nos quais fixará os vencimentos do pessoal novamente criado, só entrando em vigor, nesta parte, os aludidos regulamentos, depois de aprovados pelo Congresso."



ANEXO B – CARTA ABERTA

CARTA ABERTA AOS MEUS VELHOS CORRELIGIONÁRIOS E AMIGOS DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO DE JANEIRO

1919

Carta Aberta

Aos meus velhos correligionários e amigos

do

Rio Grande do Norte

Ao comunicar ao Ex. Sr. Dr. Ferreira Chaves, em 30 de julho deste ano, o meu afastamento da atividade política no Estado, assumi comigo mesmo o compromisso de dizervos oportunamente as razões que me levaram a tomar essa resolução, não o fazendo desde logo por me achar então investido de uma alta autoridade administrativa. Hoje, porém, que está findo o quatriênio em que me coube dar, em honroso posto de confiança, o meu concurso do meu esforço e dos meus serviços ao governo fecundo e exemplar do ilustre brasileiro e meu eminente amigo Ex. Sr. Dr. Wenceslau Braz, corre-me o dever de desobrigar-me desse compromisso.

Outra não é a justificativa desta *carta*.

Não relembrarei neste momento muitos fatos que se passaram outrora na constância de uma solidariedade que eu julgava se não quebraria jamais, porque alicerçada numa velha e sincera afeição pessoal. Prefiro virar com tristeza as páginas do livro de minha vida publica em que eles figuram. Essas páginas evocam alentos e triunfos, vibrações e entusiasmas, desaparecidos na voragem das decepções; e eu não desejo recordá-las, pelo menos agora, quando ainda sinto o travo de dolorosas injustiças. Direi apenas – e quanto baste – de sucessos que se prendem à minha atitude política atual.



Lembrai-vos por certo de que em 1915 alguns de nossos correligionários, cujos intuitos só mais tarde conheci, procuraram concentrar nas mãos do Ex. Sr. Governador, com a plenitude da autoridade administrativa, a ditadura partidária, que, como todas as ditaduras, é miragem fugitiva, precursora, quase sempre, de próximo declínio e de inevitáveis dissentimentos; mas talvez desconheçais que nessa ocasião, depois de transmitir a S. Exa. A integra de dois telegramas que recebera e da resposta que lhes dera, escusando-me de intervir em deliberações de ordem partidária, sob o pretexto aparente de ocupar um lugar no Ministério, me dirigi reservadamente a S. Exa., ponderando:

- que agindo nosso partido de acordo com o republicano conservador, de cuja direção eu fizera parte, não me parecia que o momento fosse oportuno para que se afastasse das bases orgânicas do mesmo partido na constituição de seus órgãos dirigentes;
- que o fato poderia ser explorado, pois S. Exa. não ignorava que fora a campanha contra *a política feita em torno de pessoas* que trouxera como resultado, para dar a cada um o seu justo valor, a criação, ao lado da *Convenção*, *das Comissões Executivas*, central e regionais, a cujos presidentes caberia a direção do partido na União e no Estados;
- que a eleição de S. Exa. para presidente da comissão executiva local era natural e acertada, *desde que S. Exa. era o representante da confiança coletiva do partido no posto de maiores responsabilidades políticas e administrativas no Estado*;
- que (e referia-me à alegação feita em um dos dois telegramas citados de que alguns dos membros da Comissão executiva se achavam constantemente ausentes) nada se opunha a que fosse eleita outra comissão para a qual entrassem correligionários que residissem no Estado;
- que, embora impedido de me manifestar sobre assuntos partidários, S. Exa. contava e contaria com a minha colaboração e franco concurso para que se traçara (na administração, é claro) e que ia traduzindo em realidade.

E aqui vem de molde uma explicação: Eu fora dos primeiros homens políticos do Estado que sugeriram a candidatura do Ex. Sr. Dr. Ferreira Chaves à sucessão do Ex. Sr. Dr. Alberto Maranhão e por ela fizera, espontânea e desinteressadamente, tudo que de mim dependera. Não sei e nem quero saber o que de mim pensam quanto aos acontecimentos dessa época alguns dos que são presentemente senhores de posições oficiais; mas de S. Exa. posso afirmar que não considerava inúteis os meus serviços, tanto assim que na carinhosa comunicação que me fez ao assumir o governo do Estado assegurava que governaríamos juntos. Entendi, por isto, que era de meu dever prestar decidido apoio à administração de S.



Exa. e o fiz, sem pretensões de qualquer ordem, até o dia em que fui forçado a retirar-lhe a minha solidariedade.

Voltando, porém, à exposição que vinha fazendo: quem reler hoje o despacho que transcrevi, resumindo, verificará que eu, embora alvejado pelo movimento que se planejava na política estadual, descansava confiantemente no elevado critério de S. Exa., com quem me abria sem reservas, esperando que fossem conjuradas lamentáveis divergências e constituindo um órgão coletivo de direção, eleito *pro tempore*, em que aqueles que tivessem maiores graduações partidárias pudessem ficar à vontade, sem constrangimentos e sem humilhações, em perfeito pé de igualdade. Fugiríamos assim ao pessoalismo onipotente dos governantes, que, uma vez generalizado, criará para os homens políticos do Brasil este tremendo dilema: ou se submetem, perdendo os estímulos, ou discordam, sendo sacrificados.

A resposta ao meu telegrama não se fez demorar. S. Exa., com expressões de generosa bondade para comigo, comunicou-me estar de inteiro acordo com as minhas ponderações, que disse serem judiciosos conceitos, e, depois de acentuar a circunstância de se acharem extintos os mandatos da *Convenção* e da *Comissão Executiva*, sem a sua renovação em prazo oportuno, declarava que aceitaria a investidura que lhe era oferecida da chefia do partido tão somente para reorganizá-lo conforme as bases do republicano conservador, declaração esta que, em outros termos, consta de publicação feita n' A República de 22 de março daquele ano.

Passaram-se, entretanto, dias e meses sem que essa reorganização se fizesse e do seu adiamento indefinido, que valeu por uma contemporização de S. Exa., datam as investidas mais diretas contra mim. Era uma obra de demolição calculadamente premeditada e, dai em diante, prosseguida sem intermitências e com tenacidade pelos que me procuravam separar de S. Exa. com o fim de chegarem sem dificuldades à realização de seus ambiciosos desígnios, excluída toda e qualquer interferência minha em combinações que viriam a seu tempo. Por mais de uma vez, na cordialidade de que sempre se revestiu a nossa correspondência epistolar e telegráfica, assinalei as causas a que se filiavam as *démarches* dos meus demolidores de hoje e que serão, provavelmente, os de S. Exa. amanhã, quando não dispuser do mando efêmero e das graças do poder. Ainda na ultima carta que escrevi a S. Exa., datada de 28 de abril deste ano, dizia eu, apontando uma delas:

Pelas suas informações, vi que não me querem deixar fora de intrigas e mexericos. Por aqui, também aparecem, às vezes, nas entrelinhas envenenadas dos jornais. Já não estranho estas coisas. O que a gente



observa através delas – ai como aqui – é que o vento da salvação, que soprou rijo em dias que não vão longe, deixou um fermento de ambições, que poderá ser, em toda parte, causa e origem de aborrecimentos e contrariedades. De presente, não há Estado em que não tenham surgido dúzias de administradores e estadistas, intra e extra muros, a julgarem, com superioridade, os incapazes que, a seu ver, usurpam posições que lhes deviam caber. De mim lhe afirmo que, em relação a estes cavalheiros, o meu maior desejo é que, quando chegar a sua vez, façam, si puderem, o que eu fiz; atinjam, se tem realmente capacidade, melhores serviços do que eu tenho podido prestar ao Estado e ao país. Perdem o seu tempo procurando envolverme em seus enredos. Merecida ou imerecidamente, cheguei a uma situação em que não posso me ocupar com as rivalidades e competições pessoais que os torturam.

Esta linguagem mostra bem que eu estava convencido de que S. Exa. se não deixaria enlear na trama cuidadosamente urdida, tanto mais quando alguns atos significativos e iniludíveis – demonstravam a conformidade de vistas e de ação política que nos ligava. Foi assim quando os promotores do dissídio pensaram em opor embaraços à eleição e reeleição do meu irmão, que talvez julgassem um favor, como si entre eles houvesse alguém que tivesse melhores e mais valiosos títulos do que eu a ocupar uma cadeira no Senado ou indicar quem nela me devesse substituir, aliás com brilho; foi assim em festa publica na Jundiaí, ao ser inaugurado o açude Bêbado, quando declarou que a nossa solidariedade política era cada vez mais forte e que nada poderia rompe-la (vide A República de 20 de outubro de 1916); foi assim em 18 de julho de 1916, quando insistiu para que eu dissesse si convinha a entrada do meu cunhado Dr. Paulo Maranhão na chapa para deputados ao Congresso do Estado, assunto sobre o qual me consultara, sem que eu respondesse logo, vacilante em concordar ou não; foi assim quando, ante o silêncio que se fazia ao redor do meu nome, houve por bem recomendar que se transcrevessem no órgão do partido as publicações insertas em folhas desta Capital, elogiosas à minha administração, a qual também se referiu em suas mensagens.

De minha parte, amigo pessoal do Ex. Sr. Presidente da República e Ministro de Estado, que superintendia alguns dos mais importantes ramos do serviço publico, prestavalhe, no meu ministério e nos demais, constante e solicita assistência para que fossem atendido os seus pedidos e afirmando o seu prestigio como primeira autoridade do Estado.

Acreditava, portanto, que seriam ineficazes e fracassariam todas as tentativas de almejadas discórdias entre nós; S. Exa. era um político experimentado, com uma grande folha de serviços e devia conhecer os homens e as coisas para não ser arrastado incautamente pelas



lisonjas fementidas de falsos amigos; e eu, que nada desejava no Estado, me abstinha sistematicamente de intervir em questiúnculas locais, evitando deste modo a possibilidade de irritantes atritos.

Os acontecimentos se encarregavam de provar que me enganara: o meu sacrifício estava firmemente resolvido e, à medida que se aproximava o termo do quatriênio passado, isto é, o dia em que deixaria a direção da pasta da Viação, os que tinham de consumá-lo mais claramente patenteavam as suas intenções. O que era indispensável era conquistar de todo as simpatias do Ex. Sr. Governador, afanoso trabalho que – começado, há meses, com o ensaio da reeleição de S. Ex., mediante a votação de moções que as intendências aprovaram e sobre as quais a imprensa partidária silenciava – foi, por fim, coroado de êxito completo, sem embargo do meu longo passado político, em cujos forais se encontrará, em qualquer tempo, irrecusável demonstração da correção com que sempre procedi, no acidentado período que decorre desde a implantação do novo regime.

Não me deterei no exame dos indícios positivos de que êxito fora conseguido: muitos os conheciam, até mesmo aqui, onde não eram ignorados nos bastidores do Governo e do Parlamento. Basta que me refira ao ultimo, a não inclusão do Dr. Paulo Maranhão na chapa de deputados ao Congresso do Estado. Filho do Dr. Pedro Velho e meu cunhado, o Dr. Paulo Maranhão fora eleito em 1916 com o meu assentimento, conforme já tive ocasião de expor, e, no entanto, a sua não reeleição era assentada à minha revelia (para assumir a responsabilidade do ato reapareceu anonimamente uma comissão executiva que se não sabe qual é, pois a que havia antes de 1915 tinha o seu mandato extinto, sendo esta uma das razões aduzidas para a urgente reorganização do partido, adiada depois para quando fosse possível a minha exclusão) e dessa deliberação eu tinha conhecimento apenas pela publicação de telegramas da imprensa em fins de julho. Durante dois ou três dias aguardei que o Ex. Sr. Governador, ao menos por deferência e gentileza pessoal, me desse uma palavra de explicação. Ella não veio, e, a 30 daquele mês, enviei a S. Ex. o seguinte telegrama:

Peço que me releve dizer-lhe na confiança de sempre a surpresa que me causou a leitura da chapa de deputados ultimamente publicada. Não foi incluído o nome de Paulo, sendo entretanto, mantido o de alguém que, a meu ver, não deveria nela figurar, Não me iludo sobre a significação que ao fato procurarão dar aqueles que de muito vêm criando em torno do meu nome uma atmosfera propicia a todas as explorações. Resolvi por isto afastar-me da atividade política ai. Saudações.



Se ainda me fosse dado alimentar ilusões nos tempos que correm, em que cada dia que passa mata uma esperança e traz um desengano cruel, eu teria, por certo, experimentado um golpe bem rude com a resposta que recebi. Lendo-a, tive a impressão de que S. Exa. a escrevera sob a influencia de irrefletido arrebatamento. Falara, pela sua pena, ao escrevê-la, a voz da paixão: começava por uma ligeira insinuação, depois da qual S. Ex. declarava que o fato que determinara o meu despacho era destituído de qualquer alcance pessoal ou político; justificava a exclusão do Dr. Paulo Maranhão da chapa com uma inelegibilidade que não existe na lei (esta incompatibiliza os funcionários federais e ele é inspetor escolar municipal), alegando, ao demais, as circunstâncias de que ele era noivo, não convindo fazer uma viagem incomoda e dispendiosa, e aceitara uma nomeação do Exmo. Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, que S. Ex. entendia ser seu adversário, embora não fosse político militante no Estado; dava como motivo do reparo que eu fizera à inclusão de alguém da mesma chapa (a meu ver, não devia nela figurar, foi o que eu disse) o fato de ser meu desafeto, quando a razão fora a recusa em dar um voto de natureza política, na sessão legislativa do ano passado, estando no desempenho de mandato conferido pelo partido; justificava o seu procedimento e entrava na apreciação dos fatos, dos quais alguns não ocorreram e foram, sem dúvida, transmitidos por informantes mendazes; fazia, afinal, um apelo para que eu voltasse a prestar no Senado os meus serviços, atenuando assim as considerações que expendera anteriormente.

Esta é a súmula da resposta. Depreendem-se, porém, de suas entrelinhas estes dois pontos capitães:

- o *crime* de ter o Dr. Paulo Maranhão aceito uma nomeação do Exmo. Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, que era delegado do mesmo governo a que eu pertencia, que é meu amigo pessoal e que tem prestado relevantes serviços à República, em vários postos de destaque;
- não subornar eu as minhas relações pessoais ao *controle* partidário, como jamais estranhei que qualquer homem político o fizesse, conforme sucedeu e sucede com S. Exa., que, nem por isso, foi ou é suspeitado pelos seus correligionários.

Não comentarei o despacho do Exmo. Sr. Governador. Quando S. Exa. deixar a administração e na calma do seu lar venturoso e feliz puder, fora do ambiente de desconfianças e prevenções que o rodeia, olhar serenamente para o passado, dirá da injustiça com que me feriu. Para conhecê-la não precisa mais do que inverter as situações em que deparamos e julgar, em consciência, qual seria, em meu caso, o seu procedimento.

Aqueles que, como nós, tem personalidade própria não podem ser nivelados no plano, competindo por preferências e distinções políticas. Aceitam-nas como uma honra, mas não as disputam como um favor.

Quis ser em nossa terra – e penso que fui, na realidade – um colaborador eficiente na obra comum do progresso material e moral do Estado, sem aspirações de predomínio pessoal, que não tenho e nunca tive. Na União, fui investido, mais de uma vez, de responsabilidades bem graves e como delas me desempenhei atesta-o eloquentemente banquete que foi oferecido em 31 de agosto último – demonstração de simpatia muito superior aos meus méritos e a que deram excepcional significação o momento em que foi feita e o fato de ser promovida pelos mais eminentes e autorizados representantes da política nacional -.

Não serei concorrente a posições políticas, como premio de comportamento ou obediência: em ninguém, individualmente, reconheço autoridade no Estado para orientar minha ação política, desde que fiquei órfão dos conselhos de Pedro Velho – cuja memória e cujas lições são e serão sempre para mim imorredouras -.

Nada pretendo, nada desejo. Não serei, entretanto, indiferente aos legítimos interesses do Rio Grande do Norte, nem à sorte dos velhos e generosos amigos da boa e da má fortuna.

Rio, 20 de dezembro de 1918.

A. Tavares de Lyra.



Apêndice



ASCENDÊNCIA, COLATERAIS E DESCENDÊNCIA DE AUGUSTO TAVARES DE LYRA.

[...] os mortos não vão depressa por influenciarem todos os dias as maneiras de ser dos seus descendentes; não só nos traços físicos, também em certas marcas cunhadas na psique de cada ser humano [...] quem sabe se em tantos filhos, netos, bisnetos e tataranetos de um morto não existe conciliação entre o tempo mutável e a eternidade? Mais do que curiosidade individual, a genealogia é uma ciência auxiliar da História, através da qual podemos conhecer as redes de poder que moldaram o Brasil e suas unidades federadas. (LYRA FILHO, 1977, p. 49-50).

Baseado nestas palavras do escritor João de Lyra Tavares Filho que inicio as minhas considerações sobre a árvore genealógica da família Lyra Tavares, de Macaíba/RN. A prática de dar um nome e um sobrenome a uma pessoa para distingui-la das demais não era conhecida durante a Idade Média e passou por várias transformações até o surgimento do Estado Moderno e as suas exigências tributárias.

Só no século XIX o registro de sobrenomes se tornou uma realidade na Europa. É comum a todos que pesquisam genealogia, encontrar famílias compostas de muitos irmãos, cujos sobrenomes são diferentes, sem a unidade convencional de hoje, hora homenageando um avô, ora um bisavô e até mesmo um padrinho de batismo ou de apresentação.

O próprio Augusto Tavares de Lyra nasceu Augusto Arthur de Lyra Tavares e, quando estudante de direito no Recife, inverteu o Lyra Tavares para Tavares de Lyra, suprimindo do nome o Arthur, em decorrência de ter surgido nos sertões pernambucanos, um bandoleiro com o exato nome dele, o que causou brincadeiras por parte de seus colegas acadêmicos.

No Brasil, apenas depois do advento do Código Civil de 1916 é que foram estabelecidas as normas para a transmissão de sobrenomes no interior das famílias. Antes, porém, era comum em uma mesma família se ter irmãos com sobrenomes diferentes.

A família Lyra Tavares, nas suas raízes genealógicas, procede de uma linha indígena, que teve princípio em Urbano da Silva Pereira, que seria de origem italiana, segundo tradição familiar, e de Catarina de Freiras, nome católico com o qual foi batizada uma índia Tabajara, da região de Nazaré da Mata, em Pernambuco. Foram pais de Pônciana Cândida de Lyra que casou com Antônio Tavares da Silva, sendo os pais do avô paterno de Tavares de Lyra – Francisco Tavares Pessoa de Araújo.

Augusto Tavares de Lyra era filho do coronel da Guarda Nacional Feliciano Pereira de Lyra Tavares e de Maria Rosalina de Albuquerque Vasconcelos. Seus avós



maternos foram João Batista de Albuquerque Vasconcelos e Inês da Veiga Pessoa. Os paternos foram Francisco Tavares Pessoa de Araújo e Josefa Pessoa de Araújo, proprietários do Engenho Marotos (Goiana/PE).

Historiando a família, o escritor João Lyra Filho apresenta sua tese acerca dos sobrenomes Lyra Tavares:

Os Tavares entroncaram-se em Pernambuco, principalmente em Goiana e Olinda, com ramificações na Paraíba e no Rio Grande do Norte. A progênie alcançou o capitão-mor João Tavares, que governou a Paraíba [...]. Grande parte das famílias paraibanas provem remotamente do casal por ele constituído com Fulgência, sua mulher. [...] Não disponho de pista que esclareça a razão de haver-se chamado Ponciana Cândida de Lyra a filha de Urbano da Silva Pereira e Catarina de Freitas. Mas é certo que Lyra não houve em nenhum dos nomes completos dos seus descendentes imediatos; é palavra a eles estranha. Há uma versão que várias vezes ouvi nas conversas de família: Lyra entrou em nosso nome por desejo de meu avô Feliciano, que decidiu homenagear João Alves Pereira de Lyra, das Usinas Apolinário e Serra Grande, existentes em Alagoas; eram compadres e amigos fraternos. O nome Lyra ter-se-ia incorporado aos nomes dos filhos de Feliciano e seus descendentes pelo motivo exposto. (LYRA FILHO, 1978, p. 03-06).

Para uma melhor compreensão do leitor, segue um convenção dos símbolos utilizados nessa genealogia. F = filho(a); N = neto(a); * = nascido(a); + = falecido(a); O coronel da Guarda Nacional Feliciano Pereira de Lyra Tavares *Nazaré da Mata/PE 15/11/1843 + João Pessoa/PB 23/09/1910, casou-se a primeira vez com sua sobrinha Maria da Silva Tavares +1868, filha de seu irmão José Pessoa de Araújo Tavares. Foram os pais de;

F.1 José Antônio de Lyra Tavares de Souza *Goiana/PE 12/06/1868 + Macaíba/RN 1929, casou-se com a prima paterna Maria Pedroza Tavares de Souza *Macaíba 1872 +Macaíba 21/12/1945, filha de Guilhermina Pedroza Tavares e Antônio Luís Pessoa de Araújo Tavares.

- N. 01 Cândida Tavares de Souza;
- N. 02 Francisco de Sales Tavares de Souza;
- N. 03 Ana Tavares de Souza (tia Nana);
- N. 04 Paulo Tavares de Souza;
- N. 05 Porcina Tavares de Souza:
- N. 06 Leonel Tavares de Souza;
- N. 07 Amália Tavares de Souza:
- N. 08 Maura Tavares de Souza;



- N. 09 Maria Joana Tavares de Souza;
- N. 10 João Paulo Tavares de Souza;
- N. 11 Júlio Tavares de Souza;
- N. 12 Silvino Tavares de Souza.

O coronel Feliciano de Lyra Tavares casou pela segunda vez com Maria Rosalina de Albuquerque Vasconcelos *Goiana/PE 1852 +Macaíba/RN 08/11/1899, filha de João Batista de Albuquerque Vasconcelos e Inês da Veiga Pessoa. Foram os pais de;

F.2 *Inês Pessoa de Lyra Tavares Alecrim* *Goiana/PE 21/01/1870, casada em Macaíba aos 16/09/1882 com Antônio da Costa Alecrim *Macaíba/RN 13/06/1862 +Rio de Janeiro/RJ 30/09/1937, filho de Antônio da Costa Alecrim e Justiniana Augusta Pessoa da Costa Alecrim.

- N.13 Ernesto da Costa Alecrim;
- N.14 Maria da Costa Alecrim;
- N.15 Dr. Olívio da Costa Alecrim;
- N.16 Augusto da Costa Alecrim;
- N.17 Mário da Costa Alecrim;
- N.18 Dr. Luiz da Costa Alecrim;
- N.19 Ramiro da Costa Alecrim;
- N.20 Ana da Costa Alecrim Saraiva;
- N.21 Clarisse da Costa Alecrim Tavares.

F.3 *João de Lyra Tavares* *Goiana/PE 31/12/1871 +Rio de Janeiro/RJ 23/11/1930, casado em Macaíba/RN aos 21/09/1889, com a prima paterna Rosa Amélia da Silva Tavares *Macaíba/RN 20/06/1874 +Rio de Janeiro/RJ 06/07/1951, filha de Francisco Pessoa de Araújo Tavares e Maria Militina da Silva Pedroza.

N.22 Ambrosina Laura de Lyra Tavares;



- N.23 Laura Dulce de Lyra Tavares;
- N.24 Leonel de Lyra Tavares;
- N.25 Maria Rosa de Lyra Tavares;
- N.26 Paulo de Lyra Tavares;
- N.27 Roberto de Lyra Tavares;
- N.28 Fernando de Lyra Tavares;
- N.29 Aurélio de Lyra Tavares;
- N.30 João de Lyra Tavares Filho;
- N.31 João Carlos de Lyra Tavares;
- N.32 João Ricardo de Lyra Tavares;
- N.33 João Renato de Lyra Tavares.

F.4 *Augusto Tavares de Lyra* *Macaíba/RN 25/12/1872 +Rio de Janeiro 21/12/1958. Casouse em Natal/RN 21/01/1902 com Dona Sophia Eugênia de Albuquerque Maranhão Tavares *Natal/RN 22/01/1882 +Rio de Janeiro 1964, filha de Pedro Velho de Albuquerque Maranhão e Petronila Florinda Pedroza.

- N.34 Sophia Augusta de Lyra Tavares *Rio de Janeiro/RJ 11/11/1903 casada em 08/09/1924 com o primo Roberto de Lyra Tavares;
- N.35 Augusto Tavares de Lyra Filho *Rio de Janeiro/RJ 27/11/1907 + Rio de Janeiro/RJ 12/07/1947 casado com Vera Tavares de Lyra;
 - N.36 Cora Tavares de Lyra, falecida infante;
- N.37 Cora Tavares de Lyra II *Rio de Janeiro/RJ 01/12/1908 + Rio de Janeiro/RJ 15/11/1995:
- N.38 Pedro Velho Tavares de Lyra *Rio de Janeiro/RJ 02/12/1910 + Rio de Janeiro/RJ 02/06/1982;
- N.39 Carlos Tavares de Lyra *Rio de Janeiro/RJ 03/06/1916 + Rio de Janeiro/RJ 04/08/1995, casado com Etiennete Tavares de Lyra;
 - N.40 Carmem Maria Tavares de Lyra *Rio de Janeiro/RJ 25/11/1920.



F.5 Feliciano Pereira de Lyra Tavares Filho *Macaíba/RN 17/01 + Rio de Janeiro/RJ, casado em Natal com a prima paterna Júlia Leopoldina Pereira de Vasconcelos *Macau/RN 03/04/1875 +Rio de Janeiro/RJ, filha de João Avelino Pereira de Vasconcelos e Maria Olímpia Pereira de Vasconcelos.

N.41 José de Lyra Tavares;

N.42 Luís de Lyra Tavares;

N.43 Luís Adelino de Lyra Tavares;

N.44 Luiza de Lyra Tavares.

F.6 *Luís Tavares de Lyra* *Macaíba/RN 22/06/1880 +Natal/RN 30/04/1962, casado em 23/12/1907 em São José do Mipibú/RN, com Alice China Tavares de Lyra *Natal/RN 09/01/1890 +Natal/RN 1964, filha de Antônio Emerenciano China e Maria China. Luís Lyra e Alice não tiveram filhos.

F.7 *Maria Augusta de Lyra Tavares* (Dondon) *Macaíba/RN 05/12/1881 +Natal/RN 06/06/1949. (solteira);

F.8 *Maria Alice de Lyra Tavares* *Macaíba/RN 18/01/1883 +Natal/RN 27/03/1948. (solteira);

F.9 Maria Adélia de Lyra Tavares *Macaíba/RN 04/08/1886 +Natal/RN 10/01/1934. (solteira).